

# Relatório & Contas 2025

**novobanco**  
DOS AÇORES

## Índice

Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e da Presidente da Comissão Executiva .....	4
<b>I. RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>7</b>
1. novobanco dos Açores .....	8
2. Enquadramento Económico .....	15
3. Estratégia e Modelo de Negócio .....	22
4. Capital Humano .....	30
5. Análise do Risco de Crédito .....	33
6. Análise da Evolução da Atividade .....	36
7. Informação sobre o Governo da Sociedade .....	51
8. Demonstrações Financeiras .....	65
9. Notas Finais .....	68
<b>II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS, RELATÓRIOS E PARECERES .....</b>	<b>71</b>
i. Demonstrações Financeiras .....	72
ii. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras .....	77
iii. Certificação Legal e Relatório do Revisor Oficial de Contas .....	157
iv. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal .....	162
<b>III. ANEXOS .....</b>	<b>165</b>
(i) Resumo do Relatório Anual de Autoavaliação de 2025 .....	166

## **DESIGNAÇÕES E ABREVIATURAS**

APPJ *Associação de Promoção de Públicos Jovens*

CBR *Combined Buffer Requirement*

ESG *Environment Social and Governance*

iMREL *internal Minimum Requirement for own Funds and Eligible Liabilities*

LRE *Leverage Ratio Exposure*

MLP *Médio e Longo Prazo*

NPL *Non-Performing Loans*

NMD *Novo Modelo de Distribuição*

PME *Pequenas e Médias Empresas*

RAA *Região Autónoma dos Açores*

RoTE *Return on Tangible Equity*

SCI *Sistema de Controlo Interno*

TREA *Total Risk Exposure Amount*

€ *euro*

m€ *milhares de euros*

M€ *milhões de euros*

mM€ *mil milhões de euros*

pb *pontos base*

pp *pontos percentuais*



Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e da Presidente da Comissão Executiva



Marta Isabel Vieira Guerreiro  
Presidente da Comissão Executiva



Gualter José Andrade Furtado  
Presidente do Conselho de Administração

O ano de 2025 decorreu num contexto internacional exigente, marcado pela continuidade das tensões geopolíticas e pela incerteza que estas imprimiram à economia global. Apesar do abrandamento progressivo da inflação, os mercados permaneceram voláteis, obrigando as principais autoridades monetárias, entre elas o Banco Central Europeu, a ajustarem, gradualmente, a orientação da política monetária. A melhoria das condições de financiamento observada no segundo semestre contribuiu para um enquadramento financeiro mais favorável, ainda que os efeitos sobre a atividade bancária se tenham feito sentir de forma gradual, influenciando as margens financeiras e o comportamento dos mercados.

Neste ambiente desafiante, o novobanco dos Açores manteve um desempenho sólido e alinhado com os seus compromissos estratégicos, encerrando o exercício com um resultado líquido de 8,7 milhões de euros. Ainda que este valor represente um decréscimo face ao ano anterior, permanece, claramente, acima das metas definidas, refletindo a resiliência do nosso modelo de negócio e a execução disciplinada das prioridades estratégicas. O exercício foi condicionado pela descida das taxas de juro, que reduziu a margem financeira (de 2,71% para 2,35%), e pelo aumento dos gastos gerais administrativos decorrente da plena contratualização dos serviços prestados pelo novobanco, tal como previsto no plano de transição e nas determinações regulamentares.

Apesar deste enquadramento, o banco alcançou 21,0M€ de produto bancário comercial, apoiado no crescimento da atividade, no reforço das comissões (+6,1%) e no aumento do crédito concedido (+6,0%). A evolução dos depósitos, que cresceram 11,6%, confirma a confiança dos nossos clientes e contribuiu para um rácio de transformação equilibrado de 70,4%. A solidez financeira permanece um dos pilares do banco: o rácio de solvabilidade aumentou para 23,1%, beneficiando de geração interna de capital robusta, e o rácio de liquidez atingiu 384,9%, evidenciando um perfil prudente e sustentável.

No crédito, destaca-se a redução muito significativa dos níveis de risco. O rácio de crédito vencido desceu para 0,4% e o rácio de NPL para 3,1%, com uma redução absoluta de 16,9% face a 2024, e níveis de cobertura reforçados. Estes resultados são inseparáveis de uma política prudente, de um acompanhamento próximo dos clientes e de uma atuação responsável perante famílias e empresas que enfrentaram dificuldades num contexto económico exigente.

No domínio da rentabilidade, o Banco manteve um desempenho consistente, sustentado pela capacidade de gerar capital de forma orgânica. A rentabilidade dos capitais próprios atingiu 15,1%, um nível robusto que demonstra a eficácia do modelo de negócio e reforça a confiança na estratégia seguida. Este resultado evidencia a resiliência financeira do novobanco dos Açores e a sua aptidão para combinar crescimento sustentável com disciplina na gestão de recursos.

Ao longo de 2025, o banco continuou a executar o seu Programa Estratégico, assente nos pilares “Banco Centrado no Cliente”, “Operações Simples e Eficientes”, “Pessoas e Cultura” e “Desempenho Sustentável”. A transformação da rede física manteve-se como um dos projetos estruturantes, com a conclusão de 83% da renovação dos balcões, e com continuidade prevista para 2026. Esta transformação não é apenas física: representa uma evolução profunda na forma de servir os clientes, reforçando a omnicanalidade, a digitalização e a eficiência, sem abdicar da proximidade que caracteriza a atuação do novobanco dos Açores.

No domínio da sustentabilidade e da responsabilidade social, aprofundámos iniciativas com impacto direto na comunidade, reforçando o compromisso com a cultura, a educação e a inclusão. Destaca-se o protocolo celebrado com a Universidade dos Açores no âmbito da Academia das Artes, a participação ativa em programas educativos e de literacia financeira, e o apoio a

projetos culturais, sociais e ambientais que valorizam o património humano e criativo da Região. Este conjunto de iniciativas reforça o propósito do banco enquanto agente de desenvolvimento sustentável e promotor de coesão social.

O ano fica igualmente marcado pelo reforço das práticas de governo, cultura organizacional e controlo interno, com um acompanhamento atento das orientações dos reguladores e supervisores. Prosseguimos a integração progressiva dos critérios *Environment Social and Governance* (ESG) no negócio, conscientes do papel que as instituições financeiras desempenham na transição para uma economia mais sustentável.

A todos os Colaboradores do novobanco dos Açores, deixamos um agradecimento profundo. O empenho diário, a dedicação e o sentido de responsabilidade de cada um foram determinantes para os resultados alcançados, num ano de elevada exigência e transformação contínua. Reconhecemos também o contributo e a colaboração estreita do novobanco e de todas as empresas do Grupo, do Conselho Fiscal, dos Auditores e dos membros do Conselho Consultivo, cujo acompanhamento e escrutínio têm sido essenciais para o reforço da robustez e transparência da instituição.

Agradecemos igualmente o apoio das Autoridades monetárias e financeiras europeias, nacionais e regionais, com destaque para o Banco de Portugal, o Banco Central Europeu e a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública. A cooperação mantida é fundamental para o bom funcionamento da instituição e para o cumprimento rigoroso das nossas obrigações prudenciais.

Aos nossos Acionistas, o novobanco, a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, o Grupo Bensaude e as restantes Misericórdias dos Açores, instituições com uma forte presença na solidariedade e economia social dos Açores, reiteramos a nossa gratidão pela confiança, pelo compromisso institucional e pelo apoio à missão do banco, que é também uma missão de desenvolvimento económico e social da Região.

A todas as Famílias, Empresas, Instituições e Comunidades de Emigrantes que confiam no novobanco dos Açores, renovamos o nosso agradecimento. São os nossos Clientes que dão sentido à nossa existência e ao trabalho que desenvolvemos, e é para eles que procuramos, todos os dias, ser o Banco de confiança que acompanha as suas vidas e os seus projetos.

Olhando para o futuro, reconhecemos que o contexto económico global continuará condicionado por incerteza e por transformações estruturais que exigem adaptação. Mas estamos confiantes na capacidade do novobanco dos Açores para responder a estes desafios: com prudência, com proximidade, com inovação, e com a determinação de continuar a servir a Região com ambição, competência e responsabilidade.



Presidente da Comissão Executiva  
Marta Isabel Vieira Guerreiro



Presidente do Conselho de Administração  
Gualter José Andrade Furtado

# I. RELATÓRIO DE GESTÃO

**novobanco**  
DOS AÇORES

A photograph of a large, illuminated sign for Novobanco dos Açores. The sign is rectangular and mounted on a building. It features a colorful graphic of overlapping waves in shades of yellow, pink, and blue. Below the graphic, the text "novobanco" is written in a bold, teal, lowercase sans-serif font, and "DOS AÇORES" is written in a smaller, teal, uppercase sans-serif font below it. The building's roofline is visible at the top, and the sky is a cloudy, overcast grey.

**novobanco**  
DOS AÇORES

1. novobanco dos Açores

## 1.1. Missão e Valores

A nossa missão é a definição de quem somos, a quem queremos servir e como queremos servir. Consideramo-la como uma bússola. Tem os nossos clientes no centro e, tudo o que fazemos deve ser orientado para o que é melhor para eles, construindo uma relação duradoura e de confiança.

**Ser o banco de confiança, que apoia as famílias e as empresas açorianas ao longo da sua vida.**

Os nossos valores são os princípios orientadores que moldam os comportamentos, garantindo que estamos alinhados no cumprimento da nossa missão. Procuramos, continuamente, viver estes valores, reconhecer aqueles que os vivem e incorporá-los nos nossos processos de negócio e de talento, proporcionando resultados para os nossos clientes de uma forma sustentável.

### Colocar os clientes em primeiro lugar

Dedicamo-nos a apoiar as necessidades, vontades, sonhos e desejos dos nossos clientes e investimos nas nossas pessoas para que coloquem excelência em tudo o que fazem.

### Abraçar a Ética e a Inclusão

Atuamos sempre com ética e fazemos o que é correto. Respeitamo-nos sempre uns aos outros e encorajamos todas as pessoas a serem elas próprias.

### Colaborar uns com os outros

Trabalhamos juntos de forma harmoniosa para o sucesso coletivo e orgulhamo-nos do nosso trabalho em equipa.

### Atuar com Confiança e Transparência

Somos sinceros e honestos. Damos uma visão clara das decisões, as razões dessas decisões, tanto quando temos sucesso como quando falhamos.

### Promover a Simplicidade todos os dias

Procuramos a simplicidade como forma de assegurar clareza e eficiência quando lidamos com situações complexas.

## 1.2. Composição Acionista

O Novo Banco dos Açores, S.A. ("novobanco dos Açores" ou "banco") resulta de uma aliança estratégica entre o Novo Banco, S.A. ("novobanco") (57,5%) e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada (30,0%), a que se juntaram a Bensaude Participações, SGPS, S.A. ("Grupo Bensaude") (10,0%) e outras 13 Santas Casas das Misericórdias de todas as ilhas do arquipélago dos Açores (2,5%).

Acionistas	Número de Ações	% Capital Social
NOVO BANCO, S.A.	2 144 404	57,5293%
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	1 118 263	30,0003%
Bensaude Participações, SGPS, S.A.	372 750	10,0000%
Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	53 250	1,4286%
Santa Casa da Misericórdia de Nordeste	24 022	0,6445%
Santa Casa da Misericórdia da Horta	12 750	0,3421%
Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia	531	0,0142%
Santa Casa da Misericórdia da Calheta de São Jorge	500	0,0134%
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	266	0,0071%
Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Ilha das Flores	213	0,0057%
Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia da Vila do Corvo	21	0,0006%
<b>Total</b>	<b>3 727 500</b>	<b>100,000%</b>
<b>Total do Capital Social</b>	<b>18 637 500,00 €</b>	

## 1.3. Órgãos Sociais

Os órgãos sociais do novobanco dos Açores, face ao seu estatuto de sociedade anónima, são eleitos em Assembleia Geral e estão localizados na sede social do banco.

A gestão do novobanco dos Açores é assegurada por um Conselho de Administração com competência para exercer os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, praticando todos os atos necessários à prossecução das atividades do banco.

O Conselho de Administração do novobanco dos Açores é composto por um mínimo de sete e um máximo de onze administradores, reúne, pelo menos, onze vezes num ano, podendo reunir extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois administradores. A gestão corrente da sociedade é delegada numa Comissão Executiva, composta por três membros do Conselho de Administração.

A Assembleia Geral Anual de Acionistas do novobanco dos Açores, reunida em 19 de março de 2025, deliberou favoravelmente sobre a proposta de nomeação da Dra. Patrícia Afonso Fonseca para Presidente da Mesa da Assembleia Geral no triénio de 2023–2025, apresentada pelos acionistas, na sequência da renúncia da anterior Presidente. Na mesma reunião, a Assembleia Geral Anual de Acionistas deliberou também a eleição do Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., bem como dos seus representantes: o efetivo, representado por Ricardo Nuno Lopes Pinto, e o suplente, representado por Sílvia Maria Teixeira da Silva, para o triénio de 2025–2027.

A composição dos Órgãos Sociais e estatutários à data de assinatura deste Relatório é a seguinte:

### Mesa da Assembleia Geral - 2023/2025

<b>Presidente</b>	Patrícia Afonso Fonseca
<b>Vice-Presidente</b>	Luís Alberto Câmara Carvalho Viveiros Rego
<b>Secretário</b>	Rodrigo Azevedo Andrade

### Conselho de Administração - 2024/2026



Marta Isabel Vieira Guerreiro  
Vice-Presidente do Conselho de Administração



Gualter José Andrade Furtado  
Presidente do Conselho de Administração

<b>Vogais</b>	Luís Miguel Alves Ribeiro
	Mário Jorge Tapada Gouveia
	José Francisco Gonçalves Silva
	Zita Maria de Medeiros Correia Magalhães Sousa
	Guída Maria Gonçalves Pereira
	Gustavo Manuel Frazão de Medeiros

## Comissão Executiva - 2024/2026



Guida Maria Gonçalves Pereira  
Vice-Presidente da Comissão Executiva

Marta Isabel Vieira Guerreiro  
Presidente da Comissão Executiva

Gustavo Manuel Frazão de Medeiros  
Vogal da Comissão Executiva

## Conselho Fiscal - 2023/2025

<b>Presidente</b>	José António Noivo Alves da Fonseca
<b>Vogal</b>	António Maurício do Couto Tavares de Sousa
<b>Vogal</b>	Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel
<b>Suplente</b>	Cíntia Ricardo Reis Machado

## Secretários da Sociedade - 2024/2026

<b>Secretário</b>	Rodrigo Azevedo Andrade
<b>Suplente</b>	Joana Medeiros Melo

## Revisor Oficial de Contas – 2025/2027

### Efetivo

**Ernst & Young - Audit & Associados, SROC - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**, inscrita na CMVM sob o número 20161480 e na OROC sob o número 178, representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, registado na CMVM sob o número 20161189 e na OROC sob o número 1579, e, como suplente, representada por Sílvia Maria Teixeira da Silva, registada na CMVM sob o número 20161246 e na OROC sob o número 1636.

## 1.4. Principais Acontecimentos

<b>16/01/2025</b>	novobanco dos Açores promove sessão intitulada "Gestão de Orçamento" no Jardim Escola João de Deus, enquanto associado da Associação Portuguesa de Bancos, no âmbito do projeto "No Banco da Minha Escola".
<b>20/02/2025</b>	Evento Comercial 2025 da GamaLife dedicado às equipas comerciais do Grupo novobanco, onde os colaboradores do novobanco dos Açores foram distinguidos.
<b>07/03/2025</b>	Reunião Comercial de apresentação dos resultados alcançados no ano de 2024 e dos desafios para o ano de 2025.
<b>08/03/2025</b>	Realização do encontro anual dos colaboradores do novobanco dos Açores, na ilha de São Miguel.
<b>18/03/2025</b>	Conselho Consultivo do banco reúne para avaliar a atividade e resultados do ano de 2024, bem como, a estratégia do novobanco dos Açores. A sessão contou ainda com uma palestra intitulada "O Mundo de Amanhã" proferida pelo Professor Doutor Miguel Monjardino.
<b>18/03/2025</b>	novobanco e novobanco dos Açores celebram um protocolo com a Universidade dos Açores, no âmbito do Projeto Academia das Artes da Universidade dos Açores.
<b>19/03/2025</b>	Reunião da Assembleia Geral Anual para aprovação do Relatório e Contas de 2024, nomeação da Presidente da Assembleia Geral e eleição do Revisor Oficial de Contas.
<b>07/04/2025</b>	novobanco dos Açores atribui prémio ao melhor aluno no ano letivo 2023/2024, do Ciclo Básico de Medicina da Universidade dos Açores.
<b>09/04/2025</b>	novobanco dos Açores promove sessão intitulada "O Sistema Financeiro e os Produtos Financeiros & Segurança e Prevenção da Fraude Online" na Escola Profissional de Vila Franca do Campo, no âmbito do fórum "Progresso – Congresso de Competências Profissionais".
<b>21/04/2025</b>	novobanco dos Açores apresenta os resultados do 1º trimestre de 2025, com um resultado líquido de 1,6M€.
<b>16/05/2025</b>	novobanco formaliza a cedência de dois portulanos do século XIX ao Museu de Angra do Heroísmo, no âmbito do projeto "novobanco Cultura".
<b>29/05/2025</b>	O novobanco dos Açores reinaugura o Balcão de Rabo de Peixe no âmbito do Novo Modelo de Distribuição (NMD).
<b>27/06/2025</b>	Presença no XXI Concurso Micaelense Raça Holstein Frísia, da Associação Agrícola de São Miguel.
<b>28/06/2025</b>	novobanco dos Açores participa na 3.ª Edição do Concurso Margarida Magalhães Sousa como mecena.
<b>12/07/2025</b>	Participação dos colaboradores do novobanco dos Açores no Encontro Anual de Colaboradores do Grupo novobanco, integrado no festival NOS Alive.

<b>31/07/2025</b>	novobanco dos Açores apresenta os resultados do 1º semestre de 2025, com um resultado líquido de 4,6M€.
<b>28/08/2025</b>	Presença do novobanco dos Açores na entrega de prémio Produtor Excelência 2024, realizado na Associação de Jovens Agricultores Micaelenses.
<b>05/09/2025</b>	Participação na celebração do 50.º Aniversário da Associação Agrícola de São Miguel.
<b>08/09/2025</b>	novobanco dos Açores marca presença na receção de novos alunos da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores.
<b>11/09/2025</b>	Participação na X Cerimónia da Bata Branca do Núcleo de Estudantes de Medicina dos Açores.
<b>15/09/2025</b>	No âmbito do Programa de Liderança B300 o novobanco dos Açores adere à iniciativa do Banco Alimentar Contra a Fome para uma ação de voluntariado.
<b>29/09/2025 e 30/09/2025</b>	O novobanco dos Açores, em articulação com o Serviço de Hematologia do Hospital do Divino Espírito Santo, dinamiza uma campanha de Doação de Sangue onde participaram os colaboradores do banco.
<b>02/10/2025</b>	novobanco dos Açores e a Associação de Promoção de Públicos Jovens celebram um protocolo que visa apoiar jovens de famílias em situação de vulnerabilidade.
<b>02/10/2025 e 03/10/2025</b>	novobanco dos Açores participa como parceiro e participante Gold em mais uma edição do Eleva-te – Career Fórum.
<b>07/10/2025</b>	novobanco dos Açores e o Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores, assinam um Protocolo de ativação do Programa de Capital Participativo Açores II.
<b>15/10/2025</b>	novobanco dos Açores recebe autorização por parte do Single Resolution Board, referente à decisão de reembolso antecipado da emissão de obrigações no montante de 5.000.000,00€, Floating Rate Callable Senior Non-referred Notes, com maturidade em 2026.
<b>24/10/2025</b>	Realização da reunião de Rentrée 2025, no Auditório Dr. Jaime Gama, no edifício Sede onde foram apresentados os resultados do 2.º trimestre de 2025 e os desafios para o ano de 2026.
<b>25/10/2025</b>	novobanco dos Açores associou-se à organização do evento Faz Acontecer Talks 2025, evento sem fins lucrativos, sendo todas as receitas da bilheteira doadas à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional dos Açores.
<b>11/11/2025</b>	O banco distingue o melhor aluno do ano letivo 2024/2025 das licenciaturas em Economia e Gestão da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores e promoveu uma conferência subordinada ao tema “A importância dos fundos europeus para a economia e crescimento do país”.
<b>28/11/2025</b>	Presença no XI Concurso Holstein Frísia de outono, promovido pela Associação Agrícola de São Miguel.
<b>05/12/2025</b>	Convívio de Natal com todos os colaboradores do Banco.
<b>31/12/2025</b>	novobanco dos Açores encerra o exercício de 2025 com um resultado líquido de cerca de 8,7M€.

## 1.5. Presença Geográfica e Rede de Distribuição

O novobanco dos Açores dispõe de 1 Centro de Empresas e Institucionais na ilha de São Miguel, 13 agências distribuídas pelas ilhas de São Miguel, Terceira, Faial, Pico e Santa Maria e 1 Espaço de Atendimento e de Negócio no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada (extensão da agência Antero de Qidental).

Ilha	Agências	Morada
<b>São Miguel</b>	Sede	Rua Hintze Ribeiro, 2 a 8 – Ponta Delgada
	Antero de Qidental	Avenida Antero de Qidental, 34 – Ponta Delgada
	Hospital Divino Espírito Santo – Extensão	Avenida D. Manuel I – Ponta Delgada
	Arrifes	Largo da Saúde – Arrifes
	Nordeste	Estrada Regional, 9 – Lomba da Fazenda
	Rabo de Peixe	Rua Infante D. Henrique, 10 – Rabo de Peixe
	Ribeira Grande	Rua El-Rei D. Carlos I, 49 – Ribeira Grande
	Vila Franca do Campo	Rua Teófilo Braga, 17 – Vila Franca do Campo
	Centro de Empresas e Institucionais	Rua Hintze Ribeiro, 2 a 8 – Ponta Delgada
<b>Terceira</b>	Angra do Heroísmo	Rua de São João, 45 – Angra do Heroísmo
	Praia da Vitória	Rua de Jesus, 2 – Praia da Vitória
<b>Faial</b>	Horta	Rua Vasco da Gama, 42 R/C – Horta
<b>Pico</b>	Madalena	Rua Eng.º Álvaro de Freitas – Madalena
<b>Santa Maria</b>	Vila do Porto	Rua Dr. Luís Bettencourt, 33 – Vila do Porto





## 2. Enquadramento Económico

## 2.1. Economia Internacional

Em 2025, apesar das crescentes tensões geopolíticas e dos conflitos armados persistentes, que consubstanciam um contexto macroeconómico complexo e desafiante, a economia global e os mercados financeiros mostraram resiliência e resistência, mesmo perante volatilidade e incertezas.

Projeta-se que o crescimento económico mundial seja de 3,3%, superando algumas expectativas e revelando uma capacidade significativa de adaptação por parte das economias avançadas e emergentes.

A expansão económica manteve-se sustentada sobretudo pelo forte dinamismo do investimento tecnológico, destacando-se os setores ligados à inteligência artificial, aos semicondutores e à inovação digital, especialmente nos Estados Unidos da América (EUA) e em diversas economias asiáticas.

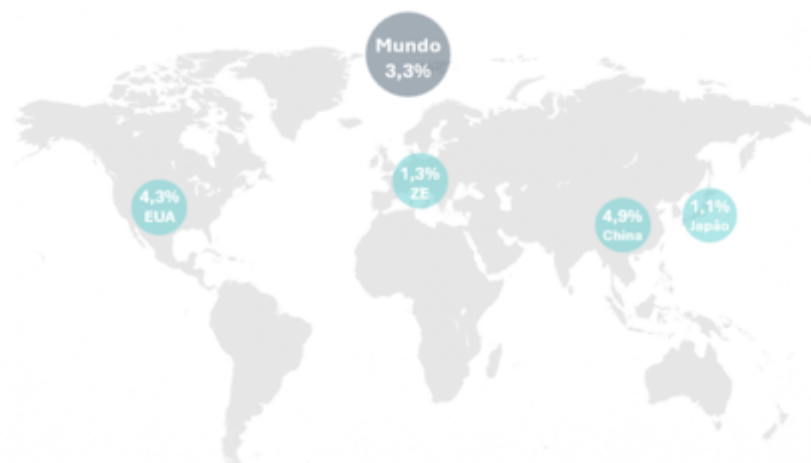
No entanto, a evolução foi desigual entre regiões, verificando-se uma assimetria regional, apesar do crescimento global.

Os EUA registaram um crescimento robusto, na ordem dos 4,3%, impulsionado, principalmente, pelo investimento tecnológico e por condições financeiras favoráveis, apesar do impacto sentido pelo encerramento parcial do governo federal no final de 2025, que resultou, devido à falta de aprovação orçamental, na paralisação parcial de serviços e atividades dos departamentos federais.

No que concerne à Zona Euro, encruzilhada entre duas grandes potências com ímpetus expansionistas, prevê-se um crescimento moderado, na ordem dos 1,3%, influenciado por desafios estruturais, efeitos persistentes dos choques energéticos anteriores, apreciação do euro face a outras moedas, controlo da inflação e um aumento no consumo privado.

Por sua vez, prevê-se que a China apresente um crescimento na ordem dos 4,9% em 2025 que, apesar de desacelerar, continua a atingir as metas propostas por Pequim. Este crescimento, mais débil que os anos anteriores, reflete a fraca procura interna e dificuldades no setor imobiliário, parcialmente compensadas por exportações avultadas e resilientes e, ainda as tarifas aplicadas pelos EUA às exportações desse país.

O Japão registou um crescimento moderado, na ordem dos 1,1%, recuperando da retração que se constatou em 2024. Contudo, 2025 foi marcado por uma queda no investimento privado e nas exportações.



O comércio internacional e investimento tecnológico mantiveram-se sólidos, destacando-se a forte expansão das exportações tecnológicas na Ásia. É evidente o impacto ainda presente das tensões comerciais entre economias de países desenvolvidos, embora mitigadas por tréguas temporárias, como foi, por exemplo, o acordo EUA e China relativo à comercialização de semicondutores e de minerais críticos.

O investimento tecnológico continuou a representar um dos principais motores da atividade económica em 2025, refletindo-se em ganhos significativos para empresas associadas à Inteligência Artificial (IA) e outras tecnologias de computação avançada.

2025 foi um ano de ajustamentos de fluxos comerciais devido a tarifas comerciais e a outras medidas e mecanismos de controlo do comércio internacional que continuam a introduzir volatilidade e incerteza.

Apesar da volatilidade pontual, as condições financeiras globais permaneceram estáveis e as economias mostraram flexibilidade e capacidade de adaptação. As taxas de juro a longo prazo estabilizaram e os mercados acionistas, sobretudo os ligados à tecnologia, continuaram a valorizar.

A inflação global situou-se nos 4,1%, com tendência de desaceleração, sustentada por contenção nos custos energéticos, um alívio gradual de pressões na cadeia de abastecimento e a manutenção de políticas monetárias prudentes, esperando-se uma convergência progressiva para a ambicionada meta dos 2%.

Constatam-se, porém, alguns riscos significativos, que podem impactar as economias futuramente, como por exemplo: (i) uma excessiva concentração do crescimento em setores ligados à tecnologia, aumentando vulnerabilidade do setor às flutuações dos mercados financeiros; (ii) um risco geopolítico elevado, particularmente no Médio Oriente, Ucrânia e Ásia; (iii) a acumulação de dívida pública em economias avançadas, pressionando taxas de juro e condições de financiamento; (iv) a ameaça de uma possível deterioração de cadeias globais de abastecimento devido a novas medidas comerciais ou tensões políticas; (v) incerteza política doméstica em várias economias, com impacto no investimento, no consumo, nos mercados internos e na confiança dos mercados.

Este cenário de 2025 abriu caminho para um 2026 com um crescimento global estável, mas frágil, sustentado por estímulos fiscais em algumas economias avançadas e pelo papel crescente do investimento em IA. A médio prazo, o FMI destaca que: (i) as políticas estruturais serão determinantes para reforçar a produtividade das economias; (ii) a gestão responsável da política fiscal será essencial para assegurar margens orçamentais; (iii) a estabilidade financeira exige monitorização reforçada, dada a rápida evolução do setor tecnológico e do crédito privado.

O desempenho positivo do crescimento global foi apoiado pela estabilização dos preços das matérias-primas e dos recursos energéticos. Adicionalmente, a digitalização acelerada e a crescente adoção de IA impulsionaram a produtividade em diversas economias avançadas.

As taxas de desemprego em muitas economias avançadas mantiveram-se em níveis historicamente baixos. Nos EUA, a taxa de desemprego em 2025 foi de 4,4%, enquanto na Zona Euro foi de 6,3%.

A política monetária manteve-se restritiva ao longo do ano, com a Reserva Federal dos EUA a fechar dezembro de 2025 com a taxa dos *fed funds* no intervalo de 3,50% a 3,75%, condicionando a evolução dos preços. O Banco Central Europeu manteve as taxas juro diretas em 2,0%, durante a maior parte do ano, após cortes iniciados no final de 2024, refletindo a confiança na descida da inflação para perto do objetivo delineado, com o mercado a antecipar cortes graduais e a estabilização da Euribor em níveis mais baixos.

A performance dos mercados acionistas beneficiou da moderação das pressões inflacionistas não obstante as incertezas e a volatilidade dos mercados internacionais. Nos EUA, o índice S&P 500 valorizou 17,9% e o Nasdaq 21%, com o setor tecnológico a continuar a capitalizar sobre os avanços da inteligência artificial. Na Europa, o Stoxx Europe 600 e o DAX registaram subidas de 20,02% e 23%, respetivamente. O euro apreciou ligeiramente face ao dólar, situando-se em EUR/USD 1,175.

No entanto, a não resolução da guerra na Ucrânia, a condição instável no Médio Oriente e o crescente choque de interesses económicos incompatíveis entre as grandes potências permanecem como ameaças significativas ao crescimento global, condicionando as perspetivas para 2026 e obrigando a uma perspetiva futura prudente e realista.

## 2.2. Economia Nacional

Em 2025, a economia portuguesa manteve um desempenho robusto, chegando mesmo a ser classificada como a “Economia do Ano” pela revista britânica “The Economist”, registando um crescimento do Produto Interno Bruto de 1,9% face a 2024. Este crescimento foi impulsionado, principalmente, pela manutenção de um forte consumo privado, uma inflação controlada, um mercado de ações dinâmico, o crescimento no turismo e o desempenho positivo do mercado de trabalho.

O setor do turismo continuou a desempenhar um papel crucial na economia nacional, com as exportações de serviços turísticos a atingirem níveis recorde. As exportações de bens em Portugal recuaram 2,9% e as importações diminuíram 5,1% no 4.º trimestre de 2025, face ao período homólogo, evidenciando uma desaceleração no final do ano, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística. Apesar deste abrandamento trimestral, o acumulado até novembro de 2025 mostrou um ligeiro crescimento nas exportações (+0,6%) e importações (+4,3%). O ano fechou com uma redução do défice comercial no último trimestre, apesar das flutuações mensais.

O alojamento turístico continuou a crescer de forma sólida em 2025, com mais hóspedes, mais dormidas e mais proveitos. Em novembro de 2025, o setor do alojamento turístico registou 2,2 milhões de hóspedes (+0,8%) e 5,1 milhões de dormidas (+1,0%), gerando 393,5M€ em proveitos totais (+2,1%) e 289,3M€ em proveitos de aposento (+1,6%).

No acumulado de janeiro a novembro de 2025, o setor do alojamento turístico registou 30,6 milhões de hóspedes (+2,9%) e 77,8 milhões de dormidas (+2,1%), gerando 6,8mM€ de proveitos totais (+7,2%) e 5,2mM€ de proveitos de aposento (+6,9%).

Por mercados, entre janeiro e novembro de 2025, Canadá (+5,7%), EUA (+5,1%) e Alemanha (+1,2%) foram os três mercados que mais cresceram no indicador de dormidas, face a igual período de 2024. Ao nível de quota de mercado, Reino Unido (17,9%), Alemanha (11,3%) e EUA (9,6%) ocupam o top 3.

De acordo com o Banco de Portugal (BdP), em novembro de 2025 as receitas turísticas chegaram aos 1,5mM€, montante 2,9% superior ao registo em igual mês de 2024.

No acumulado de janeiro a novembro de 2025, as receitas aproximaram-se dos 27,5mM€ (+5,2%), sendo cinco mercados responsáveis por cerca de 60% deste valor (quota): Reino Unido (14,9%), Alemanha (11,5%), França (11,0%), EUA (10,8%) e Espanha (10,0%).

A inflação registou uma ligeira desaceleração, situando-se em 2,3% no final de 2025, refletindo a estabilização dos preços da energia, apesar da persistente subida nos produtos alimentares, nas subidas das rendas e do custo da habitação, algo que não conteve o consumo privado, que se manteve dinâmico. Em 2025, a taxa de juro média anual para o total de crédito à habitação fixou-se em 3,4%, cerca de 1pp abaixo dessa mesma taxa média em 2024 (4,4%). A taxa de juro implícita manteve uma trajetória de queda ao longo de 2025, marcando vários meses consecutivos de descida, impulsionada pela redução das taxas Euribor durante o primeiro semestre do ano. O peso dos juros na prestação total diminuiu, representando menos de metade do valor total da prestação no final do ano, em contraste com 2024.

Ainda assim, o consumo das famílias mostrou-se resiliente, tendo as vendas a retalho registado crescimentos reais de sensivelmente 4,8%, em 2025. Esta resiliência foi suportada pelo dinamismo do mercado de trabalho, por medidas de apoio orçamental, alívio fiscal e pela moderação gradual da inflação.

A taxa de poupança das famílias em Portugal aumentou em 2025, situando-se em cerca de 11,8% do rendimento disponível no 3.º trimestre de 2025, o valor mais elevado desde 2020.

O mercado de trabalho manteve-se dinâmico, com um aumento do emprego em 3,6%, em termos homólogos, e uma taxa de desemprego estável em 5,6%.

No que concerne às finanças públicas, o saldo orçamental registou um excedente orçamental na ordem dos 3,8% do Produto Interno Bruto, no 3.º trimestre de 2025, o que se traduz em 2.952M€, que compara com um valor de 4,9% no período homólogo. Se considerarmos o período acumulado entre janeiro e setembro deste ano, o excedente orçamental foi de 4.762M€, o equivalente a 2,1% do Produto Interno Bruto. No período homólogo, o saldo registado foi de 2,3%. Estes dados demonstram a solidez das contas nacionais e indicam um possível excedente orçamental, no final do ano de 2025, de 0,3% do Produto Interno Bruto.

A atividade no setor imobiliário manteve-se extremamente dinâmica em 2025, tendo sido superados vários indicadores sobre a habitação. Portugal ficou no top 3 em estatísticas europeias como o maior rácio entre preços das casas e rendimentos e foi também o país que menos construiu numa década. Além de terem sido consecutivamente quebrados recordes na variação homóloga dos preços nos três primeiros trimestres de 2025, agora o Índice de Preços Residenciais indica que, no conjunto do ano de 2025, houve um aumento de 23,4% no preço das habitações. O número de transações cresceu, esperando-se a venda de cerca de 170 mil casas no ano em análise.



Apesar do desempenho positivo da economia portuguesa em 2025 e do cenário otimista sustentado no crescimento económico, persistem desafios relacionados com a necessidade de consolidar as finanças públicas e de promover a competitividade externa, num contexto de possíveis abrandamentos nas economias europeias e de crescentes conflitos geoestratégicos.

## 2.3. Economia Regional

### Enquadramento

De natureza arquipelágica, a Região Autónoma dos Açores (RAA) é constituída por nove ilhas, localizadas no Atlântico Norte, divididas em três grupos, de acordo com a sua dispersão geográfica. Ao todo, a RAA é composta por dezanove concelhos.

Posicionada numa localização geoestratégica relevante, entre a América do Norte e a Europa, a RAA confere a Portugal e à Europa a Zona Económica Exclusiva dos Açores, com uma superfície de 984.300 Km<sup>2</sup>, sub-zona da Zona Exclusiva Económica de Portugal. Representa 57% da Zona Exclusiva Económica nacional e aproximadamente 30% da Zona Exclusiva Económica da União Europeia.

É este posicionamento estratégico e as suas condições geográficas singulares que permitem aos Açores desempenhar um papel relevante nas economias do futuro, como na azul, na do espaço e na digital, sendo que existem, no arquipélago, vantagens competitivas naturais, nesses domínios.

As características *sui generis* do arquipélago e as particularidades geomorfológicas, históricas e culturais de cada uma das suas ilhas permitem que os Açores sejam reconhecidos, internacionalmente, como um *ex libris* do turismo sustentável e de natureza.

Relativamente à população residente na RAA, segundo os últimos censos, em 2021, a população era de 236.413 indivíduos, o que representa um decréscimo populacional de 4,2% (-10.359 indivíduos face a 2011) nos últimos 10 anos.

Tem-se registado, nos últimos anos, alguma tendência natural de concentração da população nas ilhas e concelhos onde se localizam as principais funções administrativas e económicas. Percebe-se, pois, que a evolução demográfica em algumas ilhas é consequência direta da tendência de desertificação de outras, o que acontece devido aos fluxos migratórios entre ilhas, tanto de mão-de-obra especializada, como de indiferenciada.

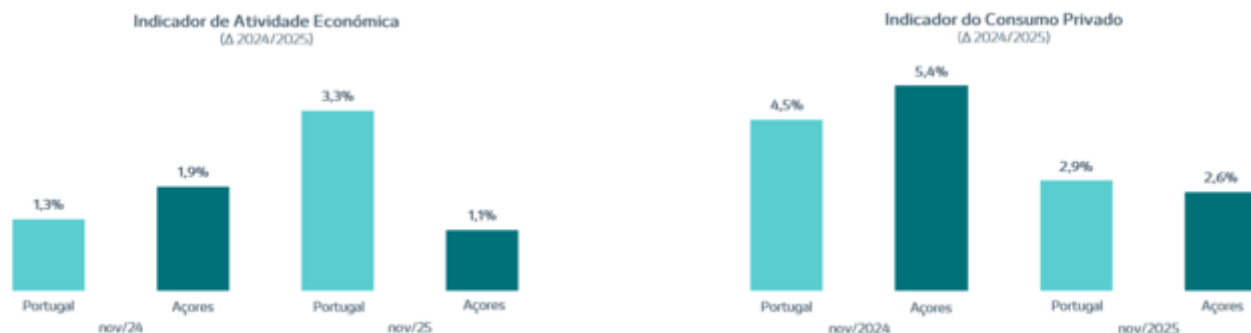
A nível global, o decréscimo demográfico na RAA pode ser explicado por uma inferior taxa de natalidade bruta que, de 2001 a 2021, decresceu cerca de trinta pontos percentuais. Os saldos populacionais, totais, naturais e migratórios, têm, também, nos últimos tempos, assumido uma tendência negativa. Apesar do referido, os Açores continuam a ser a Região do país com população mais jovem, mas, ainda assim com 113 idosos por cada 100 jovens.

### Atualidade

Em 2025, na sequência do enquadramento macroeconómico feito anteriormente, constata-se uma relativa estabilidade e até o crescimento de alguns setores económicos, como, por exemplo, o do turismo. O referido dinamismo económico é penalizado, porém, pela instabilidade política e geoestratégica a nível global, particularmente no que concerne às crescentes tensões militares e económicas decorrentes do posicionamento geopolítico de grandes potências, como são os EUA e a China, que têm contribuído para uma incerteza no panorama económico mundial, afetando a confiança e o comportamento dos agentes económicos.

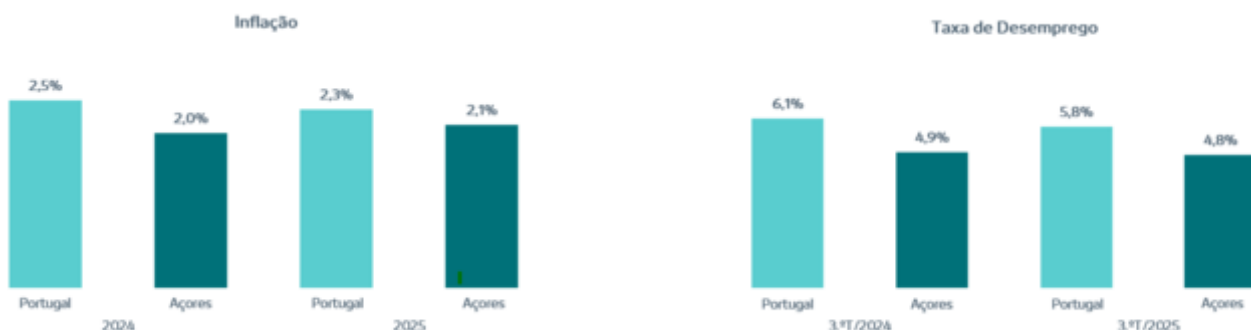
Os efeitos da realidade económica e geopolítica internacional, refletem-se na atividade económica também dos Açores, ainda mais agravados pelo custo da insularidade e pela dependência de mercados externos, particularmente no que respeita à energia e aos transportes/logística, inerentes às cadeias de abastecimento.

Em novembro de 2025, na RAA, o Indicador de Atividade Económica apresentava o valor de 1,1% e o Indicador do Consumo Privado encontrava-se na ordem dos 2,6%, indiciando um decréscimo na atividade económica do arquipélago, em ambos.



No que concerne à taxa de inflação, medida pelo Índice de Preços no Consumidor, observou-se uma média anual de 2,1% em 2025 (em 2024 o valor foi de 2,0%), enquanto no continente português se registou, para o mesmo indicador, 2,3% em 2025 (em 2024 o valor foi de 2,5%).

No final do terceiro trimestre de 2025, a taxa de desemprego da Região atingiu 4,8%, sendo inferior à média nacional (5,8%), sendo que, em ambos os contextos, regional e nacional, as taxas de desemprego estão abaixo das observadas no período homólogo de 2024.



É visível um pequeno decréscimo no abate de carne nos Açores, embora a entrega de leite em fábrica cresça, ainda que de modo ténue, quando comparada com o período homólogo. Até novembro de 2025 foram entregues nos açores 26 toneladas de carne, -1,2% que em período homólogo. No que concerne ao leite, foram entregues em fábrica 569 milhões de litros de leite, +1,6% que no período homólogo.

Os Açores são responsáveis, anualmente, por, aproximadamente, 33% da produção nacional de leite. Contudo o setor tem vindo a enfrentar novos desafios, com margens cada vez mais reduzidas e com elevados custos relacionados com alimentos para os animais e outras matérias-primas. A diminuta disponibilização de mão de obra no setor, mas, também, a mudança de hábitos e padrões de consumo, têm representado um novo paradigma que afeta a rentabilidade do setor. O valor pago ao produtor tem sido reduzido, gradualmente, ao longo dos anos, o que tem levado a que alguns produtores convertam as suas explorações leiteiras em produção de gado para abate. A valorização do leite entregue em fábrica, transformando-o em produtos de valor acrescentado e outros derivados, é, cada vez mais, uma alternativa a que recorrem as indústrias. Ressalve-se que cerca 50% do queijo que é produzido a nível nacional tem origem açoriana. Cerca de 75% da produção de produtos lácteos açorianos destina-se ao mercado de Portugal Continental.

Os Açores produzem cerca de um terço do leite do país com apenas 2,5% da superfície agrícola útil, o que demonstra a elevada produtividade e especialização do setor na Região. A estabilidade no processo de recolha, transformação e acesso aos mercados dos produtos lácteos e o investimento na modernização das unidades industriais e explorações agrícolas têm contribuído para o fortalecimento sustentado do setor.

Por sua vez, a produção de carne de elevada qualidade apresenta potencial exportador nas ilhas onde a produção leiteira não consegue ganhar dimensão verdadeiramente exportadora, dado que é consumida pelo mercado nacional, como já se

constatou. Com a reconversão de explorações leiteiras em explorações de gado para engorda, espera-se que a carne dos Açores alcance novos mercados.

No setor das pescas, em 2025, verificou-se um acréscimo de 50,3% (4,8 mil toneladas) na quantidade total de pescado descarregado nos portos dos Açores, face a 2024.

O setor das pescas continua a oferecer um grande potencial de crescimento económico para a RAA. A Zona Económica Exclusiva dos Açores, com quase um milhão de km<sup>2</sup> de superfície, possui uma rica e diversificada população marinha, oferecendo um vasto leque de peixe fresco para consumo interno e exportação, bem como para a indústria conserveira e dos enlatados. A espécie mais representativa, em termos económicos, é o atum, a principal apanha das frotas pesqueiras comerciais, embora continuem a existir desafios relacionados com a sua congelação, transformação e exportação.



O turismo nos Açores retomou a sua evolução positiva após, em 2020, ter sido um dos setores mais afetados pela crise da Covid-19, verificando-se que, de 2021 a 2024, a recuperação é notória, sendo, ainda, superada pelos números de 2025. O número de hóspedes na hotelaria tradicional, alojamento local e turismo rural cresceu 3,8%, quando comparados com o período homólogo. Assiste-se a um acréscimo, de cerca de 4,6%, das dormidas nessas tipologias de alojamento, face aos primeiros onze meses de 2024. Em novembro de 2025, a receita em hotelaria tradicional e turismo rural cresceu 10,3%, face ao período homólogo.

O setor da construção civil, após um período de manifesto crescimento, apesar da escassez de mão de obra e do encarecimento dos materiais, revela alguma estabilidade e um ligeiro abrandamento, analisando-se, para o efeito, a construção no setor residencial. Em novembro de 2025 o número de licenciamentos de edifícios diminuiu 5,2%, face a período homólogo, verificando-se, ainda, um decréscimo de 8,9% no número de edifícios novos em construção para habitação, para o mesmo período.





### 3. Estratégia e Modelo de Negócio

### 3.1. Atividade Comercial

O novobanco dos Açores assume como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos, a prestação de serviços caracterizados pela excelência e pela permanente orientação para os nossos Clientes. No desenvolver da sua atividade, presta serviços a todos os segmentos de clientes Particulares, Empresas e Institucionais, oferecendo-lhes uma gama abrangente de produtos e serviços financeiros através de abordagens e propostas de valor diferenciadas, capazes de responder de forma distintiva às suas necessidades. A estratégia do novobanco dos Açores tem o seu foco nos seus clientes e em proporcionar-lhes abordagens simples e eficientes, suportadas por uma equipa experiente e próxima, com conhecimento aprofundado sobre as suas características, com uma clara aposta no desenvolvimento de uma oferta em função das suas necessidades e das soluções mais ajustadas.

A proximidade e a capacidade de distribuição são fatores fundamentais para o posicionamento competitivo do banco nos Açores. A 31 de dezembro de 2025, o novobanco dos Açores dispunha de uma rede de retalho de 12 balcões e 1 Extensão. A rede de balcões é complementada por um centro especializado e totalmente dedicado ao segmento de Empresas e Institucionais.

No âmbito desta aposta, foi dada continuidade, durante o exercício de 2025, a um dos pilares estratégicos de transformação do banco, o NMD, projeto de renovação física e funcional da rede de balcões, tendo sido reinaugurada, neste contexto, a agência de Rabo de Peixe. Com este evento, o novobanco dos Açores apresenta mais de 80% de renovação da sua rede de balcões. Este novo modelo de negócio, na senda do preconizado pelo novobanco, permite que o novobanco dos Açores se afirme mais contemporâneo e funcional, alterando de forma substancial a dinâmica da banca na Região, com um modelo que tem como propósito colocar os clientes no centro da atividade. A renovação da rede de balcões continuará a ser corporizada em 2026, abrangendo as restantes duas agências restantes, de modo a completar toda a rede comercial, num investimento total superior a 5M€.

No âmbito do NMD, o digital e a omnicanalidade assumem um papel central. Neste âmbito, o novobanco dos Açores tem reforçado a sua presença junto da comunidade, combinando a rede física com uma experiência bancária integrada em todos os canais digitais. Acresce a estas intervenções uma aposta decisiva na desmaterialização de processos, disponibilizando e proporcionando, simultaneamente, os serviços e produtos do novobanco dos Açores por meio de uma interligação de todos os canais e a partir de qualquer canal, com total comodidade e segurança.

Disponibilizamos aos clientes uma oferta completa de canais com funções complementares:



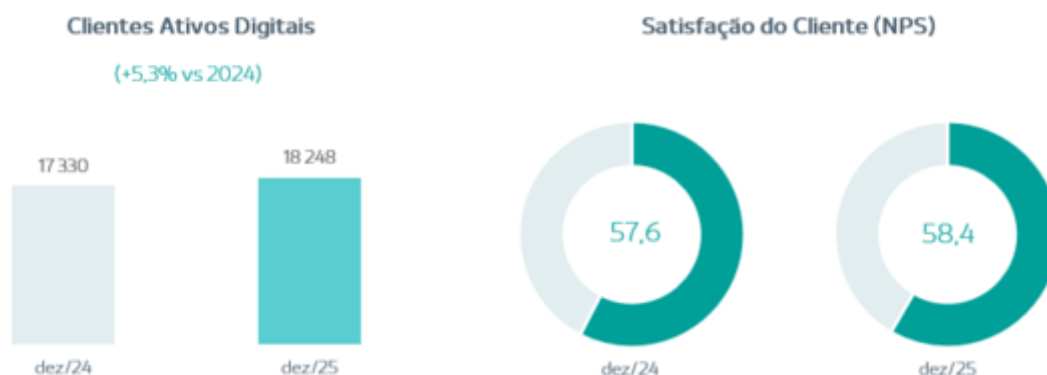
## 3.2. Banca de Retalho

Em 2025, a banca de retalho do novobanco dos Açores manteve-se como um pilar estruturante do modelo de negócio, assegurando, simultaneamente: (i) a robustez da relação com clientes particulares e pequenos negócios; (ii) a estabilidade da base de *funding* através da captação de recursos e (iii) a sustentação do movimento financeiro, num contexto em que a normalização das taxas de juro condicionou a evolução do produto bancário. Neste enquadramento, o segmento alcançou um produto bancário de 14,9M€, uma redução de 16,9% face a 2024, refletindo, sobretudo, a trajetória descendente das taxas de juro

A execução comercial manteve uma orientação clara para o crescimento sustentável do relacionamento com os clientes, combinando proximidade, segmentação e eficiência de distribuição. A dinâmica de aquisição foi positiva, com a captação de cerca de 1.600 novos clientes, impulsionada pela articulação entre a rede de balcões e canais de captação, incluindo parcerias e iniciativas de *cross-segment*. Em paralelo, o banco reforçou a qualidade da experiência do cliente: o NPS registou uma melhoria de 80 pontos base, evidenciando a consolidação da proposta de valor e a eficácia da abordagem de fidelização.

Por fim, a aceleração do modelo omnicanal manteve-se como prioridade transversal, com um aumento dos clientes digitais ativos em 2025 (+5,3%), refletindo a crescente integração entre canais e a aposta na desmaterialização de processos, com impacto direto na conveniência e na consistência da experiência do cliente.

Assim, a estratégia de distribuição continuou a assentar no equilíbrio entre presença física e evolução digital/omnicanal. Esta evolução reforça, não apenas, a modernização da presença comercial, mas também a capacidade do banco de manter um modelo de proximidade distintivo, com ganhos na experiência do cliente e eficiência operacional.



### 3.2.1. Segmento de Negócios

Em 2025, o segmento de Negócios reforçou o seu papel como plataforma de crescimento sustentável no retalho, suportando o financiamento e a atividade transacional de pequenas empresas e empresários em nome individual, com uma abordagem orientada para a captação e retenção de clientes de maior valor, a seletividade no crescimento do crédito e o reforço estrutural da base de recursos. O desempenho do segmento confirma a consistência desta execução, registando-se um crescimento de 13,9% nos recursos e de 4,1% no crédito, traduzindo-se num movimento financeiro<sup>1</sup> global 9,6% superior ao exercício anterior.

A dinâmica comercial foi acompanhada por iniciativas de reforço da vinculação e da presença do banco no ecossistema económico regional. No exercício, foram captadas 77 novas empresas e empresários em nome individual e instalados 90 novos Terminais Automáticos de Pagamento, consolidando a relevância do banco nos fluxos transacionais e na atividade quotidiana dos negócios locais. No âmbito do financiamento, a produção de crédito manteve uma distribuição setorial alinhada com os principais motores da economia açoriana: comércio e serviços (34,4%); turismo (31,6%); agricultura e pesca (15,4%); e restantes setores (18,6%), suportando uma carteira diversificada e mitigando riscos de concentração.

Em linha com uma estratégia de foco em clientes com maior robustez e potencial de crescimento, o banco reforçou a aposta no aumento da certificação de clientes PME Líder, registando, em 2025, um crescimento de 19% face ao ano anterior, alcançando a ambição de reforçar quota e relevância do segmento. Complementarmente, foi definida uma abordagem específica para um

<sup>1</sup> Movimento Financeiro corresponde ao montante total agregado de recursos e crédito.

conjunto de clientes e potenciais clientes selecionados a partir de análise económico-financeira, visando posicionar o banco como principal parceiro, com oferta competitiva em condições de tesouraria e crédito, abordagem esta cuja continuidade é assumida para 2026.

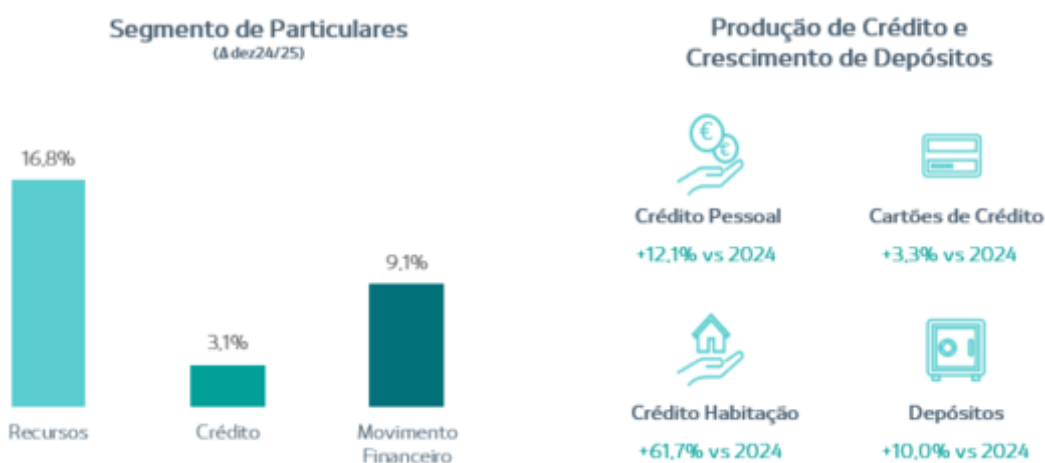


### 3.2.2. Segmento de Particulares

Em 2025, o segmento de Particulares assumiu um papel central na execução da estratégia da banca de retalho do novobanco dos Açores, afirmando-se como um dos principais contributos para a estabilidade da base de recursos, para a recorrência da relação com os clientes e para a sustentação do movimento financeiro do banco. A atuação no segmento foi orientada por uma lógica de crescimento equilibrado, privilegiando o reforço do *funding*, a dinamização seletiva do crédito e a consolidação do posicionamento do banco junto das famílias açorianas.

O desempenho do segmento refletiu, em primeiro lugar, a forte evolução dos recursos, que registaram um crescimento de 16,8% face ao exercício anterior. Este resultado traduziu a eficácia da proposta de valor desenvolvida para o segmento, assente na disponibilização de soluções de poupança simples, acessíveis e ajustadas às diferentes realidades financeiras das famílias. Em complemento, o lançamento de produtos de aforro com condições competitivas e perfis de remuneração diferenciados, permitiu responder de forma eficaz às expectativas dos clientes num contexto de maior exigência na gestão da poupança. A estas soluções acresceu a dinamização da oferta de fundos de investimento e de seguros de capitalização, contribuindo para a diversificação das aplicações financeiras e para o crescimento sustentado das poupanças confiadas ao Banco. Como resultado, os depósitos registaram um crescimento de 10,0%, reforçando o papel do segmento como suporte fundamental do *funding* da banca de retalho.

Ao nível do crédito, a atuação do banco mantém-se pautada por uma abordagem prudente e seletiva, alinhada com os objetivos de equilíbrio entre crescimento, risco e rentabilidade. O segmento de Particulares registou um crescimento global de 3,1% no crédito, com destaque para a evolução positiva da produção do crédito pessoal (+12,1%), refletindo a adequação das soluções disponibilizadas às necessidades de financiamento de curto e médio prazo das famílias. O crédito à habitação, apresentou igualmente, um dinamismo significativo, com um crescimento da produção de cerca de 61,7%, suportado por campanhas comerciais direcionadas, por propostas ajustadas aos diferentes perfis de clientes e por uma atuação próxima e personalizada da rede comercial, especialmente dinamizada pela dinamização das Parcerias em 2025.



A atividade transacional manteve uma trajetória de crescimento consistente, evidenciando a crescente integração do banco no quotidiano financeiro dos seus clientes. O volume de compras realizadas através de cartões bancários em Terminais Automáticos de Pagamento atingiu 173,6mM€, correspondendo a um crescimento de 9,3% face ao período homólogo, enquanto os cartões de crédito registaram uma evolução positiva de 3,3%. Estes indicadores refletem, não apenas a maior utilização dos meios de pagamento eletrónicos, mas também o reforço da relação de proximidade e confiança entre o banco e os seus clientes particulares.

No seu conjunto, estas dinâmicas permitiram ao segmento de Particulares alcançar um crescimento de 9,1% no movimento financeiro, confirmando a relevância estratégica do segmento no contexto da banca de retalho. O desempenho registado em 2025 evidencia a capacidade do novobanco dos Açores executar uma estratégia focada no reforço do relacionamento com as famílias, na estabilidade do *funding* e na criação de valor sustentável, assegurando, simultaneamente, uma gestão equilibrada do risco e dos recursos alocados.

### 3.2.3. Segmento 360º

O segmento 360º manteve-se como um dos principais vetores de diferenciação estratégica do novobanco dos Açores no retalho, dirigido a clientes afluentes que valorizam um acompanhamento permanente de um gestor dedicado e especializado, de uma oferta exclusiva e de soluções adequadas às necessidades específicas dos clientes. A competitividade da proposta de valor do segmento 360º assenta num conjunto de iniciativas estratégicas e distintivas, das quais se destacam:

- O compromisso 360º, criado para pessoas que exigem respostas rigorosas e eficazes, para quem não tem tempo a perder, para quem precisa de um gestor sempre disponível e para quem acredita que os prazos são para cumprir;
- A tangibilidade da excelência no serviço ao Cliente em objetivos concretos, assegurando uma postura profissional, rigorosa e dedicada com eficácia na resolução de problemas e uma atitude proativa na apresentação das melhores soluções para as necessidades de cada cliente;
- A oferta competitiva, ou seja, a oferta de produtos inovadores que respondem às necessidades dos clientes afluentes, como é o caso da oferta de produtos estruturados e da poupança por impulso e em áreas que vão para além das necessidades financeiras, com ofertas específicas para saúde e lazer.

Em 2025, o segmento registou um crescimento de 4,7% nos recursos e de 12,6% no crédito, refletindo a adequação da oferta e a eficácia das campanhas comerciais direcionadas. O movimento financeiro global cresceu 6,2%, consolidando o contributo do segmento para a rentabilidade e para a qualidade da base de *funding* do banco.

Com cerca de 48,6% dos recursos e 19,5% do crédito do retalho, o segmento 360º assume um papel estruturante na estabilidade financeira do banco, reforçando o equilíbrio entre crescimento, rentabilidade e risco.



### 3.2.4. Parcerias no novobanco dos Açores

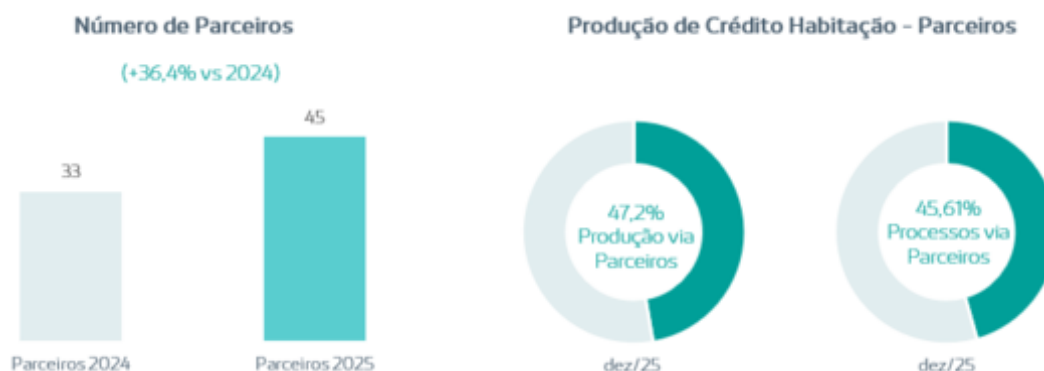
As parcerias no novobanco dos Açores representam aproximação e relação crescente junto dos profissionais que desenvolvem a atividade de intermediação de crédito e de promoção bancária. Este propósito corresponde a uma preocupação em prosperar em todos os aspetos comerciais, sustentada por uma interligação coesa entre o novobanco dos Açores e os seus parceiros.

Assim, as parcerias constituem um pilar estratégico da capacidade de distribuição do novobanco dos Açores, permitindo ampliar o alcance comercial e reforçar a captação de negócio, em particular no crédito à habitação, através de uma lógica de cooperação com intermediários de crédito e promotores bancários. Em 2025, este canal teve um contributo particularmente relevante: as parcerias representaram 47,2% da produção total de crédito à habitação do banco, evidenciando a sua importância como alavanca de originação e aquisição de clientes.

O ano ficou, igualmente, marcado por uma reorganização da carteira de promotores externos, orientada para uma base mais ativa, produtiva e homogénea, reforçando, simultaneamente, a adequação do canal aos requisitos de conformidade e ao enquadramento regulatório. Em paralelo, registou-se um crescimento de 36,4% no número de parceiros angariados face ao ano anterior.

Na intermediação de crédito através de imobiliárias, com maior preponderância e como fator primordial, esteve o registo das competências e da certificação ou autorização do Banco de Portugal para um número significativo de imobiliárias parceiras do banco, alicerçado no novo regime jurídico regulador da atividade e de consultoria sobre contratos de crédito. Situação esta que originou também novos contratos de vinculação com o novobanco dos Açores.

Neste âmbito, e neste contexto, com foco num trabalho conjunto com a rede de agências novobanco dos Açores e os seus parceiros, surge o benefício das sinergias que ambos obtiveram em proporcionar e obter o melhor desempenho efetivo, quer nos resultados alcançados, quer para a satisfação dos clientes.



## 3.3. Empresas e Institucionais

Em 2025, o Centro de Empresas e Institucionais do novobanco dos Açores reforçou o seu papel enquanto parceiro estratégico do desenvolvimento económico regional, aprofundando a ligação ao tecido empresarial e institucional da Região Autónoma dos Açores. Num enquadramento económico ainda marcado por volatilidade internacional, o Centro de Empresas e Institucionais manteve uma atuação consistente, prudente e orientada para apoiar o investimento, a competitividade e a sustentabilidade das empresas açorianas.

A atividade comercial apresentou um comportamento sólido, com a variação média do crédito a atingir 14,9M€, enquanto a variação média de recursos alcançou 20,9M€, evidenciando uma evolução muito positiva do financiamento e a captação de depósitos.

O saldo pontual de crédito situou-se em 123,1M€ (+17,8%) e o saldo pontual de recursos totalizou 125,0M€ (+24,2%), refletindo o empenho no financiamento da economia e o reforço da confiança dos seus clientes. O movimento financeiro registou um total de 248,1M€, um crescimento expressivo de 42,3M€ (+20,6%) face ao ano anterior.

A produção de crédito de Médio-Longo Prazo (MLP), incluindo o crédito especializado, atingiu 37,1M€, estabelecendo uma nova meta histórica e demonstrando o compromisso do Banco com projetos estruturantes e de criação de valor duradouro. No financiamento à construção, o financiamento ascendeu a 12,0M€, com libertações superiores a 2,5M€ nos últimos meses do ano. Adicionalmente, a produção de garantias bancárias totalizou 0,6M€, reforçando a capacidade das empresas atuarem em mercados públicos e em operações de maior complexidade.

### Produção de Crédito



A agenda estratégica para a sustentabilidade registou progressos relevantes, com 5,0M€ de produção em crédito "verde" alinhado com critérios ESG. No segmento empresarial qualificado, foram integrados 12 novos clientes, com destaque para as empresas PME Líder/Excelência captadas e consolidando a posição do novobanco dos Açores entre as instituições financeiras com maior presença junto dos negócios de elevado desempenho. Adicionalmente, o Banco validou em 2025 um total de 47 candidaturas ao estatuto PME Líder, um crescimento de 47% neste segmento específico e de elevado valor.

### Segmento de Empresas e Institucionais (Adez24/25)



### Estatuto PME Líder

(+47,0% vs 2024)



A qualidade da carteira manteve-se em níveis muito elevados, não se tendo verificado em 2025 rácios de incumprimento com materialidade. Em paralelo, foram recuperados valores na carteira de crédito vencido e recuperadas imparidades significativas. No âmbito da integridade e rigor da informação, foram remediados dados APIC de 70 clientes, reforçando o nosso compromisso com as melhores práticas do mercado.

O dinamismo comercial das soluções de poupança e tesouraria traduziu-se na negociação e renovação de 283 depósitos a prazo, ascendendo a 22,4M€. A modernização dos meios de pagamento manteve forte tração, com um stock de 1.029 Terminais Automáticos de Pagamento colocados em mais de 600 estabelecimentos, reforçando a digitalização do comércio e dos serviços regionais.

O novobanco dos Açores tem sido um parceiro muito ativo da economia regional cumprindo a sua missão enquanto único banco com sede nos Açores, destacando-se, em 2025, a efetivação da sua valência de intermediário financeiro para o programa "Capital Participativo Açores II", financiado pelo Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores e gerido pelo Banco Português de Fomento. O novobanco dos Açores afirmou-se como o único coinvestidor credenciado para este modelo de apoio à recapitalização e dinamização do tecido empresarial regional, assumindo em exclusivo um papel determinante na execução de um importante instrumento de apoio, dotado de 50 milhões de euros provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência totalmente dedicado ao impulso financeiro oferecido às empresas e atividades económicas da Região.

O Centro de Empresas e Institucionais é composto por uma equipa especializada e dedicada, constituída por quatro Gerentes de Empresas dedicados, orientados para um acompanhamento próximo, técnico e personalizado das empresas e instituições da Região, garantindo uma atuação baseada na experiência, na proximidade e na capacidade de resposta.

Por essa razão, os resultados do Inquérito de Qualidade apuraram um *Net Promotor Score* de 52,8 e um *Peso de Clientes Muito Satisfeitos* com o Atendimento de 91%, onde 81% dos inquiridos atestaram terem sido contactados há menos de 3 meses pelo Gestor, espelhando a proximidade e acompanhamento profissional oferecido pelo segmento.

Em síntese, 2025 constituiu-se um ano de forte afirmação para o Centro de Empresas e Institucionais, traduzido em crescimento do movimento financeiro e dinâmica comercial muito significativo, excelência operacional e contributo ativo para a competitividade das empresas açorianas.

Em 2026, o novobanco dos Açores aprofundará o foco na inovação, na assessoria especializada e na sustentabilidade, reforçando o apoio aos setores estratégicos da economia regional e respondendo aos desafios de competitividade, sustentabilidade e transformação digital das empresas.



## 4. Capital Humano

## 4.1. Os Colaboradores

O desenvolvimento dos colaboradores e a promoção de uma cultura de integração e colaboração é um dos quatro pilares da estratégia do Grupo novobanco.

Este pilar baseia-se em três grandes prioridades: (i) o desenvolvimento da cultura inclusiva, assente em valores; (ii) uma proposta de valor para os colaboradores e (iii) o desenvolvimento do talento. O objetivo de cada uma das prioridades é reter e atrair os melhores profissionais, enquanto se estimula uma cultura de inclusão e desenvolvimento que permita aos seus colaboradores alcançarem todo o seu potencial.

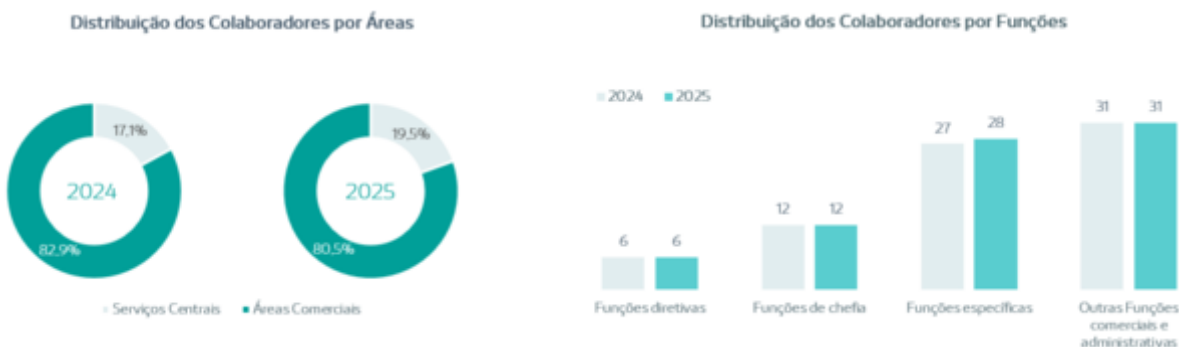
O banco reconhece que os bons resultados estão diretamente relacionados com uma cultura organizacional que valoriza a diversidade como fator estratégico para a transformação, inovação e crescimento. Ao fomentar um ambiente inclusivo, o Banco possibilita que os colaboradores alcancem todo o seu potencial. Por isso, o pilar “Pessoas e Cultura” é um dos pilares fundamentais do plano estratégico do banco que assenta em políticas de *governance* e princípios orientadores sólidos.

O novobanco dos Açores utiliza diversos canais de comunicação para manter os colaboradores informados e envolvidos. Através da intranet, *workshops*, *roadshows* e sessões de esclarecimento, assegura-se uma comunicação clara e atualizada sobre temas relevantes, bem como sobre os riscos e oportunidades do Grupo novobanco. Adicionalmente, a formação contínua proporciona aos colaboradores oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento que fortalecem as suas competências, promovendo o seu crescimento pessoal e profissional e garantindo o alinhamento com as melhores práticas e inovações do setor.

Um dos principais instrumentos de análise do clima organizacional e da vertente de envolvimento dos colaboradores é o questionário *Engagement Survey - Pulse*, sendo o mesmo efetuado semestralmente, permite ao banco obter uma avaliação contínua e uma evolução dos níveis de confiança dos colaboradores, orientando as estratégias a seguir. Na sequência da introdução, em 2024, do Barómetro da Cultura, como parte do compromisso contínuo de incorporar a voz dos colaboradores no percurso do banco, foram efetuados, em 2025, dois inquéritos a colaboradores do novobanco dos Açores com o objetivo de medir os impactos da Transformação Cultural do Grupo novobanco, garantindo que se está a seguir na direção pretendida e sem deixar ninguém para trás, avaliando a forma como vivemos a nossa missão e valores, como lideramos, como gerimos o talento, e como servimos os nossos clientes.

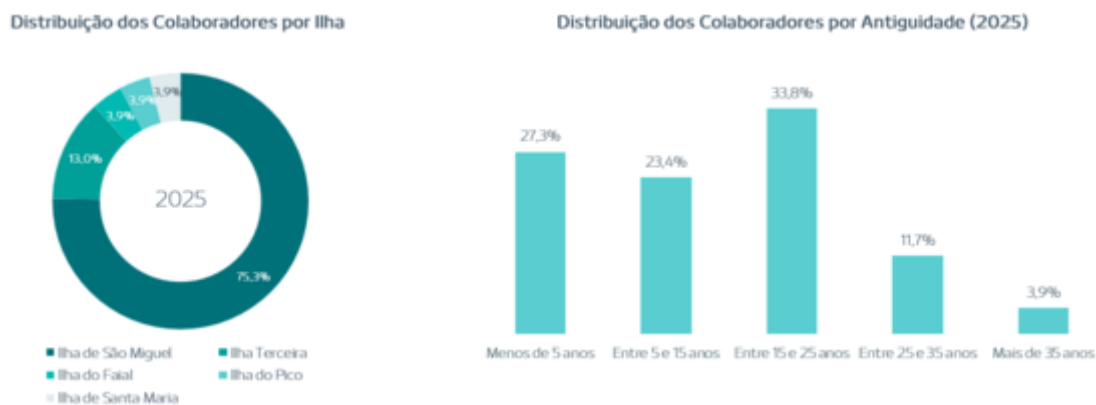


A distribuição dos colaboradores do banco encontra uma concentração maioritária nas áreas comerciais, que representam 80,5% do total, enquanto os serviços centrais correspondem a 19,5%. Observa-se, ainda, uma maior incidência de colaboradores nas funções comerciais, administrativas e funções específicas, que, em conjunto, perfazem 76,6% do quadro de pessoal.



Os colaboradores estão distribuídos pelas cinco ilhas dos Açores, sendo que a Ilha de S. Miguel, onde se encontra sedead a instituição e a maioria dos seus balcões, concentra cerca de 75,3% dos colaboradores.

O banco tem vindo a realizar um esforço no sentido do rejuvenescimento e da qualificação do seu quadro de pessoal. A média etária dos colaboradores registava, no final de 2025, a idade de 40 anos (39 anos em 2024), sendo que os Colaboradores com mais de 50 anos representam cerca de 11,7% do total do quadro de pessoal (13,2% em 2024). A antiguidade média dos colaboradores situa-se nos 14 anos (14 anos em 2024) e os colaboradores com antiguidade superior a 35 anos mantêm-se em 3,9% do quadro de pessoal (3,9% em 2024).



No que respeita à formação académica, tem-se verificado um aumento significativo da percentagem de colaboradores com formação superior. A proporção de colaboradores licenciados no quadro de pessoal do banco, no ano de 2025, atingiu os 84,4% (81,8% em 2024), enquanto no início da atividade, em 2002, apenas 6,9% dos colaboradores do banco eram licenciados.

**Distribuição dos Colaboradores por Grau de Escolaridade**





## 5. Análise do Risco de Crédito

## 5.1. Estrutura da Carteira de Crédito

Em dezembro de 2025, a carteira de crédito registou uma evolução positiva de +6,0% face ao final do exercício anterior, refletindo a continuidade do dinamismo comercial do banco. O novobanco dos Açores mantém, assim, a capacidade de expandir o crédito, mesmo em contextos económicos exigentes, apoiado numa gestão prudente, numa sólida disciplina de risco e num modelo de negócio focado no cliente.

Este crescimento foi sustentado por uma política de concessão de crédito assente em processos de avaliação rigorosos, que incorporam de forma consistente as condições macroeconómicas, o perfil de risco dos clientes e a robustez dos rácios de qualidade de ativos. A continuidade desta abordagem prudencial tem permitido ao banco preservar níveis saudáveis de risco, reforçar a qualidade da carteira e garantir uma originação sustentável, em linha com a estratégia do Grupo de manter um balanço simples, robusto e de baixo risco.

A política de crédito permanece orientada para a generalidade dos segmentos, assegurando uma carteira bem diversificada e ajustada às necessidades da economia. Esta diversificação contribui para mitigar riscos, reforçar a resiliência financeira do banco e consolidar o seu papel enquanto parceiro de confiança das famílias e empresas açorianas.

Crédito	(milhares de euros)			
	dez/24	dez/25	Variação	
			absoluta	relativa
<b>Crédito Total (Bruto)</b>	<b>381 878</b>	<b>404 725</b>	<b>22 846</b>	<b>6,0%</b>
Habituação	200 022	204 335	4 313	2,2%
Particulares (Outro)	45 822	52 815	6 993	15,3%
Empresas	136 034	147 574	11 541	8,5%



## 5.2. Qualidade do Crédito

O desempenho alcançado no ano de 2025 é fruto da prioridade que, nos últimos anos, tem sido dada ao desenvolvimento da Função de Gestão de Riscos, assim como à implementação de instrumentos que apoiam a tomada de decisões. Esta abordagem tem possibilitado, não apenas o fortalecimento das garantias, mas também uma atenção rigorosa e diferenciada em relação ao risco de crédito, assegurando uma gestão ainda mais robusta e sustentável na concessão do crédito.

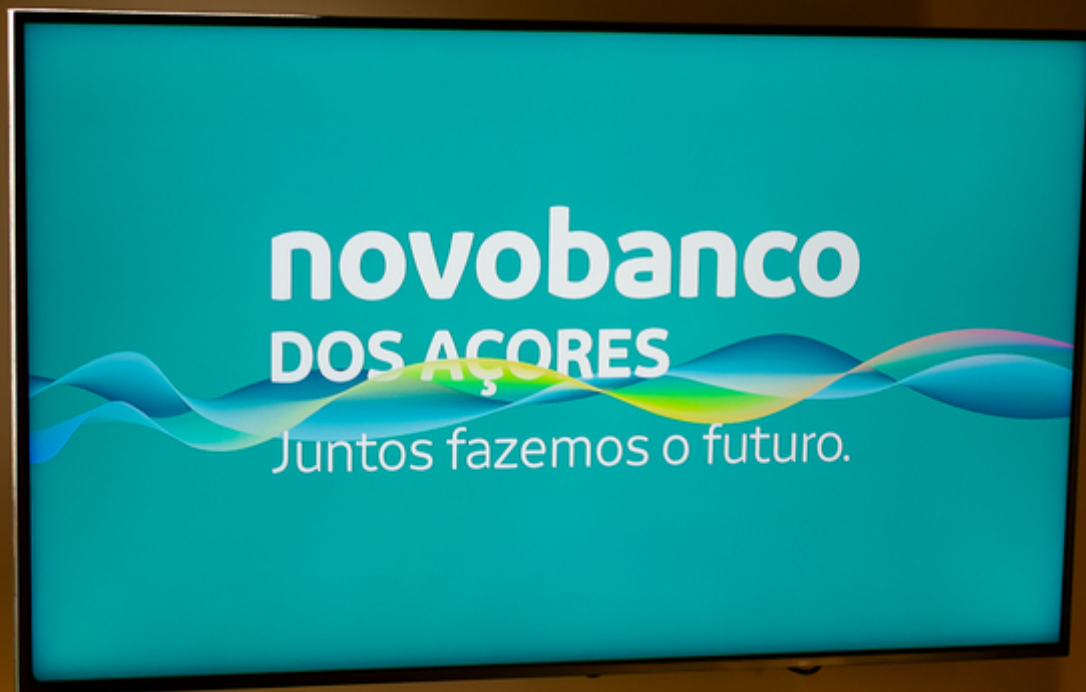
Durante o ano de 2025, à semelhança dos anos anteriores, manteve-se o esforço significativo de melhoria do perfil de risco da atividade creditícia, consolidando a tendência observada desde a criação do banco. Neste contexto, verificou-se uma redução do rácio de crédito vencido há mais de 90 dias, que diminuiu para 0,3% (dez/24: 1,0%). Esta evolução resultou, simultaneamente, do aumento do crédito bruto (+6,0%) e da diminuição do crédito vencido há mais de 90 dias (-63,8%).

Os créditos não produtivos, NPL, apresentam uma redução de 16,9%, face ao verificado em dezembro de 2024, situando-se em 12,5M€. Da mesma forma, o rácio de NPL, sem aplicações financeiras, apresenta uma melhoria significativa, tendo alcançado em dezembro de 2025 o valor de 3,1% (dez/24: 4,0%), com um nível de cobertura de 105,2% (dez/24: 92,8%). No exercício de 2025, as entradas de crédito não produtivo mantiveram-se em níveis reduzidos, o que, juntamente com a atividade de recuperação, contribuiu para o decréscimo contínuo do montante de crédito não produtivo e, conseqüentemente, a redução do rácio de NPL.

No âmbito das políticas de crédito seguidas pelo banco, associadas à melhoria da qualidade do crédito e da valorização dos colaterais relativamente à recuperação do crédito, assistiu-se a uma diminuição do custo de imparidade de crédito, situando-se nos -0,07% no final do ano de 2025 (dez/24: 0,21%). Verificou-se, ainda, um aumento no nível da cobertura do crédito vencido por imparidades, que se situou nos 929,5%, valor muito superior ao verificado no ano de 2024 (357,4%).

(milhares de euros)

Qualidade de Crédito	dez/24	dez/25	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito a Clientes (Bruto)	381 878	404 725	22 846	6,0%
Crédito Vencido	3 922	1 419	-2 503	-63,8%
Crédito Vencido (> 90 dias)	3 876	1 362	-2 514	-64,9%
Crédito NPL (Non Performing Loans)	15 094	12 543	-2 551	-16,9%
Crédito Reestruturado	13 083	11 049	-2 034	-15,5%
Imparidade para Crédito	14 015	13 189	-826	-5,9%
<b>Indicadores (%)</b>				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (Bruto)	1,0%	0,4%	-0,7 pp	-
Crédito Vencido (> 90 dias) / Crédito a Clientes (Bruto)	1,0%	0,3%	-0,7 pp	-
Crédito em NPL / Crédito a Clientes (Bruto)	4,0%	3,1%	-0,9 pp	-
Crédito Reestruturado / Crédito a Clientes (Bruto)	3,4%	2,7%	-0,7 pp	-
Imparidade para Crédito / Crédito a Clientes	3,7%	3,3%	-0,4 pp	-
Imparidade para Crédito / Crédito Vencido	357,4%	929,5%	572,1 pp	-
Imparidade para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	361,6%	968,4%	606,8 pp	-
Imparidade para Crédito / Non-Performing Loans (NPL)	92,8%	105,2%	12,3 pp	-
Carga de Imparidade para Crédito	0,21%	-0,07%	-0,3 pp	-



## 6. Análise da Evolução da Atividade

## 6.1. Principais Indicadores

Os aspetos mais relevantes do ano de 2025 incluem:

- O resultado líquido positivo de 8,7M€ (2024: 10,9M€) evidencia a solidez do modelo de negócio e a eficaz execução da estratégia do banco, orientada para um crescimento sustentável e alinhada com as expectativas dos clientes. A redução de -2,3M€ face ao período homólogo decorre, sobretudo, do contexto de descida das taxas de juro e do aumento dos custos com os gastos gerais administrativos, associados à contratualização de serviços com o novobanco, em conformidade com as determinações regulamentares e o plano previamente estabelecido.
- O resultado financeiro de 15,9M€ (2024: 18,1M€), é o reflexo do crescimento da atividade, em particular do crescimento do crédito concedido. Ainda assim, este desempenho foi condicionado negativamente pelo contexto de descida das taxas de juro, em que a margem financeira registou uma diminuição, passando de 2,7% em 2024 para 2,4% em 2025.
- As comissões totalizaram um montante de 5,0M€ (2024: 4.8M€), resultado sustentado, essencialmente, pelo crescimento da atividade, mas também pela dinâmica na execução de iniciativas para aumentar as receitas de comissões.
- O custo do risco de -7pb (2024: 21pb), reflete nova melhoria no perfil de risco do banco, para um nível consistente com os limites do custo do risco ambicionados e indicador de uma carteira de crédito saudável.
- O RoTE (Return on Tangible Equity) de 15,1% evidencia, assim, a rentabilidade do modelo de negócio e a sua capacidade de geração de capital (559pb), com um rácio de solvabilidade de 23,1%.

Indicadores de Referência do Banco de Portugal	dez/24	dez/25
<b>Solvabilidade</b>		
Fundos Próprios / Ativos de Risco	17,5%	23,1%
Fundos Próprios de Base / Ativos de Risco	17,5%	23,1%
Core Tier I / Ativos de Risco	17,5%	23,1%
<b>Qualidade do Crédito</b>		
Crédito vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (Bruto)	1,0%	0,3%
Non-Performing Loans (NPL) / Crédito a Clientes (Bruto)	4,0%	3,1%
Provisões para Crédito / Crédito vencido > 90 dias	361,6%	968,4%
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes (Bruto)	3,7%	3,3%
Custo do Risco	0,21%	-0,07%
<b>Rendibilidade</b>		
Resultado do Exercício (milhares de euros)	10 942	8 666
Resultado antes de Impostos / Ativo Líquido médio <sup>(1)</sup>	2,2%	1,7%
Produto Bancário / Ativo Líquido médio <sup>(1)</sup>	3,7%	3,1%
Resultado antes de Impostos / Capitais Próprios médios <sup>(1)</sup>	25,3%	18,1%
<b>Eficiência</b>		
Custos Operativos / Produto Bancário <sup>(1)</sup>	33,6%	46,9%
Custos com Pessoal / Produto Bancário <sup>(1)</sup>	15,9%	19,2%
<b>Transformação</b>		
(Crédito Total - Provisões para Crédito) / Depósitos de Clientes <sup>(1)</sup>	74,1%	70,4%

(1) De acordo com a definição constante da Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, na versão em vigor.

## 6.2. Balanço e Atividade

### Crédito e Recursos

O novobanco dos Açores apresenta uma estrutura de balanço simples e robusta, que reflete o seu modelo de negócio sustentável. A atividade comercial do banco centra-se, principalmente, na concessão de crédito e na captação de depósitos, com o objetivo de responder de forma eficaz às necessidades dos seus clientes.

No ano de 2025, o ativo líquido registou um montante de 697,4M€, representando um acréscimo de 2,2% face ao período homólogo. Contudo, este crescimento não reflete plenamente a evolução da atividade, uma vez que, em julho de 2025, o novobanco dos Açores ajustou uma operação intragrupo com o novobanco, a qual teve como impacto a redução do ativo em 50M€, mais que compensada pelo crescimento da carteira de negócio.

O crédito concedido a clientes (bruto) ascendeu ao montante de 404,7M€, com uma evolução positiva de cerca de 22,8M€ (+6,0%), confirmando, assim, a trajetória de crescimento da carteira de crédito, em todos os segmentos de atividade, sendo de destacar o aumento do crédito no segmento de empresas (+11,5M€).

Os recursos totais de balanço ascenderam a 556,4M€ em dezembro de 2025 (+10,9% face a 2024), onde se destaca o crescimento dos depósitos de clientes (+11,8%), que representa 98,6% do total dos recursos. Ainda nos recursos totais, destaca-se a diminuição de 5,0M€ na rubrica obrigações, uma vez que no ano de 2025 foi efetuado o reembolso antecipado de uma emissão de obrigações no montante de 5,0M€ (ISIN PTBSAAOM0013), por a mesma já não se justificar.

Rácios de Capital	(milhares de euros)			
	dez/24	dez/25	Variação	
			absoluta	relativa
<b>Ativo</b>	<b>682 511</b>	<b>697 363</b>	<b>14 852</b>	<b>2,2%</b>
<b>Crédito Total (Bruto)</b>	<b>381 878</b>	<b>404 725</b>	<b>22 846</b>	<b>6,0%</b>
Crédito a Particulares	245 845	257 150	11 306	4,6%
Habitação	200 022	204 335	4 313	2,2%
Outro Crédito	45 822	52 815	6 993	15,3%
Crédito a Empresas	136 034	147 574	11 541	8,5%
<b>Recursos Totais</b>	<b>501 613</b>	<b>556 381</b>	<b>54 768</b>	<b>10,9%</b>
Depósitos de Clientes	490 821	548 745	57 924	11,8%
Outros Recursos de Clientes <sup>(1)</sup>	5 787	7 636	1 849	32,0%
Obrigações	5 005	-	-5 005	-100,0%

<sup>(1)</sup> Inclui juros de recursos de clientes

## Rácio de Transformação

O rácio de transformação, que expressa a relação entre o financiamento da atividade e os recursos captados junto dos clientes, situou-se nos 70,4%, apresentando um ligeiro decréscimo quando comparado com o ano de 2024 (74,1%), dado o elevado dinamismo verificado no crescimento dos Depósitos

Rácio de Transformação	(milhares de euros)			
	dez/24	dez/25	Variação	
			absoluta	relativa
<b>Crédito a Clientes (Bruto)</b>	<b>381 878</b>	<b>404 725</b>	<b>22 846</b>	<b>6,0%</b>
Imparidade	14 015	13 189	-826	-5,9%
Crédito a Clientes (Líquido)	367 864	391 536	23 672	6,4%
<b>Recursos de Clientes</b>	<b>496 608</b>	<b>556 381</b>	<b>59 773</b>	<b>12,0%</b>
<b>Rácio de Transformação</b>	<b>74,1%</b>	<b>70,4%</b>	<b>-3,7 pp</b>	<b>-</b>

## Capitais Próprios

Os capitais próprios e equiparados totalizaram 68,4M€, valor superior, em cerca de 5,2M€, ao verificado no final do ano anterior (63,3M€). O capital social do Banco, no valor de 18,6M€, encontra-se representado por 3.727.500 ações com um valor nominal de 5€ cada.

Capital Próprio	(milhares de euros)			
	dez/24	dez/25	Variação	
			absoluta	relativa
Capital	18 638	18 638	-	-
Prémios de Emissão	6 681	6 681	-	-
Reservas de Reavaliação	-9 300	-7 307	1 992	-21,4%
Outras Reservas e Resultados Transitados	36 293	41 764	5 471	15,1%
Resultado do Exercício	10 942	8 666	-2 276	-20,8%
Dividendos Antecipados	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>63 254</b>	<b>68 441</b>	<b>5 187</b>	<b>8,2%</b>

## Solvabilidade

No ano de 2025, o rácio de solvabilidade (*fully loaded*) atingiu 23,1%, uma evolução muito positiva face ao ano passado, refletindo uma geração orgânica de capital de cerca de 559pb. Este reforço evidencia a capacidade de geração de capital do modelo de negócio do novobanco dos Açores e a disciplina na alocação do capital.

(milhares de euros)

Rádios de Capital	dez/24	dez/25	Variação	
			absoluta	relativa
<b>Ativos Ponderados pelo Risco</b>	<b>297 347</b>	<b>257 242</b>	<b>-40 105</b>	<b>-13,5%</b>
Risco de Crédito + Risco de Contraparte	267 170	224 367	-42 803	-16,0%
Risco Operacional	30 009	32 660	2 651	8,8%
Risco de Mercado	167	215	48	28,7%
<b>Fundos Próprios Elegíveis</b>	<b>52 143</b>	<b>59 492</b>	<b>7 349</b>	<b>14,1%</b>
Fundos Próprios de Base (Tier I)	52 143	59 492	7 349	14,1%
<b>Rácio Solvabilidade</b>	<b>17,5%</b>	<b>23,1%</b>	<b>5,6 pp</b>	-
Rácio Tier I	17,5%	23,1%	5,6 pp	-
<b>Rácio de Alavancagem</b>	<b>7,5%</b>	<b>8,3%</b>	<b>0,8 pp</b>	-

### Requisito Mínimo de Fundos Próprios e Passivos Elegíveis (Interno)

Com entrada em vigor em 13 de janeiro de 2025, o novobanco dos Açores foi notificado pelo Banco de Portugal do requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis interno (*internal Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities – iMREL*), a cumprir em 2025, numa base individual, fixado em 15,63% do total de ativos ponderados pelo risco (*Total Risk Exposure Amount – TREA*), acrescido do requisito combinado de reserva de fundos próprios aplicável (*Combined Buffer Requirement – CBR*), bem como de 5,91% da medida da exposição total (*Leverage Ratio Exposure – LRE*). Posteriormente, o Banco recebeu nova notificação da autoridade de supervisão, datada de 23 de dezembro de 2025, o Banco recebeu nova notificação da autoridade de supervisão, na qual os requisitos de iMREL, em termos de TREA e de LRE, a cumprir numa base individual a partir da respetiva data, se mantiveram inalterados. Adicionalmente, no final de 2024, o Banco de Portugal determinou que, a partir de 1 de janeiro de 2026, a taxa da reserva contracíclica de fundos próprios passaria a ser fixada em 0,75%. Assim, o CBR aplicável em 2026 será de 3,25%, resultante da soma da reserva de conservação de fundos próprios (2,5%) e da reserva contracíclica (0,75%).

Requisitos iMREL (Notificação do BdP em jan/25; %)	A partir de jan/25	A partir de jan/26	novobanco dos Açores	
			dez/24	dez/25
TREA	15,63%	15,63%		
Combined Buffer	2,50%	3,25%		
O-SII	n.a.	n.a.		
<b>Total</b>	<b>18,13%</b>	<b>18,88%</b>	<b>19,22%</b>	<b>23,13%</b>
<b>LRE</b>	<b>5,91%</b>	<b>5,91%</b>	<b>8,20%</b>	<b>8,29%</b>

Neste contexto, em dezembro de 2025, a posição do novobanco dos Açores apresentava-se acima dos requisitos regulamentares aplicáveis, bem como dos requisitos já conhecidos a vigorar a partir de 2026, evidenciando uma folga considerável face aos mesmos, com um rácio iMREL (TREA) de 23,13% e um rácio de alavancagem para efeitos de iMREL (LRE) de 8,29%. O nível de iMREL alcançado beneficiou do reforço dos fundos próprios, resultante da incorporação de 50% dos resultados apurados no exercício de 2025, bem como de operações realizadas ao longo do período, com impacto no ativo, que contribuíram para a redução dos ativos ponderados pelo risco, nomeadamente o ajustamento de uma operação intragrupo com o novobanco, a qual teve como impacto a redução do ativo em 50M€, e a aquisição de obrigações do tesouro.

Atendendo ao cumprimento sustentado dos requisitos de iMREL, à folga existente face aos requisitos regulamentares aplicáveis, incluindo os já conhecidos para exercícios futuros, bem como à evolução favorável da posição de capital e de passivos elegíveis ao longo de 2025, o Conselho de Administração deliberou exercer a *call option* associada à emissão de obrigações realizada em dezembro de 2021, cuja extensão por dois anos havia sido aprovada em dezembro de 2023, no montante de 5,0M€ (ISIN PTBSAAOM0013), tendo para o efeito obtido a autorização prévia da entidade de supervisão competente, o Single Resolution Board. Esta decisão teve ainda em consideração o facto de a referida emissão deixar de ser elegível para efeitos de iMREL a partir de 28 de dezembro de 2025, não aportando, a partir dessa data, valor prudencial à estrutura de financiamento da instituição, bem como o reforço dos fundos próprios resultante da geração orgânica de capital e de operações de gestão de balanço.

## 6.3. Resultados

Os resultados do novobanco dos Açores, no exercício de 2025, ascenderam a 8,7M€ (2024: 10,9M€), refletindo a execução consistente da estratégia orientada para o crescimento sustentado do negócio e para a sólida geração de receita e capital. A redução registada, face ao exercício anterior, ocorre num enquadramento marcado pela descida das taxas de juro, contexto

que condicionou a evolução da margem financeira. Ainda assim, a atividade do banco, suportada pelo crescimento do crédito (+6,0%) e pela evolução positiva das comissões (+6,1%), permitiu alcançar um produto bancário comercial de 21,0M€. No mesmo período, registou-se também um aumento do custo com gastos gerais administrativos, resultante da contratualização de serviços com o novobanco, em conformidade com as determinações regulamentares e com o plano previamente estabelecido, refletindo-se, assim, no desempenho do exercício.

Demonstração de Resultados	(milhares de euros)			
	dez/24	dez/25	Variação	
			absoluta	relativa
Resultado Financeiro	18 060	15 913	-2 147	-11,9%
+ Serviços a Clientes	4 750	5 037	288	6,1%
<b>= Produto Bancário Comercial</b>	<b>22 809</b>	<b>20 950</b>	<b>-1 859</b>	<b>-8,1%</b>
+ Resultado Operações Financeiras e Diversos	2 312	902	-1 410	-61,0%
<b>= Produto Bancário</b>	<b>25 121</b>	<b>21 852</b>	<b>-3 269</b>	<b>-13,0%</b>
- Custos Operativos	8 441	10 255	1 815	21,5%
<b>= Resultado Bruto</b>	<b>16 681</b>	<b>11 597</b>	<b>-5 084</b>	<b>-30,5%</b>
- Imparidades e Provisões	1 612	-1	-1 613	-100,1%
para Crédito	794	-292	-1 086	-136,7%
para Títulos	-7	4	11	-164,3%
para Outros Ativos e Contingências	824	286	-538	-65,2%
<b>= Resultado antes de Impostos</b>	<b>15 069</b>	<b>11 598</b>	<b>-3 471</b>	<b>-23,0%</b>
- Impostos	3 779	2 604	-1 174	-31,1%
Impostos Correntes	3 781	2 507	-1 274	-33,7%
Impostos Diferidos	-3	97	100	...
- Contribuição sobre o Setor Bancário	348	328	-20	-5,9%
<b>= Resultado Líquido</b>	<b>10 942</b>	<b>8 666</b>	<b>-2 276</b>	<b>-20,8%</b>

## Margem e Resultado Financeiro

O resultado financeiro totalizou 15,9M€, o que representa uma diminuição de 2,1M€ face ao período homólogo. Esta evolução reflete o impacto da redução das taxas de juro de mercado, nomeadamente a descida da média anual da Euribor 6M para 2,20% (-128pb face a 2024: 3,48%), que contribuiu para a diminuição da taxa de margem financeira, de 2,72% em 2024 para 2,35% em 2025. Ainda assim, a política de preços praticada pelo banco, com uma gestão eficiente das taxas dos ativos e do custo de financiamento, bem como o aumento do crédito a clientes, permitiram mitigar, parcialmente, os efeitos deste contexto de descida generalizada das taxas de juro.

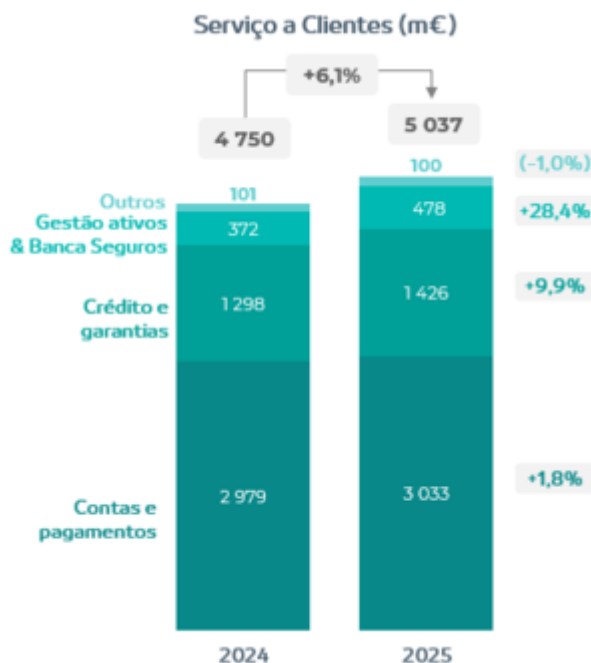
Evolução da Taxa da Margem Financeira



Resultado Financeiro	(milhares de euros)			
	dez/24	dez/25	Variação	
			absoluta	relativa
<b>Proveitos (Juros Ativos)</b>	29 635	23 089	-6 546	-22,1%
Crédito	20 334	16 897	-3 437	-16,9%
Outras Aplicações	9 301	6 192	-3 109	-33,4%
<b>Custos (Juros Passivos)</b>	11 576	7 176	-4 399	-38,0%
Depósitos	10 108	6 074	-4 034	-39,9%
Outros Recursos	1 468	1 102	-365	-24,9%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>18 060</b>	<b>15 913</b>	<b>-2 147</b>	<b>-11,9%</b>

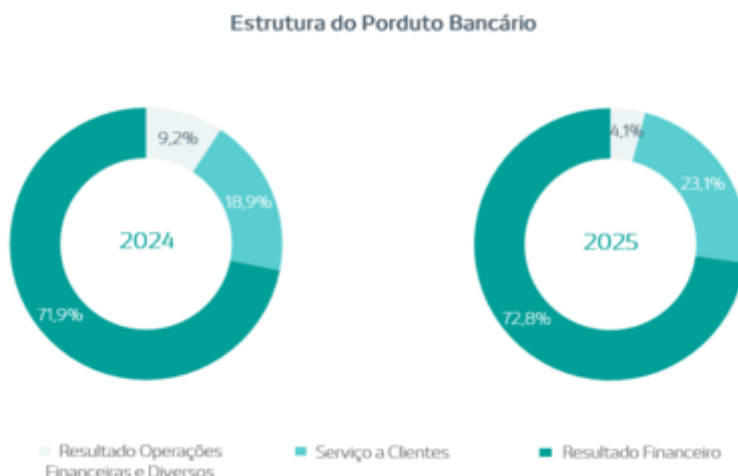
## Serviços a Clientes

Os serviços a clientes atingiram 5,0M€, traduzindo um crescimento de 6,1% face a 2024 (4,8M€). Este aumento refletiu-se na maioria das linhas de produto, destacando-se as comissões de empréstimos e garantias, que ascenderam a 1,4M€ (+9,9% vs 2024), e a banca seguros, que registou 478m€ (+28,4%). Ambos os segmentos mantiveram um ritmo de crescimento contínuo ao longo do ano, evidenciando o crescimento do negócio e o impacto das iniciativas implementadas durante o ano de 2025.



### Produto Bancário

Verifica-se que o resultado financeiro, apesar da diminuição de 2,1M€, face ao valor verificado em 2024, aumentou ligeiramente o seu contributo na composição do produto bancário, que, ainda assim, se mantém como principal componente da estrutura do produto bancário, representando 72,8% do mesmo (71,9% em 2024). O peso dos proveitos via serviços a clientes regista um aumento no produto bancário, ao evoluir para 23,1% (18,9% em 2024). Por contrapartida, o peso dos resultados de operações financeiras e diversos regista uma diminuição, passando de 9,2%, em 2024, para 4,1%, em 2025.



### Custos Operativos

Os custos operativos, no ano de 2025, apresentam um aumento de 1,8M€ face ao período homólogo. Os custos com o pessoal totalizaram 4,2M€, com um aumento de 4,8% face ao valor verificado em 2024.

Os gastos gerais administrativos apresentam um montante na ordem dos 5,3M€, o que representa um aumento de 1,5M€ face ao verificado no ano de 2024, que se explica, maioritariamente, pelo pagamento da prestação de serviços por parte do fornecedor novobanco, no ano de 2025, no montante de 2,5M€. O Contrato Acordo Quadro - Serviços Intragrupo entre o novobanco e o novobanco dos Açores foi assinado em 2024 e abrange a prestação de serviços não informáticos,

nomeadamente os serviços operacionais (*back office*) necessários para o desenvolvimento da atividade bancária, incluindo a componente operacional das funções de controlo interno, e os serviços informáticos (*hardware* e *software*), conforme exigido pela legislação em vigor. No ano de 2024, tal como previsto em contrato, tinha sido apenas cobrado 50% do preço estabelecido, mas no ano de 2025 foi já pago a totalidade do valor, conforme acordado entre as partes.

De salientar que, no ano de 2025, o novobanco dos Açores prosseguiu ainda com a renovação da sua rede física de balcões, no âmbito do novo NMD e da sua estratégia omnicanal, tendo sido realizado até ao momento mais de 80% do investimento previsto, num montante total superior a 5M€. Neste contexto, e no que respeita ao valor das amortizações, registou-se um aumento de cerca de 159m€, o que representa um aumento de 24,4%, face a 2024, explicado por todo o investimento que foi realizado no âmbito deste projeto.

Custos Operativos	(milhares de euros)			
	dez/24	dez/25	Variação	
			absoluta	relativa
Custos com Pessoal	4 001	4 192	191	4,8%
Gastos Gerais Administrativos	3 788	5 253	1 465	38,7%
Amortizações	652	811	159	24,4%
<b>Total</b>	<b>8 441</b>	<b>10 255</b>	<b>1 815</b>	<b>8,2%</b>

## Produtividade e Eficiência

A evolução registada no produto bancário comercial e nos custos operativos, conforme detalhado, justifica o acréscimo no *cost to income* comercial (sem mercados), com uma variação homóloga de +11,9pp. O mesmo comportamento verificou-se quando se inclui a evolução dos resultados de operações financeiras e diversos, onde o *cost to income* registou também acréscimo de +13,3pp, face a 2024.

A evolução verificada no total do ativo e nos custos operativos registou também, naturalmente, um ligeiro aumento no rácio custos operativos sobre ativo líquido médio (+0,2pp) e um acréscimo no rácio ativo líquido por empregado (+0,5%).

Indicadores de Produtividade e Eficiência	dez/24	dez/25	Variação
Cost to Income (sem mercados)	37,0%	49,0%	11,9 pp
Cost to Income (com mercados)	33,6%	46,9%	13,3 pp
Custos Operativos / Ativo Médio	1,2%	1,5%	0,2 pp
Ativo por Empregado (milhares de euros)	8 997	9 044	0,5%

## Imparidades e Provisões

No ano de 2025, o novobanco dos Açores registou um montante total de imparidades e provisões de -1m€. Relativamente às provisões para crédito a clientes, o saldo final de aprovisionamento foi inferior ao período homólogo (-1,1M€), em virtude das reversões de imparidade para crédito registadas no ano de 2025 terem sido superiores à imparidade constituída.

Regista-se um reforço do provisionamento para outros ativos e contingências, no montante de 286m€, justificado, essencialmente, pela constituição de uma provisão relacionada com a tributação dos imóveis, introduzida pela Lei do Orçamento do Estado de 2021, no valor de 245m€. Ainda assim, o nível de provisionamento total registado nesta rubrica é inferior ao observado em 2024, em virtude da constituição, nesse exercício, de uma provisão extraordinária para eventuais indemnizações no âmbito da venda de uma carteira de créditos não produtivos. O custo do risco fixou-se nos -7pb (dez/24: 21pb), com o reforço da qualidade dos ativos e dos rácios de cobertura.

Imparidades e Provisões	(milhares de euros)			
	dez/24	dez/25	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito a Clientes	794	-292	-1 086	-136,7%
Títulos	-7	4	11	-164,3%
Outros Ativos e Contingências	824	286	-538	-65,2%
<b>Total Imparidades e Provisões</b>	<b>1 612</b>	<b>-1</b>	<b>-1 613</b>	<b>-100,1%</b>

## Rendibilidade

O resultado apurado, de 8,7M€, proporcionou uma rendibilidade dos capitais próprios médios de 13,5%, valor ligeiramente inferior ao nível alcançado no exercício de 2024. No mesmo sentido, a rendibilidade do ativo de 2025 apresenta um ligeiro decréscimo (1,2%) quando comparado com o valor alcançado no ano de 2024 (1,6%).

Indicadores de Rendibilidade	dez/24	dez/25	Variação
Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios	18,4%	13,5%	-4,9 pp
Rendibilidade do Ativo	1,6%	1,2%	-0,4 pp

## 6.4. A Sustentabilidade no novobanco dos Açores

### 6.4.1. Enquadramento

Este capítulo descreve a forma como o novobanco dos Açores integra a sustentabilidade nas suas diferentes dimensões Ambiental, Social e de Governança (ESG), no contexto da sua atuação na RAA, o primeiro arquipélago do mundo a ser certificado, em 2019, como destino turístico sustentável pela entidade internacional *EarthCheck*, segundo os critérios do Global Sustainable Tourism Council.

O setor financeiro desempenha um papel crucial na promoção da sustentabilidade, direcionando capitais para iniciativas e empresas alinhadas com boas práticas ESG. Investidores, reguladores e consumidores exigem cada vez maior transparência e responsabilidade social por parte das instituições financeiras, estimulando a adoção de critérios ESG em avaliações de risco, estratégias de investimento e práticas de governação.

A prestação de serviços de excelência, permanentemente orientados para as necessidades específicas de cada cliente, constitui o principal eixo de desenvolvimento e diferenciação estratégica do novobanco dos Açores. Este posicionamento é o elemento central da atuação da instituição e continuará a guiar os seus objetivos e desafios no futuro.

O novobanco dos Açores, através da sua atividade, tem também, naturalmente, o propósito de criar valor para os acionistas e promover o bem-estar e a realização profissional dos seus colaboradores. É seu dever contribuir ativamente para o crescimento da economia açoriana, apoiando novos projetos de investimento, em todas as ilhas, e fomentando um crescimento sustentável nos setores económicos que apresentam um elevado potencial, assim como para o desenvolvimento social e cultural da RAA.

No âmbito do pilar Social a instituição evidencia um contributo significativo decorrente da sua estrutura acionista, através da distribuição periódica e consistente de dividendos às 14 Santas Casas das Misericórdias que a integram. Presentes em todo o arquipélago e reconhecidas pelo seu papel assistencial, estas entidades ampliam o impacto social gerado pela atividade do banco. Este modelo de distribuição de valor complementa, assim, a atuação direta do novobanco dos Açores na promoção da solidariedade social, reforçando a sua contribuição para o desenvolvimento comunitário e o bem-estar das populações locais.

Adicionalmente, o novobanco dos Açores estabelece como objetivo estratégico o reforço da sua posição enquanto entidade e parceiro de referência em matérias ESG na RAA, contribuindo para disseminação de práticas de financiamento e investimento sustentáveis e para a aceleração dos processos de transição para uma economia de baixas emissões e, progressivamente, neutra em carbono.

A gestão do negócio do novobanco dos Açores é efetuada de forma responsável criando um impacto positivo no ambiente e na sociedade. Para o efeito, foi definida, uma estratégia de sustentabilidade e a implementação de uma cultura de monitorização contínua dos principais indicadores ESG.

O novobanco dos Açores assume o compromisso de contribuir para um mercado financeiro mais sustentável e para a evolução do seu ecossistema, seguindo princípios de sustentabilidade, implementando uma estratégia de monitorização contínua do seu impacto na comunidade, aliada à formação e à sensibilização de colaboradores, parceiro e clientes.

A atuação do novobanco dos Açores pretende que cada decisão de negócio contribua para um futuro mais equilibrado, apoiando projetos que gerem impacto positivo e adotando critérios ambientais, sociais e de governação como parte essencial da sua forma de atuar.

A gestão responsável e sustentável do negócio é assumida como um compromisso diário. Para concretizar este propósito, torna-se essencial manter uma avaliação rigorosa dos impactos diretos e indiretos que a atividade do banco gera sobre o planeta e sobre a comunidade onde está inserido. Neste contexto, pretende-se reforçar a monitorização contínua da *performance*, integrando de forma consistente os critérios ambientais e sociais que lhe são inerentes e que devem estar alinhados com os objetivos estratégicos da instituição e com os meios necessários para os alcançar.

#### 6.4.2. Ambiente

O setor financeiro desempenha um papel determinante na sustentabilidade ambiental ao orientar capital para projetos e empresas que promovem a redução de emissões de gases com efeito de estufa, a transição para energias renováveis e a eficiência na gestão de recursos naturais. Neste contexto, o novobanco dos Açores reforça o seu compromisso com o financiamento responsável, privilegiando soluções que acelerem a transição climática, a inovação ecológica e a resiliência da economia.

Para assegurar que o financiamento apoia práticas responsáveis, o banco integra nos contratos de crédito a empresas uma cláusula específica que estabelece que as entidades financiadas devem:

- Conduzir os seus negócios segundo critérios de gestão sã e prudente;
- Cumprir toda a legislação, regulamentação e padrões aplicáveis ao respetivo setor;
- Respeitar os Princípios Fundamentais do Trabalho estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho e os princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Proibir práticas de trabalho forçado e trabalho infantil, bem como qualquer forma de tratamento desumano ou ameaça associada.

Esta salvaguarda constitui um instrumento de *governance* que consolida a diligência devida socioambiental nas operações do banco.

Com vista à mitigação das alterações climáticas e ao apoio à transição energética, o novobanco dos Açores estabelece as seguintes linhas de ação estratégicas:

- Redução da pegada de carbono das operações próprias, implementando medidas de eficiência e redução de consumos e emissões de CO<sub>2</sub>;
- Financiamento da transição energética, apoiando os seus clientes através de soluções de crédito cuja finalidade esteja alinhada com os objetivos ambientais da taxonomia europeia.

Nas suas operações próprias, destacam-se as seguintes ações em curso para contribuir para o alcance dos objetivos nacionais e europeus de limitar o aumento da temperatura global a 1.5°C acima dos níveis pré-industriais:

- Garantir que toda a eletricidade nas suas instalações é fornecida a partir de fontes renováveis;
- Reduzir o consumo de energia elétrica em alinhamento com a remodelação da sua rede de balcões, implementando medidas de eficiência energética, como por exemplo, instalação de sistemas eficientes de AVAC, sistema de iluminação eficiente com iluminação LED e sensores de movimento e temporizadores;
- Aumentar o autoconsumo de eletricidade a partir de fontes renováveis através da instalação de painéis fotovoltaicos nas diversas instalações do banco;
- Aumentar a percentagem de veículos de baixas emissões (elétricos/híbridos) na frota do banco.

As medidas acima apresentadas traduzem, de forma não exaustiva, os principais recursos utilizados pelo novobanco dos Açores para:

- Maximizar o seu impacto positivo no apoio à transição climática contribuindo positivamente para aumentar a resiliência da economia às alterações climáticas;
- Minimizar o seu impacto negativo na contribuição para as alterações climáticas e aumentar a resiliência das operações próprias do banco aos riscos físicos a que estão expostos.

O novobanco dos Açores encara, assim, com elevada seriedade, o seu papel ativo direto e responsabilidade no apoio à transição energética da economia e da sociedade açoriana.

Ainda nesta matéria, o novobanco dos Açores tem como um dos seus pilares estratégicos o objetivo de assegurar aos seus clientes operações simples e eficientes, proporcionando uma melhor experiência bancária, assegurando cada vez maior sustentabilidade na sua atividade.

Este é um trabalho e uma prática consistente e persistente que o banco aplica no dia-a-dia do negócio:

- Impacto Ambiental - O impacto ambiental do novobanco dos Açores vai além da sua atuação para mitigar ou adaptar-se às alterações climáticas. O banco prioriza na sua atuação práticas de mitigação do consumo de recursos, nomeadamente a redução do consumo de água, papel e outros consumíveis, a par da implementação de medidas de economia circular na gestão de consumíveis e de resíduos.
- Papel - No âmbito da implementação gradual do NMD na rede de balcões, o novobanco dos Açores tem vindo a desenvolver aumentar a desmaterialização de uma parcela substancial dos processos de negócio e da formalização por meio de assinatura digital na rede comercial, que contribuem para uma cultura orientada para um ambiente "sem papel".
- Reciclagem e Economia Circular - O novobanco dos Açores tem consciência que o tratamento de resíduos é um processo essencial para o meio ambiente e que este tem uma relação direta com a preservação dos recursos naturais. Em 2024, o banco celebrou um contrato com um fornecedor para a recolha do papel produzido nas suas instalações e rede de balcões, contribuindo desta forma para a reciclagem e reutilização de papel, a par do cartão, pilhas e toners;
- Água - O consumo da água ascendeu a 19 903 m<sup>3</sup>, o que se traduziu num decréscimo de 16% face a 2024, resultado em parte das melhorias introduzidas pelas obras de remodelação dos balcões, não obstante a opção de consumo de água, devidamente tratada, da rede pública, em detrimento da água em embalagens de utilização única;
- Combustíveis - No âmbito da renovação da frota automóvel, o banco aumentou, face a 2024, a percentagem dos seus veículos elétricos e/ou híbridos de 47% para 52%, reforçando a redução das emissões CO<sub>2</sub> por esta via.

### 6.4.3. Social

A dimensão Social do ESG abrange o impacto das instituições financeiras na sociedade e nas pessoas. Inclui a promoção de condições laborais justas, práticas de diversidade e inclusão, políticas de respeito pelos direitos humanos, bem como iniciativas que assegurem o acesso equitativo a serviços financeiros e a proteção dos consumidores. Estes princípios são essenciais para reforçar a confiança, a transparência e a credibilidade do setor financeiro.

O desenvolvimento dos colaboradores e a promoção de uma cultura inclusiva e colaborativa constituem um dos quatro pilares da estratégia do novobanco dos Açores. Este pilar assenta em três prioridades estruturantes:

- construção de uma cultura integradora baseada em valores;
- proposta de valor para os colaboradores, orientada para a satisfação, segurança e bem-estar;
- desenvolvimento de talento, promovendo competências, crescimento e retenção.

O objetivo é atrair, desenvolver e reter profissionais qualificados, assegurando um ambiente de trabalho inclusivo que permita a cada colaborador alcançar o seu pleno potencial.

Com um total de 77 colaboradores (efetivos e com contrato a termo), o banco reafirma o compromisso de promover um ambiente de trabalho assente em diversidade, inclusão e desenvolvimento contínuo, suportado por práticas que valorizam as pessoas enquanto ativo organizacional.

O novobanco dos Açores identifica um conjunto de temas materiais que orientam a sua atuação e reforçam o cumprimento das suas responsabilidades sociais:

- Salários adequados;
- Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor;
- Condições de trabalho e organização de horários;
- Equilíbrio entre vida profissional e pessoal;
- Formação contínua e desenvolvimento de competências
- Medidas de prevenção e combate à violência e assédio;
- Diálogo social;
- Liberdade de associação e negociação coletiva;
- Inclusão e diversidade;
- Emprego e inclusão de pessoas com deficiência;
- Bem-estar e habitação adequada para colaboradores.

Estes temas estruturam as políticas internas e asseguram práticas alinhadas com os princípios internacionais de direitos humanos e normas laborais.

No âmbito das suas práticas de gestão de pessoas, o novobanco dos Açores adota um conjunto de políticas que promovem condições de trabalho dignas, seguras e equitativas, reforçando a cultura organizacional e garantido o respeito pelos direitos humanos. Entre as principais políticas destaca-se:

- Código de Conduta – estabelece os princípios éticos e de comportamento que orientam colaboradores e membros dos órgãos de administração e fiscalização, promovendo integridade, responsabilidade e transparência;
- Política de Diversidade e Não Discriminação – assegura igualdade de tratamento independentemente de género, idade ou outras características humanas;
- Política de Direitos Humanos - reflete o compromisso do Grupo e do banco com a proteção dos direitos fundamentais aplicáveis a colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço;
- Política de Segurança, Saúde e Bem-estar – promove um ambiente seguro, saudável e orientado para a prevenção de riscos;
- Política de Voluntariado – permite a todos os colaboradores dedicar um dia por ano a atividades de voluntariado;
- Políticas de Remuneração – define critérios de remuneração justa e competitiva, ajustadas às responsabilidades e competências de cada função.

Todas estas políticas ultrapassam o cumprimento meramente legal, adotando princípios éticos internacionalmente reconhecidos que asseguram práticas responsáveis, equitativas e inclusivas.

Em 2025, o novobanco dos Açores reforçou o seu papel enquanto agente ativo no desenvolvimento social da Região, aprofundando o compromisso com as comunidades locais através de iniciativas alinhadas com os princípios ESG e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Consciente da sua responsabilidade enquanto instituição financeira, o banco procurou promover oportunidades mais equitativas, apoiar populações vulneráveis e fortalecer a coesão social, através de ações que traduzem, na prática, os valores de solidariedade, inclusão e cidadania corporativa. As iniciativas realizadas refletem a ambição do novobanco dos Açores em gerar impacto social positivo e em contribuir para um modelo de desenvolvimento sustentável mais justo e resiliente.

Das iniciativas realizadas destacam-se em 2025:

- **Parceria com a APPJ:** o banco reforçou o seu compromisso com a inclusão social ao celebrar um protocolo com a APPJ – Associação de Promoção de Públicos Jovens, destinado a apoiar jovens de famílias vulneráveis no acesso à educação técnica, profissional e superior. Este apoio, complementar aos mecanismos públicos existentes, visa promover igualdade de oportunidades e contribuir para percursos académicos alinhados com os talentos e projetos de vida dos jovens, sendo a seleção e o acompanhamento assegurados pela APPJ. A iniciativa está alinhada com os princípios ESG e contribui diretamente para a Educação de Qualidade, Redução das Desigualdades e Parcerias para o Desenvolvimento.
- **Ação de voluntariado com o Banco Alimentar Contra a Fome:** o banco participou numa ação de voluntariado com o Banco Alimentar Contra a Fome, envolvendo os seus colaboradores. A iniciativa consistiu na preparação de 105 cabazes alimentares destinados a famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o espírito de entreajuda e reforçando o compromisso do novobanco dos Açores com a solidariedade, a justiça social e o apoio às comunidades locais, em consonância com as diretrizes ESG e com a promoção de impacto social positivo.
- **Projeto Academia das Artes da Universidade dos Açores:** esta iniciativa, à qual o novobanco e o novobanco dos Açores se associaram, enquadra-se no compromisso das instituições com as dimensões ESG, visando o fortalecimento da coesão social, a promoção da cultura e das artes e o contributo para uma educação integral, inclusiva e transformadora. O projeto tem como objetivos estimular a fruição e expressão artística, a produção cultural e a criatividade, bem como promover atividades de desenvolvimento pessoal, social e cultural junto da comunidade académica e da sociedade envolvente. No âmbito do projeto, são desenvolvidas atividades formativas, nomeadamente workshops, e dinamizada a criação e produção de conteúdos culturais. Destaca-se, ainda, o acolhimento de iniciativas culturais em parceria com entidades e associações regionais, nacionais e internacionais (UAc.artes.Welcomes), incluindo a participação do novobanco Cultura, através do envolvimento das suas coleções de Fotografia Contemporânea, Numismática, Pintura e Biblioteca de Estudos Humanísticos. As atividades promovidas no contexto da UAc.artes são, tendencialmente, de acesso gratuito, contribuindo para a democratização do acesso à cultura, a atração e fidelização de novos públicos e o alargamento da participação cultural. O projeto assume, igualmente, um papel relevante na capacitação e formação de públicos tradicionalmente menos conectados com a vivência artística e cultural, reforçando competências como a criatividade, a inteligência emocional, o pensamento crítico e a liberdade de expressão. Esta iniciativa constitui mais uma expressão concreta do compromisso do novobanco e do novobanco dos Açores com o desenvolvimento sustentável das comunidades onde se inserem, promovendo impacto social positivo e contribuindo para uma sociedade mais inclusiva, criativa e resiliente.
- **Projeto Som.Sim.Zero, no âmbito do festival Tremor:** tendo em conta o seu compromisso com a inclusão social, a promoção da diversidade cultural e o fortalecimento das comunidades locais, o novobanco dos Açores assume o papel de mecenas do Projeto Som.Sim.Zero, um coletivo artístico de base comunitária que desenvolve práticas artísticas colaborativas e inclusivas. Em 2025, o projeto promoveu uma atuação pública no Porto de Pescas de Rabo de Peixe, aberta à comunidade e de acesso gratuito, resultante de um processo criativo desenvolvido em estreita articulação com diferentes comunidades da ilha de São Miguel, nomeadamente a comunidade surda e a comunidade piscatória. Esta iniciativa proporcionou uma experiência artística singular, assente na música, na palavra, na poesia e na literatura, enquanto linguagens universais de aproximação entre pessoas de diferentes contextos, vivências e sensibilidades. O Som.Sim.Zero caracteriza-se por uma abordagem inovadora à criação artística, reunindo músicos, pessoas surdas e jovens, num processo colaborativo que rompe barreiras de comunicação e promove a participação ativa das comunidades locais. Através do som e da arte, o projeto cria espaços de partilha e expressão livre, valorizando a diferença como elemento central da criação coletiva e promovendo uma cultura de respeito, inclusão e igualdade. Com um percurso já consolidado e reconhecimento nacional, o Som.Sim.Zero tem vindo a afirmar-se como um projeto de referência na integração artística e social, tendo participado em eventos de grande visibilidade. A sua atuação contribui para a transformação da forma como a sociedade percebe a diferença, promovendo contextos verdadeiramente inclusivos, onde cada participante é valorizado na sua individualidade e autenticidade. Esta iniciativa reflete o compromisso do novobanco dos Açores com os princípios ESG, em particular com a dimensão social, ao

fomentar a coesão comunitária, a inclusão de públicos tradicionalmente afastados da fruição cultural e o acesso democrático à cultura, contribuindo para uma sociedade mais justa, plural e criativa.

- 3.ª Edição do Concurso Margarida Magalhães Sousa: No âmbito do seu compromisso com a promoção da cultura, da educação artística e do desenvolvimento de jovens talentos, o novobanco dos Açores apoiou, como principal patrocinador, a 3.ª edição do Concurso Margarida Magalhães Sousa, realizada em 2025. O Concurso tem como principal objetivo homenagear e preservar o legado artístico e pedagógico da pianista açoriana Margarida Magalhães Sousa (1921–1993), figura de referência no ensino artístico e musical, com particular relevância na ilha de São Miguel, destacando-se enquanto docente, intérprete e dinamizadora da educação musical na Região.
- Bolsa de Estudo: em parceria com o Rotary Club de Ponta Delgada, o novobanco dos Açores atribuiu, pelo 5º ano consecutivo, uma bolsa de estudo para um aluno do ensino universitário.
- Iniciativa Natal Solidário: o novobanco dos Açores decidiu apoiar, por ocasião do Natal, à semelhança do ano passado, três instituições que desenvolvam a sua atividade no setor social, envolvendo todos os seus colaboradores na identificação e seleção das instituições beneficiárias.

#### 6.4.4. Governação

A governação constitui um pilar central no setor financeiro, garantindo a existência de estruturas e processos eficazes de tomada de decisão. Práticas de boa governança incluem transparência na gestão, prevenção da corrupção, cumprimento rigoroso das exigências regulamentares e responsabilização perante acionistas e demais stakeholders. Instituições com modelos de governação robustos revelam maior resiliência e fiabilidade a longo prazo.

No setor bancário, a gestão de impactos, riscos e oportunidades exige uma abordagem integrada, na qual a cultura organizacional assume um papel determinante. O modelo de negócio do novobanco dos Açores assenta precisamente nesses princípios, valorizando a confiança e a fidelização dos clientes e demais partes interessadas. O banco estrutura a sua atuação com base em cinco valores fundamentais:

1. Colocar os clientes em primeiro lugar;
2. Promover a ética e a inclusão;
3. Atuar com confiança e transparência;
4. Procurar a simplicidade diariamente;
5. Colaborar de forma integrada.

Na avaliação dos impactos, riscos e oportunidades associados à sua atividade, o banco considera não apenas o cumprimento legal, mas também as melhores práticas do setor, assegurando uma experiência bancária consistente, responsável e alinhada com as expectativas dos seus stakeholders.

Para minimizar riscos e impactos negativos, encontram-se implementados mecanismos de controlo interno sólidos, que reforçam a capacidade do banco para prevenir incidentes de corrupção, suborno ou outras infrações que possam originar perdas financeiras ou comprometer a reputação. Entre estes mecanismos destacam-se:

- Formação.
- Auscultação aos colaboradores;
- Canais de denúncia.

A proteção de denunciante é igualmente essencial para a gestão de riscos e para a preservação da confiança das partes interessadas. O incumprimento das normas aplicáveis, nomeadamente em matérias como informação privilegiada, práticas anticoncorrenciais ou manipulação de mercado, pode comprometer a confiança dos stakeholders e gerar consequências financeiras relevantes.

A gestão responsável da relação com fornecedores é outro eixo prioritário. O cumprimento de práticas comerciais éticas, transparentes e alinhadas com o Conjunto de Princípios para Fornecedores e o Código de Conduta do Grupo novobanco é fundamental para mitigar riscos e fortalecer relações de longo prazo. A integração de critérios ESG no relacionamento com fornecedores contribui para uma cadeia de valor mais sustentável e eticamente responsável.

O novobanco dos Açores pauta a sua atuação pelo compromisso de gerar impacto positivo no ecossistema onde opera, sustentado por um modelo de governança sólido e por políticas baseadas na ética e na transparência. A conduta empresarial do banco está estruturada em políticas que promovem não só a integridade, mas também a valorização das pessoas, o respeito pelo ambiente e o desenvolvimento de soluções financeiras sustentáveis.

A monitorização do desempenho ESG requer métricas e objetivos concretos, que permitem quantificar resultados e garantir uma evolução contínua e alinhada com padrões internacionais de sustentabilidade. Em 2025, destacam-se os seguintes indicadores:

- Cultura empresarial: durante o ano de 2025, no novobanco dos Açores, não se verificaram quaisquer infrações a normativos e procedimentos internos com abertura de procedimentos disciplinares.
- Corrupção e Suborno: durante 2025, foram ministradas em todo o Grupo novobanco, 5.724 horas de formação em prevenção, deteção e combate à corrupção (colaboradores sem administração).
- Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo: durante 2025, foram ministradas em todo o Grupo novobanco, 4.465 horas de formação em Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (colaboradores sem administração).
- Proteção de Denunciantes: no ano de 2025 não se verificaram quaisquer denúncias interna de *whistleblowing*.
- Relação com fornecedores: o prazo médio de pagamento em 2025 foi inferior a 30 dias.
- Incidentes de corrupção e suborno: em 2025 o novobanco dos Açores não detetou quaisquer incidentes relacionados com suborno ou corrupção, nem foram aplicadas quaisquer sanções a este respeito.
- Contexto político: o novobanco dos Açores não faz contribuições políticas em Portugal, na União Europeia ou em Países Terceiros, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei nº 19/2003, de 20 de junho, nem participa em atividades de lobby.
- Atividades de Representação de grupos de interesses: o novobanco dos Açores é participante em diversas associações, das quais se destaca o GRACE – Empresa Responsáveis, a A.E.S.A. – Associação Empresarial para a Sustentabilidade dos Açores e é ainda subscritor da Cartilha da Sustentabilidade dos Açores.
- Apoio a Instituições e Outros: o novobanco dos Açores apoia Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras entidades através de doações e patrocínios. Estes apoios são alvo de análise criteriosa, no âmbito da Política de Antissuborno e Anticorrupção, sendo sujeitos a um processo de avaliação e aprovação de acordo com os limites quantitativos, pelo Gabinete de Conformidade do novobanco dos Açores em articulação com o Departamento de Compliance do Grupo novobanco.

O ESG assume hoje um papel determinante no setor financeiro, influenciando decisões estratégicas e promovendo práticas mais responsáveis e sustentáveis. O novobanco dos Açores reafirma o compromisso de evoluir continuamente neste domínio, reforçando a sua credibilidade, impulsionando a inovação e contribuindo para um ambiente económico mais equilibrado e sustentável para as gerações futuras.

O relato de sustentabilidade do novobanco dos Açores encontra-se integrado no Relatório de Sustentabilidade do Grupo novobanco, disponível aqui<sup>[2]</sup>.

<sup>2</sup> <https://www.novobanco.pt/sustentabilidade/negocio-sustentavel/relatorios-de-sustentabilidade>

## 6.5. Evolução Previsível da Sociedade

O novobanco dos Açores deverá continuar a ter como principal eixo de desenvolvimento e de diferenciação estratégica a prestação de serviços caracterizados pela excelência e pela permanente orientação para as necessidades de cada cliente. Este é o vetor central da instituição e continuará, no futuro, a ser o seu objetivo e desafio, no sentido de satisfazer as necessidades dos clientes.

O novobanco dos Açores, através da sua atividade, tem também o propósito de criar valor para os acionistas e promover o bem-estar e a realização profissional dos seus colaboradores. É seu dever permanente contribuir ativamente para o crescimento da economia açoriana, apoiando novos projetos de investimento, em todas as ilhas, e fomentando um crescimento sustentável nos setores económicos que apresentam um elevado potencial, assim como para o desenvolvimento social e cultural da RAA. No que respeita à solidariedade social, a instituição também tem um importante contributo decorrente da sua estrutura acionista, prevendo-se, à semelhança de 2025, a manutenção da sua atividade na área da solidariedade social.

Além disto, o novobanco dos Açores mantém o importante objetivo estratégico de se tornar uma entidade e um parceiro de referência em ESG nos Açores, contribuindo, assim, para a promoção de práticas de investimento sustentáveis e para a aceleração do processo de transição para uma economia neutra em carbono. Assim, o novobanco dos Açores continua a desenvolver uma estratégia de sustentabilidade em sintonia com o Grupo novobanco, com especial enfoque e prioridade dada à integração do risco climático no modelo de negócio e de gestão de riscos, respondendo, não só às iniciativas da União Europeia no âmbito do seu plano de ação sobre finanças sustentáveis e às expectativas e recomendações de reguladores, supervisores e associações do setor, mas também, tendo em conta as necessidades dos nossos clientes, e do mercado, com o objetivo de os apoiar na sua estratégia de transição de negócio em conformidade com os princípios do ESG.

Desenvolver o negócio de forma responsável e sustentável é uma premissa acompanhada diariamente. Para alcançar esse objetivo, com seriedade, é condição dar-se continuidade à avaliação do impacto direto e indireto sobre o planeta, decorrente da atividade da sociedade, bem como na comunidade onde se encontra. É intuito do novobanco dos Açores melhorar os resultados, com base nos critérios ambientais e sociais que lhe são inerentes e que têm de estar alinhados com os objetivos da instituição e meios para os alcançar.

O novobanco dos Açores, em sintonia com o Grupo novobanco, estabelece como estratégia centrada, ser um banco focado em cada um dos seus clientes, proporcionando-lhes uma experiência simples e eficiente, suportada numa equipa experiente e próxima, contribuindo, desta forma, para uma organização com resultados robustos e sustentáveis.

Assim, e em linha com o Grupo novobanco, o plano estratégico do novobanco dos Açores é composto por 4 pilares:

- Banco centrado no cliente – Estabelece como objetivo satisfazer as expectativas dos seus clientes e parceiros, através de uma proposta de valor distintiva, que conta com o digital e a omnicanalidade como alavancas centrais de proximidade e de experiência;
- Simples e eficiente – Estabelece como objetivo simplificar a experiência bancária, por meio da tecnologia e dados, através da melhoria nos processos internos para aumentar a produtividade e a eficiência;
- Desenvolvimento de pessoas e cultura – Estabelece como objetivos atrair e desenvolver uma equipa de profissionais qualificados e realizados, que vivam ativamente os valores do banco e, ainda, desenvolver uma cultura dinâmica e colaborativa num ambiente adaptado às novas formas de trabalhar;
- Desempenho sustentável – Estabelece como objetivos atingir retornos sustentáveis através da gestão disciplinada do risco, capital e financiamento e fortalecer a integração ESG no negócio para apoiar o crescimento sustentável e principais stakeholders.



## 7. Informação sobre o Governo da Sociedade

## 7.1. Governo da Sociedade

### 7.1.1. Participações qualificadas no capital social do novobanco dos Açores

O capital social do novobanco dos Açores é de 18.637.500,00 € (dezoito milhões seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos euros), representado por 3.727.500 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil e quinhentas) ações nominativas, integralmente subscrito e realizado.

As participações qualificadas no capital social do novobanco dos Açores, na data de assinatura do presente Relatório, são as seguintes:

Acionistas	Número de	% Capital
Novo Banco, S.A.	2 144 404	57,5293%
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	1 118 263	30,0003%
Bensaude Participações SGPS, S.A.	372 750	10,0000%
<b>Total</b>	<b>3 635 417</b>	<b>97,5296%</b>

### 7.1.2. Acionistas titulares de direitos especiais

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

### 7.1.3. Restrições em matéria de direito de voto

Tem direito a voto o acionista titular de, pelo menos, duzentas ações, inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários até ao décimo quinto dia anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral, comprovando tal inscrição, perante a sociedade, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião.

Os acionistas que não possuam o número de ações necessário para terem direito de voto poderão agrupar-se de forma a perfazê-lo, devendo designar por acordo um só de entre eles para os representar na Assembleia Geral de Acionistas.

Não é admitido o voto por correspondência, salvo nos casos previstos em disposição legal imperativa.

Não existem restrições ao exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Existe um acordo parassocial entre os dois maiores acionistas do novobanco dos Açores, o novobanco e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, nos termos do qual, entre outras matérias, são estabelecidos direitos de preferência recíprocos na alienação de ações do novobanco dos Açores.

### 7.1.4. Nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e alteração dos estatutos da sociedade

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas.

Não existem regras específicas da sociedade para a falta ou impedimento definitivos de qualquer administrador, sendo prática do novobanco dos Açores que se proceda à cooptação de um substituto, que será ratificada na Assembleia Geral de Acionistas imediatamente subsequente. O mandato do novo administrador terminará no fim do período para o qual o administrador substituído tenha sido eleito.

A alteração dos estatutos do novobanco dos Açores, nos termos legais, é deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas. As deliberações sobre alteração do contrato de sociedade devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira, quer em segunda convocação.

### 7.1.5. Poderes do órgão de administração

O Conselho de Administração tem a sua competência definida por lei e pelos Estatutos do novobanco dos Açores, cabendo-lhe os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade, em juízo e fora dele. Adicionalmente, o Conselho de Administração dispõe de um Regulamento próprio que visa regular o funcionamento do órgão de administração, bem como

estabelecer as regras básicas da sua organização e as normas de conduta dos respetivos membros, complementando as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

No exercício das suas competências, o Conselho de Administração constitui, nos termos aplicáveis, comissões especializadas de carácter permanente, designadamente uma Comissão Executiva, à qual é delegada a gestão corrente da Instituição, sem prejuízo das matérias reservadas ao próprio Conselho, e uma Comissão de Avaliação, com funções de apoio e aconselhamento na avaliação da adequação e idoneidade dos membros dos órgãos sociais e dos titulares de funções essenciais, bem como na definição e revisão das políticas aplicáveis nestas matérias. O Conselho de Administração pode ainda constituir outros comités ou comissões especializadas, encarregues, de forma permanente, do acompanhamento de certas matérias específicas.

O Conselho de Administração não dispõe de competência para deliberar aumentos de capital, os quais dependem de aprovação da Assembleia Geral, sob proposta daquele órgão.

Os Estatutos e Regulamentos aplicáveis ao órgão de administração encontram-se disponíveis no site do novobanco dos Açores, em [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt) > O novobanco dos Açores > Documentos Societários e Principais Regulamentos

<https://www.novobancodosacores.pt/institucional/o-novobanco/documentos-societarios>

## 7.2. Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Risco

### Sistemas de Gestão de Risco

A informação sobre a gestão de riscos consta na Nota 36 – Gestão de Riscos de Atividade.

### Sistema de Controlo Interno

#### Definição e Objetivos

O Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo novobanco é parte integrante do funcionamento da organização e conjuga as estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da instituição a médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade.

Um SCI, eficiente e eficaz, é essencial para a organização garantir:

- O cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, com base na realização eficiente das operações, na criteriosa utilização dos recursos da instituição e na salvaguarda dos seus ativos;
- A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está ou pode vir a estar exposta;
- A existência de informação financeira e não financeira completa, pertinente, fiável e tempestiva;
- A adoção de procedimentos contabilísticos sólidos;
- O cumprimento da legislação, da regulamentação e das orientações aplicáveis à atividade da instituição, emanadas das autoridades competentes, a observância dos normativos internos da própria instituição, bem como, das normas e usos profissionais e deontológicos e das regras de conduta e de relacionamento com clientes.

O Controlo Interno concerne a todos os membros dos órgãos de administração e fiscalização e colaboradores da instituição, que desempenham as suas funções de acordo com as políticas internas e padrões de ética, integridade e profissionalismo e com as responsabilidades afetas às unidades de estrutura e a todos os seus segmentos de atividade, atividades subcontratadas e os canais de distribuição de produtos. Cada colaborador desempenha uma função, com deveres e responsabilidades, que contribuem para assegurar a eficiência e eficácia do Controlo Interno.

Ao Conselho de Administração do novobanco dos Açores compete assumir a responsabilidade última e global pela instituição e definir, supervisionar e promover a aplicação de um SCI adequado, com uma estrutura organizacional clara e funções independentes e eficientes em matéria de gestão de riscos, compliance e auditoria.

Por sua vez, ao Conselho Fiscal do novobanco dos Açores cabe, entre outros aspetos elencados nos Estatutos do novobanco dos Açores, assegurar que o Conselho de Administração estabelece e mantém um SCI adequado, independente e eficaz, em conformidade com a lei, regulamentos e políticas internas.

A aplicação do SCI no Grupo novobanco é efetuada de forma consistente em todas as entidades financeiras do Grupo, incluindo no novobanco dos Açores, em que existe controlo de gestão, sem prejuízo dos requisitos adicionais exigidos pelas leis que lhes são especificamente aplicáveis e de especificidades das funções envolvidas no SCI.

### Princípios Gerais

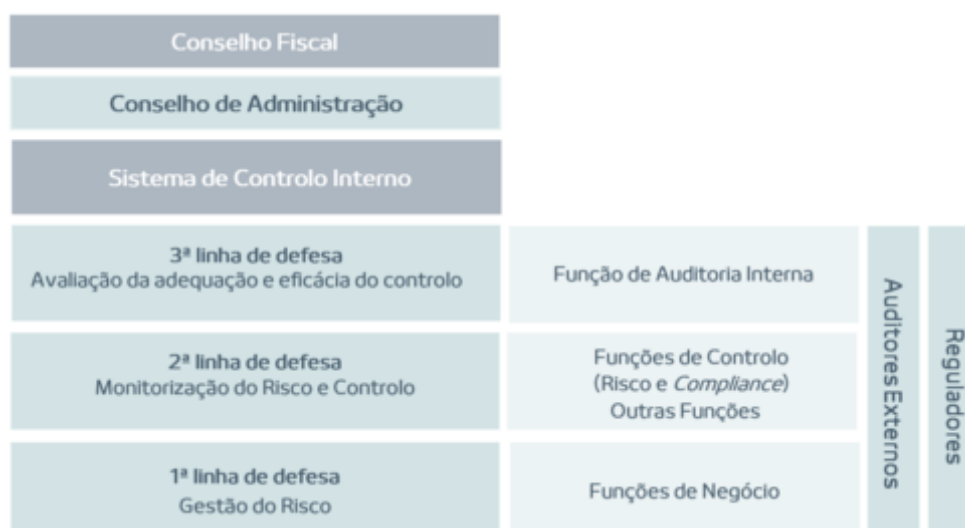
Para atingir, de forma eficaz, os objetivos definidos, o SCI do Grupo novobanco assenta nos seguintes princípios:

- Adequado ambiente de controlo, que reflete a importância reconhecida pelo Grupo novobanco ao SCI e cuja organização se apresenta suportada num modelo de 3 linhas de defesa, que define os níveis de responsabilidade em matéria de governo e de gestão dos riscos pelas diferentes funções que integram cada linha, incluindo funções de Controlo Interno permanentes, independentes e efetivas;
- Sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia, apetite de risco e os objetivos do Grupo novobanco;
- Eficiente sistema de informação e comunicação, que garante a obtenção, tratamento e troca de informação relevante, fiável, completa, abrangente, consistente e atempada, de forma a permitir um desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos inerentes, e
- Efetivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do SCI ao longo do tempo, garantindo, nomeadamente, a oportuna identificação de eventuais deficiências e oportunidades de melhoria, que permitam fortalecer o SCI, promovendo o desencadear de ações corretivas.

O SCI do Grupo novobanco tem as suas políticas, processos, procedimentos, sistemas e controlos formalizados em normas internas, catálogo de processos, manuais de controlo interno, apresentações suporte aos principais comités envolvidos na gestão de riscos, da informação e comunicação, relatórios das funções de controlo e no próprio Relatório Anual de Autoavaliação.

### Modelo das 3 Linhas de Defesa

O SCI está suportado no modelo das 3 linhas de defesa, que define e distingue os níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na execução dos controlos, visando a adequação e efetividade global do SCI na organização.



### 1ª Linha de Defesa

É assegurada pelas unidades orgânicas que assumem e gerem diariamente os riscos das suas atividades, dos processos e sistemas de IT dos quais são responsáveis e das atividades em regime de subcontratação sob sua alçada, dentro de limites de tolerância definidos pelo Conselho de Administração.

Estas unidades são responsáveis por identificar, avaliar e controlar os riscos de forma contínua nas atividades que estão sob o seu âmbito de atuação e enquadrados nos limites de tolerância de risco definidos. Compete-lhes implementar os mecanismos para assegurar que os riscos assumidos, são tempestivamente reportados às funções de controlo interno. São igualmente responsáveis por implementar, manter e executar controlos internos eficazes e por conduzir procedimentos de controlo estabelecidos.

### 2ª Linha de Defesa

Assume como missão manter o Banco dentro dos seus limites de risco através do controlo, medição e monitorização dos riscos e reporte dos desvios face às políticas de risco em vigor. Esta linha de defesa é constituída pelas Funções de Controlo Interno - “Gestão de Riscos” e “Compliance”, exercidas pelas respetivas unidades de gestão de riscos e *compliance*, devidamente suportadas pelos Departamentos de Risco Global e pelo Departamento de Compliance do novobanco, sendo complementadas por atividades desempenhadas noutros departamentos do novobanco (e.g. Departamento de Contabilidade e Informação Financeira; Departamento de Controlo Interno e Assuntos Regulatórios; *Chief Information Security Officer*).

Define políticas, metodologias e ferramentas de gestão de riscos e controlo e exerce supervisão funcional e monitorização da efetividade da 1ª linha, controla a conformidade legal e regulamentar e efetua a comunicação aos órgãos de administração e fiscalização do Banco, bem como às autoridades externas competentes, sempre que aplicável.

### 3ª Linha de Defesa

Desempenhada pela Função de Auditoria Interna, a qual está externalizada, sendo assegurada pelo Departamento de Auditoria Interna do novobanco e tem como missão avaliar, de forma independente e baseada no risco, a adequação e eficácia da cultura organizacional da entidade e dos seus sistemas de governo e controlo interno.

Para garantir a independência necessária, a função de auditoria interna:

- Reporta funcionalmente ao Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria) do Conselho Geral e de Supervisão, e administrativamente (i.e. operações diárias) ao *Chief Executive Officer* (CEO) do novobanco, ao nível de Grupo e funcionalmente aos órgãos do novobanco dos Açores nas matérias que à entidade dizem respeito;
- Desempenha a sua atividade de acordo com um plano definido e com uma abordagem baseada no risco. Este plano é aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão do novobanco, numa ótica de Grupo. Ao nível do novobanco dos Açores, o Conselho de Administração é responsável pela aprovação de um plano específico definido para a entidade, após parecer favorável do Conselho Fiscal;
- Não pode ter qualquer tipo de responsabilidade ou autoridade sobre o desenho, implementação e execução dos procedimentos de controlo que audita.

O Conselho de Administração pode solicitar informação/pareceres à função de auditoria interna, nomeadamente em matérias de risco, controlo interno e *compliance*.

Adicionalmente e como intervenientes externos na defesa do SCl (4.ª linha de defesa):

- O Revisor Oficial de Contas intervém como uma linha de defesa adicional, atendendo às suas funções, essencialmente de fiscalização contabilística, incluindo no âmbito do Relatório Anual de Autoavaliação, e
- As Autoridades de Supervisão (Banco Central Europeu, Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Comissão Nacional de Proteção de Dados e *Commission de Surveillance du Secteur Financier*): intervêm enquanto última linha de defesa, monitorizando e promovendo o cumprimento de regras prudenciais, ao nível financeiro e ao nível das pessoas, estruturas de incentivos, estruturas de governo, sistemas e processos. A intervenção das Autoridades de Supervisão não isenta a instituição da responsabilidade de assegurar uma gestão sã e prudente e do cumprimento das regras prudenciais.

Esta linha de defesa externa à organização promove a existência de uma forte cultura de risco, bem como uma gestão de risco mais eficiente, dentro dos parâmetros institucionalmente definidos para o efeito. Neste contexto, aquelas entidades contribuem da seguinte forma:

- Fornecem orientações/recomendações e supervisionam o governo da organização, nomeadamente através de avaliações detalhadas e interação regular com o Conselho de Administração e com a gestão de topo;
- Requerem melhorias e ações de remediação, se e quando necessário.

### **Independência das Funções de Controlo**

A independência das funções de controlo, é assegurada através da implementação dos seguintes mecanismos:

- **Autoridade interna:** as funções são estabelecidas a um nível hierárquico adequado e reportam hierarquicamente aos órgãos de administração e supervisão/fiscalização e respetivos comités do Grupo novobanco, participando regularmente nas respetivas reuniões;
- **Responsável da função:** os responsáveis pelas funções de controlo, não desempenham atividades em áreas de negócio ou de apoio que sejam objeto de controlo;
- **Recursos humanos:** os colaboradores alocados a estas funções apenas desempenham funções de controlo, sendo independentes das unidades de negociação e de apoio que fiscalizam e controlam. No entanto, não estão isolados das mesmas, possuindo conhecimentos sobre a sua atividade. As funções de controlo dispõem de um número adequado de colaboradores qualificados (contabilizando para este efeito os colaboradores dos respetivos departamentos do novobanco que prestam serviço ao novobanco dos Açores);
- **Remuneração:** a remuneração dos colaboradores das funções de controlo não está associada aos resultados das atividades que fiscalizam e controlam, nem compromete, de outro modo, a sua objetividade;
- **Recursos técnicos e organização:** as funções dispõem dos recursos técnicos adequados e são organizativamente independentes entre elas.

## **7.3. Principais Políticas**

São determinantes para a ação do novobanco dos Açores, o quadro legal a que as suas atividades estão vinculadas, mas também o quadro de valores, princípios e boas práticas, que guiam as suas ações, e estabelecem padrões que governam a forma como o banco, em linha com o Grupo novobanco, exerce a sua atividade. Destacam-se, a existência e aplicação do Código de Conduta, a Política de Conflitos de Interesses, a Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), e a Política Antissuborno e Anticorrupção. Adicionalmente, mas não menos relevantes, as exigências de escrutínio e transparência previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas, a aplicação estrita da Lei e das Políticas de Prevenção, Detecção e Combate ao Crime Financeiro e o cuidado de transparência para com cliente e investidores que resultam das Políticas no âmbito da Proteção a Investidores e Transparência de Mercado, e de garantia de uma sã e prudente gestão que resultam das Políticas de Remuneração para Órgãos de Administração, de Fiscalização e para os colaboradores, são no seu conjunto, evidência da relevância que o novobanco Açores atribui à dimensão de cultura de cumprimento.

O compromisso do novobanco dos Açores centra-se na prevenção, deteção, comunicação e gestão de situações que acarretem riscos de conduta ou de condutas irregulares segundo princípios de integridade, honestidade, diligência, competência, transparência e isenção.

### **7.3.1. Código de Conduta**

A conduta ética na prossecução das atividades em geral é um fator extremamente relevante para o desenvolvimento e crescimento contínuo das empresas, fator este que se reveste de particular importância no setor financeiro pela natureza da atividade desenvolvida. A aplicação prática dos princípios e regras subjacentes que enformam esta conduta potenciam, por exemplo, a obtenção de benefícios quer seja por via da captação e fidelização de clientes, satisfação e aprofundamento da relação com o cliente e dos *stakeholders* relevantes, ou por via da consolidação reputacional no mercado e reconhecimento pelos seus pares, e traduzem-se numa peça fundamental no processo de tomada de decisão.

O Código de Conduta do Grupo novobanco consagra os valores, princípios de atuação e as normas de conduta profissional a serem observados pelas entidades e sujeitos abrangidos no exercício da atividade do novobanco dos Açores.

O Código de Conduta estabelece os princípios fundamentais de conduta que devem ser observados pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e pelos colaboradores das empresas do Grupo novobanco, bem como por todos os prestadores de serviços a quem seja comunicado e que adiram ao mesmo.

O novobanco dos Açores, nomeadamente através dos seus órgãos de administração deve divulgar, promover e zelar pelo cumprimento do Código de Conduta nas suas estruturas e pelos colaboradores que as integrem.

O Código de Conduta do Grupo novobanco encontra-se disponível no site do novobanco dos Açores, apenas em português, em [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt) > O novobanco dos Açores > Liderança > Compliance

<https://www.novobancodosacores.pt/institucional/o-novobanco/lideranca/compliance>

### 7.3.2. Política de Conflitos de Interesses

A Política de Conflitos de Interesses estabelece um conjunto de princípios a observar pelo novobanco dos Açores e pelo Grupo novobanco para prevenir, identificar e mitigar os conflitos de interesses no desenvolvimento das suas atividades e prevê os procedimentos concretos que devem ser adotados no âmbito do novobanco dos Açores para gerir, sanar e registar situações de conflitos de interesses que se verifiquem, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e demais recomendações das autoridades de supervisão.

O cumprimento dos princípios e a observância dos procedimentos previstos na Política de Conflitos de Interesses por parte de todos os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, demais membros da direção de topo e titulares de funções essenciais e restantes colaboradores do novobanco dos Açores, assume-se como um elemento essencial para garantir que o banco respeita o seu compromisso de assegurar a todos os seus clientes um tratamento imparcial, equitativo e transparente, pois a verificação de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, sejam estes institucionais ou respeitantes a colaboradores, ou ainda conflitos de interesses entre diferentes clientes, pode originar uma desadequada defesa dos interesses dos clientes e, no limite, pode a valorização de um dos interesses em confronto ser causadora de danos.

Na elaboração da Política e na definição do conjunto de procedimentos na mesma previstos, o novobanco dos Açores tomou em consideração a sua dimensão e organização, incluindo todas as suas unidades organizativas, bem como considerou a natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, com o objetivo de adequar a Política de Conflitos de Interesses às específicas características do novobanco dos Açores.

A Política de Conflitos de Interesses encontra-se disponível no site do novobanco dos Açores, apenas em português, em [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt) > O novobanco dos Açores > Liderança > Compliance

<https://www.novobancodosacores.pt/institucional/o-novobanco/lideranca/compliance>

### 7.3.3. Política de Transações com Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas do novobanco dos Açores contém regras que visam identificar as transações realizadas entre o novobanco dos Açores e Partes Relacionadas com este, procurando dar cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, as Orientações da European Banking Authority e os artigos 85.º e 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Neste âmbito, o sistema de controlo implementado identifica os intervenientes nas operações contratadas com o banco, no estrito cumprimento da legislação aplicável, estando o processo de identificação, análise e validação descrito em normativo interno. São impostas ações de avaliação e aprovação das transações (concessão de crédito, colocação ou subscrição de valores mobiliários, operações sobre imóveis, aquisição ou alienação de partes de capital ou outras relações contratuais), previamente à conclusão das mesmas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas encontra-se disponível no site do novobanco dos Açores, apenas em português, em [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt) > O novobanco dos Açores > Liderança > Compliance

<https://www.novobancodosacores.pt/institucional/o-novobanco/lideranca/compliance>

#### 7.3.4. Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*)

O novobanco dos Açores continua fortemente empenhado, em conjunto com o Grupo novobanco, em incrementar uma cultura de cumprimento que passe, também, pela comunicação e reporte de condutas e comportamentos indevidos, irregulares e que violem a lei, a regulamentação, as boas práticas e as políticas internas do banco.

A Política de Comunicação de Irregularidades regula, através de meios específicos, independentes e autónomos, a comunicação de irregularidades por colaboradores do banco, bem como por prestadores de serviços ou quaisquer terceiros, e tem como objetivos preservar a reputação do banco, proteger eficazmente os seus ativos e os dos seus clientes, e prevenir ou detetar precocemente irregularidades que possam ser cometidas.

Esta Política visa igualmente dar cumprimento ao disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, no Código dos Valores Mobiliários, na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto e na Lei 93/2021, de 20 de dezembro.

A Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*) encontra-se disponível no site do novobanco dos Açores, apenas em português, em [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt) > O novobanco dos Açores > Liderança > Compliance

<https://www.novobancodosacores.pt/institucional/o-novobanco/lideranca/compliance>

#### 7.3.5. Política de Antissuborno e Anticorrupção

O suborno e a corrupção representam um dos principais desafios das sociedades modernas, e a prevenção, deteção e combate exigem uma conjugação de esforços de todos os setores da sociedade, incluindo a banca, que tem um importante papel a desempenhar na promoção de uma cultura de integridade pública.

A prevenção, deteção e o combate a práticas de suborno e corrupção torna-se uma responsabilidade de todos, exigindo o desenvolvimento de um novo conjunto de deveres preventivos e de metodologias transversais às organizações e entidades públicas e privadas.

A Política Antissuborno e Anticorrupção visa alcançar objetivos genéricos, tais como manter e reforçar a confiança no banco e no sistema financeiro, garantir padrões éticos elevados, preservar, manter e incrementar o valor acionista, mitigar o risco de reputação junto dos vários *stakeholders*, e específicos tais como clarificar as principais definições adotadas pelo novobanco dos Açores no âmbito do modelo de corrupção, suborno e infrações conexas, estabelecer os princípios e regras de atuação, transversais a todas essas atividades, e essenciais para a prevenção do suborno, corrupção e infrações conexas, definir a tipologia de comportamentos absolutamente proibidos neste âmbito.

A Política de Antissuborno e Anticorrupção encontra-se disponível no site do novobanco dos Açores, apenas em português, em [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt) > O novobanco dos Açores > Liderança > Compliance

<https://www.novobancodosacores.pt/institucional/o-novobanco/lideranca/compliance>

#### 7.3.6. Política Geral de Gestão de Riscos de Crime Financeiro

A Política de Gestão de Riscos de Crime Financeiro do novobanco dos Açores estabelece o quadro geral de prevenção, deteção e mitigação dos riscos associados ao crime financeiro, incluindo, designadamente, o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. O seu objetivo central é assegurar que a instituição atua em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis, protegendo a sua integridade, reputação e sustentabilidade, bem como a confiança dos clientes, investidores e demais *stakeholders*.

A Política assenta em princípios fundamentais de integridade, legalidade, proporcionalidade, diligência e transparência, integrados num modelo de governação claro que define responsabilidades, competências e mecanismos de controlo ao nível dos órgãos sociais, funções de controlo e colaboradores. Este modelo promove uma abordagem baseada no risco, assegurando que os recursos e as medidas de controlo são ajustados ao perfil de risco das atividades, produtos, clientes, canais e geografias em que o banco atua.

No plano operacional, a Política enquadra o cumprimento dos deveres preventivos legalmente previstos, incluindo os deveres de identificação e diligência, controlo, exame, comunicação de operações suspeitas, abstenção, recusa, conservação de elementos, colaboração com autoridades, não divulgação e formação contínua, os quais integram um modelo global de

prevenção do crime financeiro, suportado por políticas, procedimentos, sistemas e ações de monitorização adequados. Adicionalmente, a Política prevê a avaliação periódica do risco de crime financeiro e da eficácia do sistema de controlo interno, assegurando a sua atualização sempre que necessário, em função da evolução do enquadramento legal, regulamentar ou do perfil de risco do banco, reforçando assim a cultura de cumprimento do novobanco dos Açores e a sua atuação responsável no sistema financeiro.

A Política Geral de Gestão de Riscos de Crime Financeiro encontra-se disponível no site do novobanco dos Açores, apenas em português, em [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt) > O novobanco dos Açores > Liderança > Compliance

<https://www.novobancodosacores.pt/institucional/o-novobanco/lideranca/compliance>

### 7.3.7. Políticas no âmbito da Proteção a Investidores e Transparência de Mercado

A entrada em vigor da Diretiva n.º 2014/65/UE, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros, e da regulamentação conexa, em vigor desde janeiro de 2018, reforçou as responsabilidades das entidades atuantes nos mercados financeiros no que respeita à proteção do investidor, à transparência de mercado e à qualidade do funcionamento dos mercados e serviços prestados. Este enquadramento é complementado pela legislação nacional relevante, designadamente o Código dos Valores Mobiliários e o regime jurídico da mediação de seguros, que estabelecem os princípios e deveres aplicáveis a atividades desenvolvidas pelo novobanco dos Açores.

Em linha com esta evolução regulamentar e com as melhores práticas de governo societário, o novobanco dos Açores adotou um conjunto de políticas e normativos internos que asseguram uma atuação adequada, transparente e orientada para os interesses dos clientes e investidores. Estas políticas garantem, designadamente, a correta avaliação prévia de produtos e serviços, o envolvimento das funções de controlo, em particular da área de *compliance*, e a definição clara de responsabilidades no processo de comercialização de instrumentos financeiros.

No âmbito da classificação de clientes, o novobanco dos Açores procede à sua categorização para efeitos de prestação de serviços de investimento, distinguindo entre clientes não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis, de acordo com os critérios legalmente previstos. Esta classificação tem em consideração o nível de proteção aplicável, bem como o grau de conhecimento e experiência dos clientes relativamente aos mercados e instrumentos financeiros.

Relativamente à avaliação de adequação e conveniência, o novobanco dos Açores recolhe informação relevante sobre o perfil do cliente, incluindo conhecimentos e experiência em matéria de investimento, situação financeira, objetivos de investimento e tolerância ao risco, assegurando que os produtos e serviços propostos são apropriados à situação concreta do cliente. Adicionalmente, o banco dispõe de procedimentos destinados à salvaguarda dos bens dos clientes, garantindo a segregação patrimonial, o registo adequado das operações e o cumprimento dos deveres legais aplicáveis, contribuindo para a proteção dos interesses dos clientes e para a confiança no sistema financeiro.

As Políticas no âmbito da Proteção a Investidores e Transparência de Mercado encontram-se disponíveis no site do novobanco dos Açores, apenas em português, em [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt) > Investimento > Informação ao Investidor

<https://www.novobancodosacores.pt/particulares/investimento/informacao-investidor>

### 7.3.8. Políticas de Remuneração

As Políticas de Remuneração do novobanco dos Açores, nomeadamente a Política de Remuneração para os Órgãos de Administração e Fiscalização e a Política de Remuneração de Colaboradores, foram elaboradas de acordo com a legislação em vigor, em particular com o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e as Orientações da European Banking Authority 2021/04 relativas a Políticas de Remunerações sãs e prudentes e demais legislação conexa, refletem os princípios orientadores de meritocracia e transparência e têm em consideração: (i) os objetivos, estratégia e interesses de longo prazo; (ii) a natureza e estrutura corporativa; (iii) a cultura e valores corporativos; (iv) a estratégia e cultura de risco (incluindo os fatores de riscos ambientais, sociais e de governo); (v) os interesses de longo prazo dos acionistas; e (vi) a prevenção de conflitos de interesses e não assunção de riscos excessivos do banco.

As Políticas e a sua implementação promoveram e incentivaram a conduta ética e profissional e refletem os princípios da igualdade de tratamento entre clientes, a prossecução dos melhores interesses dos clientes do banco, e da aplicação das melhores práticas de remuneração relativas à venda de produtos e prevenção de conflitos de interesses.

As Políticas de Remuneração são neutras em termos de género e estabelece os critérios de atribuição das componentes fixa e variável da remuneração e outros benefícios, nos termos do enquadramento legal e regulatório em vigor e em linha com o perfil e tolerância ao risco do Grupo novobanco.

As Políticas de Remuneração encontram-se disponíveis no site do novobanco dos Açores, apenas em português, em [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt) > O novobanco dos Açores > Liderança > Outras Políticas do Banco

<https://www.novobancodosacores.pt/institucional/o-novobanco/lideranca/outras-politicas-do-banco>

### 7.3.9. Política de Seleção e Avaliação do Revisor Oficial de Contas do Grupo novobanco

A Política de Seleção e Avaliação do Revisor Oficial de Contas do Grupo novobanco e de Contratação de Serviços Distintos da Auditoria Não Proibidos estabelece o quadro normativo e procedimental aplicável à seleção, designação, recondução e avaliação do Revisor Oficial de Contas, assegurando o cumprimento do regime jurídico e regulamentar aplicável, nomeadamente no âmbito da auditoria legal e da supervisão pública exercida pelas autoridades competentes. O seu objetivo central é garantir a independência, competência, idoneidade e qualidade dos serviços de auditoria prestados ao Grupo, contribuindo para a fiabilidade da informação financeira e para a robustez do sistema de governação.

A Política define um processo estruturado e transparente de seleção e designação do Revisor Oficial de Contas, baseado em critérios objetivos que incluem, entre outros, a competência técnica, a experiência profissional, os recursos disponíveis, a reputação, a independência e a inexistência de conflitos de interesses, bem como a adequação dos respetivos representantes. Prevê igualmente mecanismos de avaliação inicial e periódica do desempenho do Revisor Oficial de Contas e regras específicas aplicáveis à sua eventual recondução, assegurando uma monitorização contínua da qualidade dos serviços prestados.

No âmbito da preservação da independência do auditor, a Política enquadra a contratação de serviços distintos da auditoria, identificando os serviços proibidos e os serviços permitidos, bem como os respetivos procedimentos de controlo, autorização e acompanhamento, nos termos da legislação aplicável. Adicionalmente, estabelece regras claras para a prevenção, comunicação e gestão de conflitos de interesses, bem como mecanismos de monitorização, controlo, formação e revisão periódica da Política, assegurando a sua atualização face à evolução do enquadramento legal e regulamentar e às melhores práticas de governo societário, sendo a sua aprovação, entrada em vigor e divulgação determinantes para a sua efetiva aplicação no seio do Grupo novobanco e para o reforço da confiança dos stakeholders no processo de auditoria.

A Política de Seleção e Avaliação do Revisor Oficial de Contas do Grupo novobanco encontra-se disponível no site do novobanco dos Açores, apenas em português, em [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt) > O novobanco dos Açores > Liderança > Outras Políticas do Banco

<https://www.novobancodosacores.pt/institucional/o-novobanco/lideranca/outras-politicas-do-banco>

### 7.3.10. Política de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais

A Política de Seleção e Avaliação estabelece o quadro normativo interno aplicável à seleção, avaliação inicial e avaliação sucessiva dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais do novobanco dos Açores, em cumprimento do enquadramento legal e regulamentar aplicável, designadamente o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e as orientações da European Banking Authority/European Securities and Markets Authority. O seu objetivo principal é assegurar que estas funções são exercidas por pessoas idóneas, competentes, independentes e disponíveis, garantindo uma governação sã e prudente da Instituição.

A Política assenta em princípios de adequação individual e coletiva, proporcionalidade, transparência e prevenção de conflitos de interesses, definindo requisitos claros quanto à experiência profissional, reputação, independência, disponibilidade e ausência de conflitos de interesses. A avaliação coletiva visa assegurar que os órgãos, no seu conjunto, dispõem de conhecimentos, competências e diversidade adequados ao modelo de negócio, à dimensão e ao perfil de risco do banco.

São previstos procedimentos formais de seleção e avaliação, quer iniciais quer sucessivos, aplicáveis aos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, bem como procedimentos específicos para a avaliação individual dos Titulares de Funções Essenciais. Estes processos incluem a recolha de informação relevante, a apreciação dos requisitos de adequação e a documentação das decisões, assegurando a rastreabilidade e o controlo do cumprimento dos requisitos legais e internos.

Por fim, a Política estabelece mecanismos de prevenção, comunicação e gestão de conflitos de interesses, bem como regras relativas à sua revisão periódica, aprovação, entrada em vigor e divulgação, garantindo a atualização contínua face à evolução do enquadramento regulamentar e das melhores práticas de governo societário, e reforçando a confiança dos stakeholders na estrutura de governação do novobanco dos Açores.

Política de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais encontra-se disponível no site do novobanco dos Açores, apenas em português, em [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt) > O novobanco dos Açores > Liderança > Outras Políticas do Banco

<https://www.novobancodosacores.pt/institucional/o-novobanco/lideranca/outras-politicas-do-banco>

### 7.3.11. Política de Planeamento de Sucessão

A Política de Planeamento de Sucessão do novobanco dos Açores estabelece o quadro estratégico e operacional destinado a assegurar a continuidade, estabilidade e eficácia da governação e da gestão da Instituição, através da identificação atempada, avaliação e preparação de potenciais sucessores para funções críticas. A Política enquadra-se no enquadramento legal e regulamentar aplicável às instituições de crédito e visa mitigar riscos decorrentes de saídas inesperadas ou planeadas de titulares de funções relevantes, assegurando uma transição ordenada e sustentável.

A Política assenta em princípios fundamentais que orientam todo o processo de sucessão, designadamente a meritocracia, a eficiência, a evolução disruptiva, a diversidade e o reconhecimento reputacional. Estes princípios visam garantir que os processos de sucessão são objetivos, transparentes e alinhados com a estratégia, os valores e o perfil de risco do novobanco dos Açores, promovendo simultaneamente a diversidade de competências e perspetivas nos órgãos e funções-chave.

O planeamento de sucessão é concretizado através de um processo estruturado, que inclui a definição dos requisitos esperados das funções, a realização de reuniões de revisão de recursos humanos, a avaliação de candidatos internos e externos, bem como a preparação e desenvolvimento de potenciais sucessores. O processo culmina na elaboração de um Plano Estratégico de Sucessão e na constituição de listas de candidatos, assegurando a existência de soluções adequadas para necessidades de curto, médio e longo prazo.

Por fim, a Política contempla regras relativas à nomeação e integração dos sucessores, bem como ao cumprimento dos requisitos de proteção de dados, garantindo a confidencialidade e a segurança da informação tratada. Prevê ainda a sua aprovação, revisão periódica, entrada em vigor e divulgação, assegurando a permanente adequação do processo de planeamento de sucessão às exigências regulamentares e às melhores práticas de governo societário.

Política de Planeamento de Sucessão encontra-se disponível no site do novobanco dos Açores, apenas em português, em [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt) > O novobanco dos Açores > Liderança > Outras Políticas do Banco

<https://www.novobancodosacores.pt/institucional/o-novobanco/lideranca/outras-politicas-do-banco>

## 7.4. Crédito e Remunerações

### 7.4.1. Crédito a Membros dos Órgãos Sociais

A 31 de dezembro de 2025, o montante de crédito em dívida de pessoas e entidades abrangidas pelo artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras era o seguinte:

		euros
Nome / Denominação	Cargo	Montante
<b>Membros do Conselho de Administração</b>		
Gustavo Manuel Frazão de Medeiros	Administrador Executivo	79 626
José Francisco Gonçalves Silva	Administrador não Executivo	125 816
<b>Membros do Conselho Fiscal</b>		
António Maurício do Couto Tavares de Sousa	Membro Conselho Fiscal	16 087
Pessoas estreitamente relacionadas	Familiar	61 404
<b>Entidades Geridas por Membros do Conselho de Administração</b>		
Novo Banco, S.A.		21 705 335
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada		387 149
Trekking Party - Sabores Tradicionais, Lda.		50 217
Santa Casa da Misericórdia de Santo António Lagoa		274 949
<b>Entidades Geridas por Membros do Conselho Fiscal</b>		
EDA - Empresa de Eletricidade dos Açores, S.A.		9 660 468

Informação sobre o crédito concedido, direta ou indiretamente, a membros dos órgãos de administração e fiscalização, de acordo com o disposto no n.º 9 do Artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Os valores apresentados na tabela anterior referem-se a crédito à habitação e cartões, salvo no que respeita a entidades geridas por membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, em que se trata de crédito a empresas (financiamento de médio ou longo prazo, contas correntes caucionadas, garantias e avales).

Adicionalmente, não são considerados eventuais saldos de cartão de crédito, quando apresentam modalidades de pagamento a 100% e que não ultrapassem o vencimento mensal bruto.

#### 7.4.2. Crédito a Detentores de Participações Qualificadas

A 31 de dezembro de 2025, o montante de crédito em dívida de pessoas e entidades abrangidas pelo artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é o seguinte:

		euros
Nome / Denominação	Cargo	Montante
<b>Acionistas</b>		
Novo Banco, S.A.	Garantias e Avales	21 705 335
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	Conta Empréstimo	387 149
<b>Empresas direta ou indiretamente detidas por acionistas</b>		
Trekking Party - Sabores Tradicionais, Lda.	Crédito M/L Prazo	50 217
Bencom - Armazenagem e Comercio de Combustíveis, S.A.	Garantias e Avales	100 000
Bensaude - Agentes de Navegação, Lda.	Garantias e Avales	24 940
J. H. Ornelas & C.ª Sucrs., Lda.	Garantias e Avales	89 846
Petroaçores Produtos Pretolíferos dos Açores, S.A	Garantias e Avales	50 000
Varela & C.ª, Lda.	Garantias e Avales	43 909

Informação sobre o crédito concedido a pessoa ou entidade que direta ou indiretamente detenha participação qualificada na instituição de crédito, a sociedade que essa pessoa ou entidade direta ou indiretamente domine, e às entidades participadas pela instituição de crédito, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

#### 7.4.3. Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

De acordo com diversas obrigações regulamentares, entre outras, o Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e a Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, o Banco deve divulgar a remuneração dos membros dos órgãos sociais. O montante anual de remuneração auferida, de forma individual e agregada, pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do novobanco dos Açores em 2025 foi o seguinte:

Remuneração Fixa e Variável de 2025

Valor (em euros)	Cargo	Salário	Outros Benefícios pós-Emprego	Outros	Remuneração Variável Atribuída de 2025 (não paga)	Total
<b>Conselho Fiscal</b>		<b>33 000</b>	-	-	-	<b>33 000</b>
José António Noivo Alves da Fonseca	Presidente	13 200	-	-	-	13 200
António Maurício do Couto Tavares de Sousa	Vogal	9 900	-	-	-	9 900
Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel	Vogal	9 900	-	-	-	9 900
<b>Conselho de Administração</b>		-	-	<b>64 739</b>	-	<b>64 739</b>
Gualter José Andrade Furtado	Presidente	-	-	60 000	-	60 000
Luís Miguel Alves Ribeiro	Vogal	-	-	-	-	-
Mário Jorge Tapada Gouveia	Vogal	-	-	-	-	-
José Francisco Gonçalves Silva	Vogal	-	-	1 996	-	1 996
Zita Maria de Medeiros Correia Magalhães Sousa	Vogal	-	-	2 744	-	2 744
<b>Comissão Executiva</b>		<b>299 402</b>	<b>1 215</b>	<b>38 072</b>	<b>105 000</b>	<b>443 690</b>
Marta Isabel Vieira Guerreiro	Presidente	146 857	-	316	55 000	202 172
Guida Maria Gonçalves Pereira	Vice-Presidente	92 761	1 215	-	25 000	118 976
Gustavo Manuel Frazão de Medeiros	Vogal	59 785	-	37 757	25 000	122 541

Para o ano de 2025, a remuneração variável atribuída aos membros da Comissão Executiva em funções durante o exercício ascendeu a 105m€. Estes prémios tiveram por base o desempenho individual e coletivo de cada membro, avaliado pelo Comité de Remunerações do Grupo novobanco, e estão sujeitos a um plano de pagamentos conforme detalhado abaixo, em cumprimento dos critérios de diferimento aplicáveis à remuneração variável de 2025.

Remuneração Variável Atribuída de 2025 - Plano de Pagamento

Valor (em euros)	Cargo	Total <sup>(1)</sup>	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Comissão Executiva</b>									
Marta Isabel Vieira Guerreiro	Presidente	55 000	13 750	16 500	5 500	5 500	5 500	5 500	2 750
Guida Maria Gonçalves Pereira	Vice-Presidente	25 000	6 250	7 500	2 500	2 500	2 500	2 500	1 250
Gustavo Manuel Frazão de Medeiros	Vogal	25 000	6 250	7 500	2 500	2 500	2 500	2 500	1 250

(1) 50% é pago em unidades de remuneração.

O valor das unidades de remuneração à data da respetiva atribuição é de um euro (1,00€), sendo posteriormente reavaliado pelo Comité de Remunerações do Grupo novobanco no momento do seu pagamento. Nos termos do Regulamento das Unidades de Remuneração, aquando do pagamento, o valor das unidades de remuneração apenas poderá ser ajustado para um montante inferior ao definido no momento da atribuição.

Refira-se ainda que, em 2025, os membros da Comissão Executiva receberam (incluindo componentes em numerário e em unidades de remuneração) diversas parcelas de remuneração variável diferidas de períodos anteriores, conforme indicado no quadro infra.

Remuneração Variável - Paga em 2025

Valor (em euros)	Cargo	Total Pago	2024	2023	2022
<b>Comissão Executiva</b>		<b>67 500</b>	<b>50 000</b>	<b>10 000</b>	<b>7 500</b>
Marta Isabel Vieira Guerreiro	Presidente	39 375	27 500	6 875	5 000
Guida Maria Gonçalves Pereira	Vice-Presidente	10 000	10 000	-	-
Gustavo Manuel Frazão de Medeiros	Vogal	18 125	12 500	3 125	2 500

Finalmente, é ainda de referir que estão pendentes de pagamento futuro os seguintes valores de remuneração variável diferida (incluindo parcelas em numerário e em unidades de remuneração).

Valores de Remuneração Diferidos em Avaliação<sup>(1)</sup>

Valor (em euros)	Cargo	Remuneração Diferida	2026	2027	2028	2029
<b>Comissão Executiva</b>		<b>95 000</b>	<b>30 000</b>	<b>30 000</b>	<b>22 500</b>	<b>12 500</b>
Marta Isabel Vieira Guerreiro	Presidente	58 125	18 750	18 750	13 750	6 875
Guida Maria Gonçalves Pereira	Vice-Presidente	10 000	2 500	2 500	2 500	2 500
Gustavo Manuel Frazão de Medeiros	Vogal	26 875	8 750	8 750	6 250	3 125

<sup>(1)</sup> Não inclui a remuneração variável atribuída referente à performance de 2025.

#### 7.4.4. Remunerações de Colaboradores Identificados

Nos termos do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, as instituições de crédito estão obrigadas a divulgar nos documentos anuais de prestação de contas o montante anual de forma agregada, da remuneração auferida pelos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos sociais, cumpram algum dos seguintes critérios:

- Desempenhem funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da instituição;
- A sua remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização; ou
- Exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

No âmbito dos procedimentos anuais previstos na Política de Remunerações, a lista de Colaboradores Identificados foi atualizada e aprovada pela Comissão Executiva. Um grupo de quatro colaboradores foi classificado como integrando a categoria de “Colaboradores Identificados”, sendo apresentada na tabela abaixo a respetiva remuneração fixa e variável relativa ao ano de 2025.

Remuneração Fixa e Variável Paga em 2025

Valor (em euros)	#	Salário	Outros Benefícios pós-Emprego	Outros	Remuneração Variável paga em 2025 <sup>(1)</sup>	Total	Remuneração Variável paga em 2025 <sup>(2)</sup>
<b>Total</b>		<b>213 781</b>	1 042	51 871	–	<b>266 694</b>	<b>53 164</b>
Funções de Controlo	3	175 242	565	42 828	–	218 635	37 000
Funções de Suporte	1	38 538	478	9 043	–	48 059	16 164

<sup>(1)</sup> Na data de aprovação do Relatório e Contas de 2025, ainda não existe remuneração variável, referente a 2025, atribuída aos Colaboradores Identificados.

<sup>(2)</sup> Corresponde à remuneração variável atribuída referente à performance de 2024, totalmente paga em 2025, sem deferimento, conforme fator de exclusão previsto na Política de Remuneração dos Colaboradores em vigor à data.



## 8. Demonstrações Financeiras

## Balanço em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	milhares de euros	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	24 134	23 536
Ativos financeiros detidos para negociação	153	102
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	91	229
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	38 214	38 128
Ativos financeiros pelo custo amortizado	612 258	599 717
Títulos	41 954	6 061
Aplicações em instituições de crédito	178 768	225 792
Crédito a clientes	391 536	367 864
Derivados - Contabilidade de cobertura	165	301
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	(148)	41
Ativos tangíveis	12 127	11 022
Ativos intangíveis	90	93
Ativos por impostos	1 587	995
Ativos por impostos correntes	776	-
Ativos por impostos diferidos	812	995
Outros ativos	8 692	8 347
<b>Total de Ativo</b>	<b>697 363</b>	<b>682 511</b>
<b>Passivo</b>		
Passivos financeiros detidos para negociação	228	158
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	620 010	611 074
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	62 345	107 801
Recursos de clientes	556 381	496 608
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	-	5 005
Outros passivos financeiros	1 284	1 660
Derivados - Contabilidade de cobertura	4	232
Provisões	2 797	2 459
Passivos por impostos	-	1 250
Passivos por impostos correntes	-	1 250
Outros passivos	5 883	4 084
<b>Total de Passivo</b>	<b>628 922</b>	<b>619 257</b>
<b>Capital Próprio</b>		
Capital	18 638	18 638
Prémios de emissão	6 681	6 681
Outro rendimento integral acumulado	(7 307)	(9 300)
Outras reservas	41 764	36 293
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	8 666	10 942
<b>Total de Capital Próprio</b>	<b>68 441</b>	<b>63 254</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>	<b>697 363</b>	<b>682 511</b>

## Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	milhares de euros	
	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de juros	23 089	29 635
Despesas com juros	(7 176)	(11 576)
<b>Margem Financeira</b>	<b>15 913</b>	<b>18 059</b>
Receitas de dividendos	231	280
Receitas de taxas e comissões	5 575	5 303
Despesas de taxas e comissões	(589)	(619)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	–	1 337
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	7	10
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	6	49
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	(190)	157
Diferenças cambiais	(46)	72
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	245	230
Outras receitas operacionais	1 023	534
Outras despesas operacionais	(529)	(569)
<b>Receitas operacionais totais</b>	<b>21 645</b>	<b>24 843</b>
Despesas administrativas	(9 445)	(7 789)
Despesas de pessoal	(4 192)	(4 001)
Outras despesas administrativas	(5 253)	(3 788)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	(120)	(71)
Depreciação	(811)	(652)
Provisões ou reversão de provisões	(387)	(869)
Compromissos e garantias concedidos	(86)	(37)
Outras provisões	(301)	(832)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	292	(789)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	96	47
<b>Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos</b>	<b>11 270</b>	<b>14 720</b>
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	(2 604)	(3 778)
Impostos correntes	(2 507)	(3 781)
Impostos diferidos	(97)	3
<b>Lucros ou prejuízos do unidades operacionais em continuação após dedução de impostos</b>	<b>8 666</b>	<b>10 942</b>
<b>Lucros ou prejuízos do exercício</b>	<b>8 666</b>	<b>10 942</b>
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	3 728	3 728
Resultados por ação básicos (em euros)	2,32	2,94
Resultados por ação diluídos (em euros)	2,32	2,94
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	2,32	2,94
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	2,32	2,94



## 9. Notas Finais

## Declaração de conformidade sobre a informação financeira apresentada

Os membros do Conselho de Administração do novobanco dos Açores, declaram que:

- as demonstrações financeiras do novobanco dos Açores, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como definido pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 5/2015 de 30 de dezembro de 2015;
- tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras referidas na alínea anterior dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do novobanco dos Açores, de acordo com as referidas Normas e foram objeto de aprovação pelo Conselho de Administração no dia 6 de março de 2026;
- o Relatório de Gestão expõe, fielmente, a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do novobanco dos Açores no exercício de 2025 e contém uma descrição sobre a evolução previsível da sociedade.

## Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando:

- As disposições legais e estatutárias referentes à reserva legal;
- A análise do impacto de eventuais distribuições nas projeções de fundos próprios e a capacidade de cumprimento sustentado e prospetivo dos requisitos de fundos próprios do novobanco dos Açores;
- Que no exercício de 2025 o novobanco dos Açores registou um resultado líquido de 8.666.121,66 euros.

Propõe-se:

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do Artigo 66.º e para efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 1 do Artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e, ainda, em conformidade com o consagrado no Artigo 28.º dos Estatutos do novobanco dos Açores, para aprovação em Assembleia Geral, a seguinte aplicação dos resultados do exercício de 2025:

	(euros)
para reserva legal	866 612,17
para outras reservas	3 466 448,66
para distribuição aos Acionistas	4 333 060,83
<b>Total</b>	<b>8 666 121,66</b>

## Agradecimento

O Conselho de Administração do novobanco dos Açores manifesta o seu agradecimento pela confiança dos seus Clientes e Acionistas, pela lealdade e dedicação dos seus Colaboradores e pela cooperação das Autoridades Governamentais e de Supervisão.

Ponta Delgada, 6 de março de 2026,

O Conselho de Administração

Gualter José Andrade Furtado

Marta Isabel Vieira Guerreiro

Luís Miguel Alves Ribeiro

Mário Jorge Tapada Gouveia

Guida Maria Gonçalves Pereira

Gustavo Manuel Frazão de Medeiros

José Francisco Gonçalves Silva

Zita Maria de Medeiros Correia Magalhães Sousa

## II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS, RELATÓRIOS E PARECERES

**novobanco**  
DOS AÇORES

## i. Demonstrações Financeiras

### Demonstração de Resultados dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(milhares de euros)

	Notas	2025	2024
Receitas de juros	8	23 089	29 635
Despesas com juros	8	(7 176)	(11 576)
<b>Margem Financeira</b>		<b>15 913</b>	<b>18 059</b>
Receitas de dividendos	10	231	280
Receitas de taxas e comissões	9	5 575	5 303
Despesas de taxas e comissões	9	(589)	(619)
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	10	–	1 337
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	10	7	10
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	10	6	49
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	10	(190)	157
Diferenças cambiais	10	(46)	72
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros	11	245	230
Outras receitas operacionais	12	1 023	534
Outras despesas operacionais	12	(529)	(569)
<b>Receitas operacionais totais</b>		<b>21 645</b>	<b>24 843</b>
Despesas administrativas		(9 445)	(7 789)
Despesas de pessoal	13	(4 192)	(4 001)
Outras despesas administrativas	15	(5 253)	(3 788)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	16	(120)	(71)
Depreciação	22, 23	(811)	(652)
Provisões ou reversão de provisões	17	(387)	(869)
Compromissos e garantias concedidos		(86)	(37)
Outras provisões		(301)	(832)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	17	292	(789)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	17	96	47
<b>Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos</b>		<b>11 270</b>	<b>14 720</b>
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação		(2 604)	(3 778)
Impostos correntes		(2 507)	(3 781)
Impostos diferidos		(97)	3
<b>Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos</b>		<b>8 666</b>	<b>10 942</b>
<b>Lucros ou prejuízos do exercício</b>		<b>8 666</b>	<b>10 942</b>
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)		3 728	3 728
Resultados por ação básicos (em euros)		2,32	2,94
Resultados por ação diluídos (em euros)		2,32	2,94
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)		2,32	2,94
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)		2,32	2,94

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## Demonstração de Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

		(milhares de euros)	
	Notas	2025	2024
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>8 666</b>	<b>10 942</b>
<b>Outro rendimento integral</b>			
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados</b>		<b>1 516</b>	<b>851</b>
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de benefício definido	a)	1 584	37
Varição de justo valor de instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	–	814
Ganhos ou perdas decorrentes da contabilidade de cobertura de instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	a)	(68)	–
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</b>		<b>476</b>	<b>595</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	476	595
<b>Total de rendimento integral do exercício</b>		<b>10 659</b>	<b>12 388</b>

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

**Balanço em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(milhares de euros)

	Notas	2025	2024
<b>ATIVO</b>		<b>697 363</b>	<b>682 511</b>
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	18	24 134	23 536
Ativos financeiros detidos para negociação	19	153	102
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	20	91	229
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	20	38 214	38 128
Ativos financeiros pelo custo amortizado	20	612 258	599 717
Títulos		41 954	6 061
Aplicações em instituições de crédito		178 768	225 792
Crédito a clientes		391 536	367 864
Derivados - Contabilidade de cobertura	21	165	301
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	21	(148)	41
Ativos tangíveis	22	12 127	11 022
Ativos intangíveis	23	90	93
Ativos por impostos	24	1 587	995
Ativos por impostos correntes		776	–
Ativos por impostos diferidos		812	995
Outros ativos	25	8 692	8 347
<b>PASSIVO</b>		<b>628 922</b>	<b>619 257</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	19	228	158
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	26	620 010	611 074
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito		62 345	107 801
Recursos de clientes		556 381	496 608
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos		–	5 005
Outros passivos financeiros		1 284	1 660
Derivados - Contabilidade de cobertura	21	4	232
Provisões	27	2 797	2 459
Passivos por impostos	24	–	1 250
Passivos por impostos correntes		–	1 250
Outros passivos	28	5 883	4 084
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>68 441</b>	<b>63 254</b>
Capital	29	18 638	18 638
Prémios de emissão		6 681	6 681
Outro rendimento integral acumulado	30	(7 307)	(9 300)
Outras reservas	30	41 764	36 293
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe		8 666	10 942
<b>TOTAL DE PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>697 363</b>	<b>682 511</b>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(milhares de euros)

	Notas	Capital	Prémios de emissão	Outro rendimento integral acumulado	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>18 638</b>	<b>6 681</b>	<b>(10 744)</b>	<b>31 009</b>	<b>10 568</b>	<b>56 152</b>
<b>Outros aumentos/diminuições do capital próprio</b>		<b>–</b>	<b>–</b>	<b>(1)</b>	<b>5 284</b>	<b>(10 568)</b>	<b>(5 285)</b>
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior		–	–	–	10 568	(10 568)	–
Dividendos distribuídos (a)		–	–	–	(5 284)	–	(5 284)
Outros movimentos		–	–	(1)	–	–	(1)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		<b>–</b>	<b>–</b>	<b>1 445</b>	<b>–</b>	<b>10 942</b>	<b>12 388</b>
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	32	–	–	1 408	–	–	1 408
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	15	–	–	37	–	–	37
Resultado líquido do exercício		–	–	–	–	10 942	10 942
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>18 638</b>	<b>6 681</b>	<b>(9 300)</b>	<b>36 293</b>	<b>10 942</b>	<b>63 254</b>
<b>Outros aumentos/diminuições do capital próprio</b>		<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>5 471</b>	<b>(10 942)</b>	<b>(5 471)</b>
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior		–	–	–	10 942	(10 942)	–
Dividendos distribuídos (b)		–	–	–	(5 471)	–	(5 471)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		<b>–</b>	<b>–</b>	<b>1 992</b>	<b>–</b>	<b>8 666</b>	<b>10 659</b>
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	32	–	–	1 992	–	–	1 992
Resultado líquido do exercício		–	–	–	–	8 666	8 666
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>18 638</b>	<b>6 681</b>	<b>(7 307)</b>	<b>41 764</b>	<b>8 666</b>	<b>68 441</b>

(a) corresponde a 1,42 euros por ação

(b) corresponde a 1,47 euros por ação

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

**Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

	(milhares de euros)	
	Notas	2025      2024
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		<b>14 706      17 135</b>
Juros recebidos		23 694      29 874
Juros pagos		(6 551)      (10 032)
Taxas e comissões recebidas		5 575      5 303
Taxas e comissões pagas		(589)      (619)
Recuperações de créditos		646      461
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos		(120)      (71)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(7 949)      (7 781)
<b>Variação nos ativos e passivos operacionais:</b>		
Disponibilidades em Instituições de Crédito e Aplicações/Recursos de Bancos Centrais		(666)      (629)
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		2      (56)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		(164)      186
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		(82)      36
Ativos financeiros pelo custo amortizado		22 898      (19 886)
Aplicações em instituições de crédito		46 571      (17 260)
Crédito a clientes		(23 673)      (2 626)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		16 107      15 508
Recursos de outras instituições de crédito		(44 010)      (13 317)
Recursos de clientes		60 117      28 825
Derivados de cobertura		97      (123)
Outros ativos e passivos operacionais		(41 187)      (5 050)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>11 712      7 121</b>
Impostos sobre os lucros pagos		(4 660)      (5 133)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>		<b>7 052      1 988</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Dividendos recebidos		231      280
Compra de ativos fixos tangíveis		(1 834)      (2 686)
Venda de ativos fixos tangíveis		–      136
Compra de ativos intangíveis		–      (56)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>		<b>(1 603)      (2 327)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Dividendos pagos		(5 471)      (5 284)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>		<b>(5 471)      (5 284)</b>
<b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>(22)      (5 623)</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>		<b>18 733      24 284</b>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(46)      72
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(22)      (5 623)
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>		<b>18 665      18 733</b>
<b>Caixa e equivalentes engloba:</b>		
Caixa	20	7 682      7 378
Saldos de caixa em Bancos Centrais e Outros depósitos à ordem	20	16 452      16 158
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória) (a)	20	(5 469)      (4 803)
<b>Total</b>		<b>18 665      18 733</b>

(a) o NBA constitui as suas reservas mínimas indiretamente através do Novo Banco, S.A. (ver Nota 20)

## ii. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

### Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

## NOTA 1 - Atividade

O Novo Banco dos Açores, S.A. (Banco ou novobanco dos Açores) é uma instituição financeira com sede em Ponta Delgada, Açores, Portugal. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, Banco de Portugal e demais agentes reguladores para operar em Portugal.

O Banco iniciou a sua atividade no dia 1 de julho de 2002, resultado de uma aliança estratégica entre o Grupo Banco Espírito Santo e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada para a constituição de um Banco vocacionado para a satisfação das necessidades financeiras da Região Autónoma dos Açores, através de uma forte ligação às Misericórdias Açorianas e às comunidades de emigrantes açorianos.

A 3 de agosto de 2014, e na sequência da Medida de Resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, seu acionista maioritário, o Banco Espírito Santo dos Açores foi incluído no perímetro de consolidação do Grupo novobanco. Em outubro de 2014, por deliberação da Assembleia Geral e após autorização do Banco de Portugal, foi alterada a denominação social do Banco Espírito Santo dos Açores para Novo Banco dos Açores, acompanhando a marca definida para o acionista maioritário.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito, em títulos e em outros ativos, prestando ainda outros serviços bancários. Para tal, o Banco conta com uma rede de 12 agências (31 de dezembro de 2024: 12 agências) e um centro de empresas e institucionais.

O Banco faz parte do Grupo novobanco, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pelo Novo Banco, S.A., com sede na Avenida Doutor Mário Soares, Taguspark, Edifício 1, em Porto Salvo. A LSF Nani Investments S.à.r.l., com sede no Luxemburgo, é a empresa-mãe do Grupo.

No dia 13 de junho de 2025, o novobanco informou que o seu acionista maioritário, a Nani Holdings S.à r.l., assinou um Memorando de Entendimento para a venda da sua posição acionista ao BPCE, por um montante equivalente a uma valorização de aproximadamente 6,4 mil milhões de euros, no final de 2025, para 100% do capital social. Em outubro de 2025, os acionistas minoritários, Fundo de Resolução e Direção-Geral do Tesouro e Finanças, aderiram à operação de venda. Estima-se que a conclusão da transação ocorra durante o primeiro semestre de 2026.

O novobanco dos Açores tem a sua sede social na Rua Hintze Ribeiro, nº 2 a 8, Ponta Delgada.

## NOTA 2 - Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras do Novo Banco dos Açores, S.A., agora apresentadas, reportam-se a 31 de dezembro de 2025 e encontram-se expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024. As alterações às políticas contabilísticas mais relevantes são descritas na Nota 5.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos e seguindo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 28 de janeiro de 2026 e serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas, a qual tem o poder de deliberar que se proceda a alterações. Contudo, é convicção do Conselho de Administração que sejam aprovadas sem alterações.

## NOTA 3 - Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras individuais do novobanco dos Açores são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 1 de janeiro de 2025, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores Standing Interpretations Committee (SIC).

## NOTA 4 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Banco apresenta o seu Balanço por ordem de liquidez com base na intenção e capacidade de recuperar/liquidar a maioria dos ativos/passivos da respetiva rubrica das demonstrações financeiras.

A análise relativa à recuperação ou liquidação dentro de 12 meses após a data de referência das demonstrações financeiras (corrente) e mais de 12 meses após a data de relato (não corrente) é apresentada ao longo das diferentes notas de balanço.

## NOTA 5 - Alterações de Políticas Contabilísticas

O Banco não adotou antecipadamente na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025, nenhuma nova norma, interpretação ou alteração emitida, mas que ainda não esteja em vigor.

## NOTA 6 - Políticas Contabilísticas Materiais

### 6.1 Operações em moeda estrangeira

#### 6.1.1 Moeda funcional e de relato

As demonstrações financeiras individuais do Banco são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Banco.

#### 6.1.2 Transações e saldos

As transações realizadas em moeda estrangeira são convertidas em euros à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e valorizados ao custo histórico são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio aplicada na data da transação. Aqueles que são valorizados ao justo valor utilizam a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto quanto às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, as quais são registadas no rendimento integral.

### 6.2 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de receitas de juros ou despesas com juros, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros à taxa variável, a qual é reestimada

periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

As receitas de juros incluem o juro de ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de ativos financeiros classificados no Stage 3 são apurados pelo método da taxa de juro efetiva aplicado ao valor líquido de balanço. Quando o ativo deixa de ser incluído no Stage 3, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto de balanço.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como *fair value hedge* e *fair value option* é reconhecida nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros. Para os restantes derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos detidos para negociação (ver Nota 6.5).

### 6.3 Reconhecimento de receitas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões são reconhecidas como réditos de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas:

- As receitas de taxas e comissões obtidas na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- As receitas de taxas e comissões obtidas à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- As receitas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva, conforme descrito na Nota 6.2.

### 6.4 Instrumentos financeiros – Classificação e mensuração inicial

#### 6.4.1 Data de reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros, com exceção dos empréstimos e adiantamentos a clientes e saldos devidos a clientes, são inicialmente reconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Banco se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Isso inclui negociações regulares, ou seja, compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro do prazo geralmente estabelecido por regulamento ou convenção no mercado. Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando os fundos são transferidos para as contas dos clientes. O Banco reconhece os saldos devidos aos clientes quando os recursos são transferidos para o Banco.

#### 6.4.2 Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende dos seus termos contratuais e do modelo de negócio de gestão dos instrumentos, conforme descrito na Nota 6.6. Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido dos custos de transação (conforme definido na Nota 6.5), exceto no caso de ativos e passivos financeiros registados em justo valor através de resultados, para os quais os custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados. Os valores a receber de clientes são mensurados pelo preço da transação. Quando o justo valor dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial difere do preço da transação, o Banco contabiliza os resultados do Dia 1, conforme descrito abaixo.

#### 6.4.3 Resultados do Dia 1

Quando o preço da transação do instrumento difere do justo valor na origem e o justo valor é baseado numa técnica de avaliação usando apenas dados observáveis nas transações de mercado, o Banco reconhece a diferença entre o preço da transação e o justo valor na receita líquida de negociação. Nos casos em que o justo valor é baseado em modelos para os quais alguns dos dados não são observáveis, a diferença entre o preço da transação e o justo valor é diferida e só é reconhecida no resultado quando os dados se tornam observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

#### 6.4.4 Categorias de mensuração de ativos e passivos financeiros

O Banco classifica todos os seus ativos financeiros com base no modelo de negócio para gerir os ativos e nos termos contratuais do ativo, mensurados ao:

- Custo amortizado, conforme explicado na Nota 6.6.1;
- Justo valor através de outro rendimento integral, conforme explicado na Nota 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.3;
- Justo valor através de resultados, conforme explicado na Nota 6.6.4;
- Justo valor obrigatoriamente através de resultados, conforme explicado na Nota 6.6.4.

O Banco classifica e mensura a sua carteira de derivados de negociação na carteira de negociação, conforme explicado na Nota 6.6.5. O Banco pode designar instrumentos financeiros nesta carteira, caso isso elimine ou reduza significativamente as inconsistências de mensuração ou reconhecimento, conforme explicado na Nota 6.6.6.

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, exceto compromissos de empréstimos e garantias financeiras, ou os passivos da carteira de negociação que são mensurados ao justo valor.

#### 6.5 Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Banco procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da *performance* histórica e de liquidez destes ativos. Decorrente desta análise, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais, podem ser aplicados ajustamentos à cotação fornecida para determinar o justo valor destes ativos.

Seguidamente apresenta-se uma breve descrição do tipo de ativos e passivos incluídos em cada nível da hierarquia e correspondente forma de valorização:

##### Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível, preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Banco procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como *inputs*, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes, os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Banco por um dado preço.

Os instrumentos financeiros incluídos nesta categoria são apresentados na Nota 33.

## Métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Os instrumentos financeiros incluídos nesta categoria são apresentados na Nota 33.

## Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

Os instrumentos financeiros incluídos nesta categoria são apresentados na Nota 33.

## 6.6 Ativos e Passivos Financeiros

O Banco classifica os ativos financeiros no momento da sua aquisição em função do modelo de negócio considerado e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Essa classificação determina a forma como o ativo passa a ser mensurado após o seu reconhecimento inicial:

- Ao custo amortizado: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI – *solely payments of principal and interest*);
- Ao justo valor através de outro rendimento integral: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e/ou venda e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI. Adicionalmente pode-se optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial, por apresentar em capital próprio as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital;
- Mensurados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados: todos os casos não enquadráveis no âmbito SPPI;
- Mensurados ao justo valor através de resultados: restantes instrumentos financeiros não enquadráveis nos modelos de negócio acima descritos. Se estes ativos forem adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, são classificados como detidos para negociação.

### 6.6.1 Ativos financeiros ao custo amortizado

De acordo com a Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, para um ativo financeiro ser classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, é necessário que:

- (1) as cláusulas contratuais deem origem a fluxos de caixa que correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida SPPI. Para efeitos do teste SPPI, o capital é o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. Os fluxos contratuais que são SPPI são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais iniciais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo, como a exposição a alterações nos preços de ações ou de mercadorias, não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida. Nestes casos, os ativos financeiros devem ser mensurados ao justo valor obrigatoriamente através de resultados;
- (2) o modelo de negócio do ativo financeiro seja receber somente os fluxos contratuais até à maturidade (ativo ao custo amortizado) ou receber os fluxos contratuais até à maturidade e obter mais-valia na venda (ativo ao justo valor através de outro rendimento integral). A avaliação dos modelos de negócio do ativo financeiro é fundamental para a sua classificação.

O Banco determina os modelos de negócio por grupos de ativos financeiros de acordo com a forma como são geridos para atingir um determinado objetivo de negócio. Os modelos de negócio do Banco determinam se os fluxos de caixa vão ser gerados através da obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais, da venda de ativos financeiros ou ambos. No reconhecimento inicial de um ativo financeiro, o Banco determina se o mesmo faz parte de um modelo de negócio existente ou se reflete um novo modelo de negócio. O Banco reavalia os seus modelos de negócio em cada período de reporte, de forma a determinar se ocorreram alterações dos modelos de negócio desde o último período de reporte.

Os requisitos acima referidos não são aplicáveis a contas a receber de locações, que cumprem os critérios definidos na IFRS 16 – Locações.

Ativos financeiros que sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado estão sujeitos a cálculo de imparidade, conforme explicado na Nota 6.12.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente registados ao valor de aquisição, subsequentemente são mensurados ao custo amortizado com base na taxa de juro efetiva. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados.

### 6.6.2 Instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral

O Banco classifica os instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral quando as seguintes condições são verificadas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através do recebimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os instrumentos de dívida assim classificados são subsequentemente mensurados ao justo valor, com ganhos e perdas decorrentes de variações no justo valor reconhecidas em outro rendimento integral até que os ativos sejam desreconhecidos, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados. Os rendimentos de juros e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado da mesma forma que para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado conforme explicado na Nota 6.2.

O cálculo da imparidade é explicado na Nota 6.12. Quando o Banco detém mais de um investimento no mesmo valor mobiliário, considera-se que a alienação é feita com base na antiguidade de aquisição.

### 6.6.3 Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral

Após o reconhecimento inicial, o Banco classifica de forma irrevogável instrumentos financeiros de capital com variações em outro rendimento integral quando os mesmos são classificados como instrumentos de capital de acordo com a IAS 32 e não são detidos para negociação. Esta designação é determinada casuisticamente.

Ganhos e perdas nestes instrumentos financeiros nunca são reciclados para resultados. Os dividendos são reconhecidos em resultados como receitas de dividendos quando o direito ao pagamento tenha sido estabelecido, exceto quando o Banco beneficia de tal rendimento como uma recuperação de parte do custo do instrumento, caso em que esses ganhos são registados em outro rendimento integral.

Os Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral não estão sujeitos a imparidade.

### 6.6.4 Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Um ativo registado ao justo valor através de resultados apresenta as seguintes características:

- os fluxos de caixa contratuais não são SPPI (obrigatoriamente ao justo valor através de resultados); ou/e
- é detido num modelo de negócio que não tenha como objetivo a obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais ou a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda; ou,

- é designado ao justo valor através de resultados, como resultado da aplicação do *fair value option*.

### 6.6.5 Ativos e passivos detidos para negociação

O Banco classifica os ativos financeiros ou passivos financeiros como detidos para negociação quando foram adquiridos ou emitidos principalmente com o objetivo de obter lucro no curto prazo através de atividades de negociação ou fazem parte de uma carteira de ativos financeiros geridos em conjunto para os quais há evidências recentes de realização de lucros no curto prazo.

Os ativos e passivos detidos para negociação são registados e avaliados no balanço ao justo valor. As alterações de justo valor são reconhecidas em resultados de operações financeiras. A receita ou despesa de juros e dividendos é registada na mesma rubrica de acordo com os termos do contrato ou quando o direito ao pagamento é estabelecido.

Incluídos nesta carteira estão os títulos de dívida, ações, posições curtas e empréstimos a clientes que foram adquiridos principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo.

### 6.6.6 Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

#### Classificação

O Banco classifica a sua carteira de derivados em (i) derivados de cobertura e (ii) derivados de negociação, que incluem, para além dos derivados contratados com o objetivo de realização de proveitos, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados, mas que não foram classificados como de cobertura (*fair value option*).

#### Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. As contas margem são registadas em Outros ativos e Outros passivos (ver Notas 25 e 28) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

#### Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (1) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (2) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (3) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (4) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (5) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Para os casos em que o Banco utiliza o *macro hedging*, a contabilização é efetuada de acordo com o IAS 39, utilizando a opção prevista na IFRS 9, sendo que o Banco executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a confirmar, em cada data de balanço, a efetividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na

parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre, em ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura. No caso específico da cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da carteira de depósitos, foi adotada a exceção prevista no carve out do IAS 39 para a aplicação do *macro hedging* aos depósitos *core*.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Banco.

- Cobertura de justo valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o item coberto é um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor dos instrumentos de cobertura são também reconhecidas em outro rendimento integral.

Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Banco pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade (reequilíbrio).

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso de o instrumento de cobertura expirar, ser vendido, ter terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida na reserva de cobertura de fluxos de caixa. O valor desta reserva é transferido para resultados nos exercícios em que os fluxos de caixa esperados do item coberto afetam resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

### 6.6.7 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tal designação elimina ou reduz significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que de outra forma resultaria;

- o passivo financeiro integra um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, que é gerido e avaliado numa base de justo valor, de acordo com a estratégia de gestão de risco ou de investimento do Banco; ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos e a IFRS 9 permite designar a totalidade do contrato híbrido ao justo valor através de resultados.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registados separadamente e reavaliados ao justo valor – por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

### 6.6.8 Garantias financeiras e garantias de performance

#### Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

#### Garantias de performance

As garantias de *performance* são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso exista incumprimentos da obrigação contratual definida. As garantias de *performance* são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Caso a obrigação contratual definida não seja cumprida, o Banco tem o direito de regresso sobre o devedor principal da garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após o pagamento da compensação ao beneficiário da garantia. Como o direito de regresso está embutido na garantia de *performance*, e, portanto, parte da mesma unidade de conta, o Banco entende que não assume risco de seguro, mas apenas risco financeiro (de crédito) sobre o devedor principal, e, nesse sentido, trata estas garantias como instrumentos financeiros.

### 6.7 Reclassificação de ativos e passivos financeiros

No caso de o Banco alterar um modelo de negócio, os ativos financeiros incluídos nesse modelo são reclassificados, e os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospetivamente a partir dessa data.

### 6.8 Modificação de ativos e passivos financeiros

A atividade de renegociação comercial de ativos financeiros é uma das ferramentas que o Banco tem disponível e que utiliza regularmente na gestão e recuperação destes instrumentos. Deste modo, o Banco entende que a avaliação para determinar se essas renegociações resultam em desreconhecimento de ativos financeiros deverá ser de carácter excecional e casuística, tendo em conta a identificação das operações em causa por julgamento profissional e a materialidade das mesmas.

Nestas situações, o Banco realiza uma avaliação para determinar se as modificações resultam no desreconhecimento desse ativo financeiro. Para os ativos financeiros, essa avaliação é baseada em fatores qualitativos. Ao avaliar se deve ou não desreconhecer um empréstimo a um cliente, o Banco considera, entre outros, os seguintes fatores:

- Mudança na moeda do empréstimo;
- Introdução de uma característica de capital;
- Mudança na contraparte;
- A modificação é tal que o instrumento não passa no teste SPPI.

Se a modificação não resultar em fluxos de caixa substancialmente diferentes, conforme a seguir se define, ela não resultará em desreconhecimento. Com base na alteração nos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original, o Banco regista um ganho ou perda de modificação, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não tenha sido registada. A política contabilística do Banco em relação a créditos vencidos é apresentada na Nota 6.10.

Quando a modificação dos termos de um passivo financeiro existente não é classificada como substancial e, conseqüentemente, não resulta em desreconhecimento, o custo amortizado do passivo financeiro é recalculado pelo cálculo do valor presente dos fluxos de caixa contratuais futuros estimados que são descontados com base na taxa de juro efetiva original do passivo financeiro. Qualquer diferença resultante é reconhecida imediatamente no resultado. O Banco contabiliza a modificação substancial dos termos de um passivo existente ou de parte deste como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor atual dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, e descontados usando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10% diferente do valor atual descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original. A diferença entre o valor de balanço do passivo original e o valor do novo passivo é registada em resultados.

## 6.9 Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro capital próprio não é reclassificada para resultados, sendo transferida entre rubricas de capital próprio.

No caso específico de créditos a clientes, no momento da venda o diferencial entre o valor de venda e o valor de balanço deverá estar 100% provisionado, sendo que no momento da venda será efetuado o desreconhecimento do crédito vendido por contrapartida dos fundos/ativos recebidos e conseqüente utilização de imparidade em balanço.

## 6.10 Empréstimos reestruturados

No âmbito da recuperação de crédito, o Banco faz modificações aos termos originais dos contratos em resposta às dificuldades financeiras do mutuário, em vez de tomar posse ou de outra forma exigir a cobrança de garantias. O Banco considera um empréstimo reestruturado quando tais modificações ocorrem em resultado das dificuldades financeiras presentes ou esperadas do cliente e o Banco não teria concordado com elas se o mutuário estivesse financeiramente saudável. Os indicadores de dificuldades financeiras incluem incumprimentos contratuais ou outros sinais de alerta identificados pelo Departamento de Risco Global do novobanco. As alterações podem envolver a extensão dos acordos de pagamento e/ou o acordo de novas condições de empréstimo. Se as modificações forem substanciais, o empréstimo é desreconhecido, conforme explicado na Nota 6.8. Uma vez que os termos tenham sido renegociados sem que isso resulte no desreconhecimento do empréstimo, qualquer redução no valor recuperável é medida usando a taxa de juro efetiva original calculada antes da modificação dos termos. Adicionalmente, o Banco reavalia se houve aumento significativo do risco de crédito, conforme demonstrado na Nota 34 e se os ativos devem ser classificados como Stage 3.

As decisões de desreconhecimento e a classificação entre Stage 2 e Stage 3 são determinadas caso a caso. Se esses procedimentos identificam uma perda em relação a um empréstimo, ele é classificado como um ativo reestruturado de Stage 3 com redução ao valor recuperável. Uma vez que um ativo tenha sido classificado como reestruturado, ele permanecerá

reestruturado por um período mínimo de 24 meses. Para que o empréstimo deixe de ser reclassificado nesta categoria, o cliente deve cumprir com os seguintes critérios:

- Todos os seus financiamentos devem ser considerados *performing*;
- O período de cura de dois anos ocorreu e o empréstimo passou a ser considerado *performing*;
- Verificaram-se pagamentos regulares de mais do que um valor insignificante de capital ou juros durante pelo menos metade do período de cura;
- O cliente não tem nenhum contrato que esteja vencido há mais de 30 dias.

## 6.11 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do novobanco dos Açores, assim como em caso de default, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

## 6.12 Imparidade de ativos financeiros

### Os princípios de imparidade

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas para os seguintes instrumentos de dívida:

- Crédito a Clientes;
- Garantias Prestadas;
- Crédito Documentários de Importação;
- Créditos Documentários de Exportação Confirmados;
- Linhas de Crédito não utilizadas;
- Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito (*Money Market*);
- Carteira de Títulos.

Instrumentos de capital não estão sujeitos a imparidade de acordo com a IFRS 9.

Consideram-se no âmbito de cálculo de imparidade os instrumentos de dívida deste universo que estejam classificados em custo amortizado ou justo valor através de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

A imparidade é baseada em perdas de crédito esperadas para 12 meses desde que não se registre deterioração significativa no risco de crédito desde a originação. Na eventualidade de se verificar aumento significativo no risco de crédito desde a originação, as perdas de crédito esperadas passam a considerar o período de vida remanescente do ativo, ou seja, consideram a maturidade remanescente desse ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses representam a parte das perdas de crédito esperadas até à maturidade do ativo resultante de eventos de incumprimento num instrumento que ocorrem nos 12 meses após a data do balanço. As perdas de crédito esperadas podem ser calculadas de forma individual ou coletiva, dependendo da natureza da carteira subjacente de instrumentos financeiros.

O Banco estabeleceu uma política para avaliar, ao final de cada período de reporte, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de incumprimento que ocorre ao longo da vida remanescente do ativo financeiro.

Com base no processo acima, o Banco agrega as exposições por stage conforme descrito abaixo:

- Stage 1: inclui todas as exposições sem qualquer indício de deterioração significativa de risco crédito e sem estado de *default* ativo. Para estas exposições a imparidade é reconhecida como perda esperada a 12 meses;
- Stage 2: inclui todas as exposições onde foi identificado pelo menos um indício de deterioração significativa de risco crédito. Para estas exposições a imparidade é reconhecida pelo valor atual das perdas esperadas acumuladas até à maturidade. Este universo também inclui exposições em período de quarentena, isto é, exposições que deixaram de ter recentemente (i) indícios de deterioração significativa de risco de crédito e/ou (ii) classificação de *default*;
- Stage 3: inclui todas as exposições classificadas em *default* – de acordo com definição interna do Banco que está alinhada com a definição regulamentar<sup>3</sup>. Esta definição inclui, cumulativamente:
  - Exposições com incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos; ou
  - Exposições que, não tendo incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos, são classificadas como “*Unlikely to pay*”.

Os ativos financeiros comprados ou originados com imparidade (POCI), isto é, para os quais foi identificada imparidade no seu reconhecimento inicial podem ser classificados em Stage 2 ou Stage 3.

### O cálculo da imparidade coletiva

Para o apuramento de imparidade numa base coletiva, as exposições são segmentadas com base em características semelhantes de risco de crédito em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Para cada um desses segmentos homogêneos de risco são estimados fatores de risco que são aplicados no âmbito do cálculo de imparidade.

Para efeitos da determinação da imparidade coletiva, os fatores de risco considerados em cada segmento de risco devem refletir, em conformidade com a regulamentação IFRS, informação prospetiva. Adicionalmente, o cálculo de imparidade deve também refletir a consideração de múltiplos cenários, sendo a imparidade final resultado da soma dos montantes apurados em cada cenário, ponderados pela respetiva probabilidade associada.

O cálculo da perda esperada envolve sempre a consideração de:

- Probabilidade de incumprimento (PD) – este fator de risco é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período tempo. O incumprimento só pode ocorrer num determinado momento do período avaliado, caso a linha de crédito não tenha sido desreconhecida anteriormente e ainda se encontra em balanço;
- Severidade (LGD) - este fator de risco é uma estimativa da perda que surge no caso de o incumprimento ocorrer num determinado momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e aqueles que o Banco estima receber, incluindo a execução de colaterais ou outras alterações contratuais que se tornem parte integrante do empréstimo e não cumpram os critérios para serem reconhecidos separadamente;
- Exposição – representa o valor nominal da exposição na data de reporte e é este montante o considerado para efeitos da base de incidência do cálculo de imparidade coletiva. No caso de serem exposições extrapatrimoniais, é aplicado um fator de conversão para crédito (CCF) ao valor nominal da exposição. Este fator representa a probabilidade das exposições extrapatrimoniais se converterem em exposições patrimoniais.

Quando uma exposição está classificada em Stage 2, considera-se para efeitos de cálculo de imparidade que a exposição evolui de acordo com plano de amortização de capital e juros contratado, ou na ausência desta informação, que o desembolso ocorre na maturidade.

Os detalhes do cálculo da imparidade são apresentados como segue:

- Stage 1: este cálculo incide sobre exposições produtivas que não apresentam qualquer indício ativo de deterioração significativa de risco de crédito face à originação. A imparidade representa a perda esperada resultante de eventos de

<sup>3</sup> EBA/GL/2016/07: Guidelines on the application of the definition of default under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013

default num instrumento financeiro que são possíveis de ocorrer num prazo de 12 meses após a data do balanço. Os fatores de risco - PD e LGD - consideram o horizonte a 12 meses e são aplicados sobre o valor da exposição. Este cálculo é efetuado por cenário, uma vez que cada cenário considerado tem fatores de risco específicos - PD e LGD;

- Stage 2: este cálculo incide sobre exposições produtivas que apresentam um indício de aumento significativo no risco de crédito desde a originação. A imparidade representa o valor atual da soma das perdas esperadas até à maturidade da exposição. As perdas esperadas são apuradas sobre a exposição projetada em cada momento de amortização da dívida, de acordo com o plano de amortização da exposição, e essas perdas esperadas são descontadas à taxa efetiva original do contrato para obter o seu valor atual, à data de reporte. Conforme acima referido, este apuramento faz-se por cenário uma vez que se consideram fatores de risco distintos para cada cenário;
- Stage 3: este cálculo incide sobre exposições não produtivas, onde a imparidade corresponde à diferente entre o montante em dívida e o valor atual das recuperações esperadas para essa exposição, dadas as suas características. Para apurar o valor atual das recuperações esperadas é também utilizada a taxa efetiva original do contrato;
- Conforme anteriormente referido, POCl são ativos financeiros originados ou adquiridos com imparidade no reconhecimento inicial. Exposições nesta situação não poderão ser classificadas em stage 1;
- Compromissos irrevogáveis e cartas de crédito: conforme anteriormente referido, dada a natureza extrapatrimonial dos compromissos irrevogáveis, o Banco estima sobre estes contratos qual o montante respetivo que espera vir a ser convertido em montante patrimonial (crédito). Desta forma, o fator de conversão estimado para este tipo de exposição é aplicado ao seu valor nominal e o resultado respetivo é tido em conta como a base de incidência para o cálculo de imparidade coletiva;
- Para cartões de crédito e linhas de revolving que incluem um compromisso irrevogável, a imparidade é calculada e deduzida ao ativo. Para compromissos irrevogáveis e cartas de crédito, a imparidade é reconhecida em Provisões no passivo.

A imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral não reduz o valor de balanço desses ativos financeiros, que se mantém ao justo valor. Desta forma, um montante igual à provisão que surgiria se os ativos fossem mensurados ao custo amortizado é reconhecido em outro rendimento integral como um valor acumulado de redução ao valor recuperável, com um débito correspondente ao resultado. A perda acumulada reconhecida em outro rendimento integral é reciclada para resultados no desreconhecimento dos ativos.

### **Processo de análise da imparidade individual**

A Análise Individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual. A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em Stage 1 e Stage 2 tem como propósito avaliar a adequação do stage atribuído com informação adicional obtida em base individual. A análise de quantificação de imparidade individual tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada a cada cliente de crédito, independentemente do valor resultante do modelo de imparidade coletivo. Os clientes que tenham sido alvo de análise individual, mas para os quais não foi considerada uma perda objetiva de imparidade, voltam a ser incluídos no modelo de imparidade coletivo. A análise individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas estruturas comerciais quanto ao enquadramento do cliente/grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes.

### **6.13 Valorização de colaterais e garantias financeiras**

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito dos ativos financeiros, o Banco procura obter colaterais, sempre que possível. Os colaterais assumem várias formas, como sendo imóveis, títulos e outros ativos. Estes colaterais, a menos que sejam retomados, são registados em contas extrapatrimoniais, sem reflexo na demonstração da posição financeira do Banco. O colateral é geralmente avaliado, no mínimo, no início da operação de crédito e sempre que se justifique. No entanto, alguns colaterais, como por exemplo, dinheiro ou títulos relacionados com os requisitos de margem, são avaliadas diariamente. Na medida do possível, o Banco usa dados de mercados ativos para avaliar os ativos financeiros detidos como garantia. Outros ativos financeiros que não têm valores de mercado prontamente determináveis são avaliados por meio de modelos. Os colaterais não financeiros, como imóveis, são avaliados com base em dados fornecidos por terceiros, como avaliadores imobiliários, ou com base em índices de preços de habitação.

## 6.14 Ativos recebidos por recuperação de crédito

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis. O Banco recebe também bens imóveis em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º 1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (artigo 114º do RGICSF).

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação ou através da execução de garantias, durante o exercício de 2016 alterou a classificação destes imóveis de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo o método de contabilização não se alterou, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. Para os imóveis registados no balanço do novobanco dos Açores, considera-se o valor de venda imediata como o respetivo justo valor.

As avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

### (1) Método de Mercado

O Método de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

### (2) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

### (3) Método do Custo

O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes. Os relatórios de avaliação são analisados internamente para aferição da adequação de pressupostos, comparando os valores de venda históricos com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Adicionalmente, uma vez que se trata de ativos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor, suportados por avaliações internas ou externas adicionais.

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando seja expectável que o seu valor de balanço será recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem em condição de venda imediata e a venda for altamente provável (no prazo de um ano).

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo) é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

## 6.15 Write-offs

O write-off é definido como o desreconhecimento de um ativo financeiro do balanço do Banco, o qual deve ocorrer quando:

(1) Não existirem perspetivas razoáveis de recuperação de crédito, numa perspetiva económica, tendo o Banco já desenvolvido os esforços de cobrança considerados adequados. Nomeadamente devem ser genericamente cumpridos os seguintes critérios de forma cumulativa:

- Terá sido exigido o vencimento da parcela do crédito a abater (total ou parcial), isto é, os créditos deverão encontrar-se registados (totalmente ou parcialmente) em crédito vencido. São exceção deste requisito (i) as reestruturações/perdões de dívida efetuados no âmbito de acordos extrajudiciais, PER e Insolvências, em que uma parte do crédito poderá manter-se vivo e o remanescente da dívida ser abatida por decisão judicial/extra-judicial e (ii) situações em que apesar do contrato não se encontrar vencido na sua totalidade, o Banco entende estar perante um cenário de perda total ou parcial;
- Já terão sido desenvolvidos os esforços de cobrança considerados adequados (e reunidas as provas relevantes e adequadas);
- As expectativas de recuperação do crédito são muito reduzidas, sendo necessário que o montante a abater (quer seja abate total ou parcial da dívida) esteja totalmente coberto por imparidade e sob gestão da aplicação de recuperação central de crédito. É necessário assegurar que o valor a abater ao ativo está integralmente coberto por imparidade (constituída pelo menos no mês anterior ao do abate).

(2) Em resultado da análise individual, e independentemente do contrato se encontrar numa situação de cumprimento ou registando incumprimento, se conclua que existe uma irrecuperabilidade parcial ou total da exposição, ou seja, um valor indiscutível de perda que pode ser derivada:

- da ausência de expectativa de recuperação para além da execução do colateral;
- da ausência de perspetivas de recuperação por via da execução dos colaterais existentes em resultado das circunstâncias processo judicial promovido, ou das vicissitudes que podem afetar a capacidade de execução de determinado colateral;
- da elevada incerteza subjacente aos valores a recuperar, atendendo ao prazo já decorrido desde o último pagamento observado e/ou face ao elevado prazo que ainda decorrerá para o próximo pagamento devido;
- face à situação do devedor e à existência de ativos suficientes para fazer face à dívida;
- face à experiência passada em processos de recuperação similares.

(3) Se considera que é mais económico vender o crédito a um terceiro. No momento da venda o diferencial entre o valor de venda e o seu valor de balanço deverá estar integralmente coberto por imparidade, sendo que no momento da venda será efetuado o desreconhecimento do crédito vendido por contrapartida dos fundos/ ativos recebidos e consequente utilização de imparidade em balanço, se estivermos perante um cenário de perda. Se estivermos perante um cenário de ganho na operação de venda de um contrato significa que o valor de venda é superior ao valor líquido contabilístico e nesse caso poderemos estar perante uma das seguintes situações: i) imparidade constituída será revertida integralmente e mesmo assim regista proveito nas contas do Banco não existe utilização de imparidade; ii) imparidade constituída será revertida integralmente sem registo de proveito nas contas do Banco – não existe utilização de imparidade; iii) imparidade constituída será revertida parcialmente – existe utilização de imparidade.

Pagamentos posteriores à passagem a write-off deverão ser registados como recuperações pós write-off, com impacto na demonstração de resultados em Outras receitas operacionais.

## 6.16 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

## 6.17 Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 6.10. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Banco. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidos em resultados na linha de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

## 6.18 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	20
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

As vidas úteis e valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistas a cada data de relato financeiro.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o menor entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados nas rubricas "Outras receitas operacionais" ou "Outras despesas operacionais".

## 6.19 Locações

### Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação, que tem o seu enfoque no direito de orientar o uso de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

### Como locatário

Enquanto locatário, o Banco aluga vários ativos, incluindo imóveis, viaturas e equipamento informático. O Banco reconhece um ativo pelo direito de uso do ativo objeto de locação e um passivo de locação pela obrigação de pagar as rendas.

O Banco não reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor (p.e. equipamento informático), com valor em novo inferior a 5 milhares de euros. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação, na rubrica "Outras despesas administrativas – Rendas e alugueres".

O Banco apresenta os ativos relativos ao direito de uso em "ativos fixos tangíveis". Estes ativos são mensurados ao custo menos amortizações acumuladas e imparidade, sendo amortizados linearmente pelo menor do prazo da locação ou da vida útil do ativo. O valor do custo corresponde ao valor do passivo da locação reconhecido, custos diretos incorridos e menos algum incentivo recebido para a locação.

O Banco apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" na demonstração da posição financeira. O passivo da locação é determinado pelo valor presente das rendas a pagar durante o prazo da locação. As rendas incluem os valores fixos, valores variáveis que dependam de uma taxa de juro, montantes a pagar relativos a garantias sobre o valor residual do ativo. Eventuais opções também são incluídas se se espera razoavelmente que venham a ser exercidas.

Valores variáveis que não dependem de uma taxa, são reconhecidos como um custo no período a que dizem respeito. Durante o período da locação, o passivo da locação aumenta pela contagem do juro e diminui pelo pagamento das rendas. O valor do passivo da locação é alterado caso se alterem os termos da locação (como o prazo ou o valor do indexante) ou se altere a avaliação do exercício da opção de aquisição do bem.

### Como locador

#### Locações financeiras

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual estimado não garantido. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### Locações operacionais

Todas as operações de locação que não se enquadram na definição de locação financeira são classificadas como locações operacionais. Os recebimentos relativos a estes contratos são reconhecidos de forma linear pelo prazo da locação e registados em "Outras receitas operacionais".

## 6.20 Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos. Excecionalmente, estes prazos poderão ser alargados sempre que se verifique que a vida útil do ativo é comprovadamente superior.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

## 6.21 Imparidade de ativos não financeiros

O Banco avalia, a cada data de reporte, se existe uma indicação de que um ativo pode estar com imparidade. Se houver qualquer indicação, ou quando o teste anual de avaliação do valor recuperável de um ativo for necessário, o Banco estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o justo valor de um ativo ou unidade geradora de caixa menos os custos de alienação e o seu valor de uso. O valor recuperável é determinado para um ativo individual, a menos que o ativo não gere entradas de caixa independentes das de outros ativos ou grupos de ativos. Quando o valor de balanço de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o ativo é considerado deteriorado e é reduzido para o seu valor recuperável.

Na avaliação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Na determinação do justo valor menos custos de alienação, são consideradas transações recentes de mercado para ativos semelhantes. Se nenhuma dessas transações puder ser identificada, um modelo de avaliação apropriado é usado. Esses cálculos são corroborados por múltiplos de avaliação, preços de ações cotados para empresas de capital aberto ou outros indicadores de justo valor disponíveis.

O Banco baseia a sua análise do valor recuperável nos orçamentos e estimativas mais recentes, que são preparados separadamente para cada uma das unidades geradoras de caixa do Banco às quais os ativos individuais estão alocados. Esses orçamentos e estimativas geralmente cobrem um período de cinco anos. Uma taxa de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada para projetar fluxos de caixa futuros após o quinto ano (perpetuidade).

As perdas por imparidade de operações continuadas são reconhecidas na demonstração de resultados em categorias de custos consistentes com a função do ativo que perdeu valor, exceto para ativos previamente reavaliados através de outro rendimento integral. Para esses ativos, a imparidade é reconhecida em outro rendimento integral até ao montante de qualquer reavaliação anterior.

Para os ativos, é efetuada uma avaliação em cada data de relato para determinar se existe uma indicação de que as perdas por imparidade anteriormente reconhecidas já não existem ou diminuíram. Se houver tal indicação, o Banco estima o valor recuperável do ativo ou unidade geradora de caixa. Uma perda por redução de valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se houver uma mudança nas premissas usadas para determinar o valor recuperável do ativo desde que a última perda por redução ao valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada de forma que o valor de balanço do ativo não exceda seu valor recuperável, nem exceda o valor de balanço que teria sido apurado, líquido de amortizações, se nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração de resultados, a menos que o ativo esteja registado por um valor reavaliado, caso em que a reversão é tratada como um aumento de reavaliação.

## 6.22 Benefícios aos empregados

### Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na Nota 14, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Grupo novobanco.

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como receitas de juros ou despesas com juros, consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes de o empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma prevista no ACT) e que serve de base do cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Banco efetua pagamentos ao fundo de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

### **Benefícios de saúde**

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo. O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, correspondem a um montante fixo mensal (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano, registado numa base mensal em custos com pessoal, enquanto a componente a cargo do colaborador é descontada mensalmente no processamento do ordenado, por contrapartida da rubrica "valores a pagar (SAMS)".

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde (plano de benefício definido).

### **Prémio de carreira**

O ACT prevê o pagamento por parte do Banco de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Banco de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios é estimado periodicamente pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma. Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de carreira, incluindo remensurações e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados, na linha de Despesas de Pessoal.

### **Remunerações variáveis aos empregados e outras obrigações**

O Banco reconhece em custos os benefícios a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

- Planos de participação nos lucros e de bónus

O Banco reconhece em custos do exercício/período o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando tem uma obrigação presente, legal ou contratual de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.

- Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

### **6.23 Provisões e passivos contingentes**

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou contratual, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Banco a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais, quer internos quer externos.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos, o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações deles decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de cessar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

### **6.24 Ativos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### **6.25 Impostos sobre o rendimento**

O novobanco dos Açores está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

O total dos impostos sobre o rendimento compreende os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

### **Impostos correntes**

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

### **Impostos diferidos**

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção: i) das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal; ii) que não resultem de uma concentração de atividades empresariais; e iii) de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do Banco.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco pode ser corrigido pela administração fiscal portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto ou dedução de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. O Conselho de Administração considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Na sequência das alterações previstas na Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, no âmbito do Orçamento Suplementar para 2020, o prazo de reporte dos prejuízos fiscais passou a ser de 14 anos para os prejuízos fiscais gerados em 2014, 2015 e 2016 e de 7 anos para os prejuízos fiscais gerados em 2017, 2018 e 2019. Os prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 têm um prazo de 12 anos, podendo ser deduzidos até 2032 e 2033, respetivamente. O limite dos prejuízos fiscais passa de 70% para 80%, aplicável apenas aos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021.

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2023) introduziu alterações ao nível do reporte de prejuízos fiscais. Deixa de estar previsto um período temporal para reporte de prejuízos fiscais. Por outro lado, o limite anual da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65% (atualmente, 70%). Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023.

A eliminação da limitação temporal dos prejuízos fiscais não se aplica àqueles apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAIID), aprovado em anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto (conversão de ativos por impostos diferidos em créditos tributários), aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Esta alteração não prejudica a aplicação do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho (que permite um aumento de 10 pontos percentuais na dedução do lucro tributável quando se trate de prejuízos fiscais apurados em 2020 e 2021).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos, sempre que (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

## **DAC6**

A obrigação de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (“AT”) dos mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal surge no contexto da Lei n.º 26/2020, de 21 de julho (“Lei n.º 26/2020”), que transpõe a Diretiva (UE) 2018/822 do Conselho, de 25 de maio de 2018 (“DAC6”) para a ordem jurídica portuguesa. A DAC6 visa desencorajar a utilização de mecanismos de planeamento fiscal potencialmente agressivos, impondo o cumprimento de obrigações de reporte perante as Autoridades Fiscais dos diferentes Estados-Membros da União Europeia. Além disso, visa fornecer às administrações fiscais e aos legisladores nacionais informações que facilitem o combate ao planeamento fiscal agressivo.

O Banco implementou medidas que permitem a identificação de operações sujeitas a reporte às autoridades fiscais. Estas medidas centram-se essencialmente numa análise primária por parte das áreas de negócio, e numa análise de segunda linha por parte da área fiscal do Banco. As operações próprias do Banco são analisadas pela área fiscal e validadas pelo Departamento de Compliance.

## **BEPS - Pilar II**

Em outubro de 2021, no âmbito do projeto Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros (“BEPS 2.0 – Base Erosion and Profit Shifting 2.0”) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (“OCDE”), cerca de 137 membros da OCDE/G20, que representam 90% do PIB mundial chegaram a acordo para uma reforma do sistema tributário internacional, através do qual foi aprovado um quadro geral para um regime de imposto mínimo mundial comumente designado de “Pilar II”.

Neste sentido, o Pilar II do BEPS 2.0, consagrado na Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, veio instituir um nível mínimo mundial de tributação de 15% às grandes empresas multinacionais e aos grandes grupos domésticos, o qual poderá resultar no pagamento de um imposto complementar, o qual foi transposto para a ordem jurídica nacional através da Lei N.º 41/2024, de 8 de novembro

O Grupo novobanco tem vindo a encetar esforços por forma a identificar os potenciais impactos associados à implementação das regras do Pilar II, tendo verificado que deverá cumprir com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras do Pilar II, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de euros em dois dos últimos quatro exercícios.

De acordo com a análise efetuada, o Banco integra o perímetro do Grupo novobanco para efeitos do Pilar II, sendo considerada como “entidade constituinte” para fins da aplicação da Diretiva.

## 6.26 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

### Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	<p>Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.</p> <p>A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.</p> <p>Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.</p> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.</p>

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

### Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1/1/2026	<p>Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na “data de liquidação”, ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições.</li> <li>• Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes.</li> <li>• Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.</li> </ul> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.</p>

<p>Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – 1/1/2026 Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis</p>	<p>As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos. Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.</p>
<p>Melhorias anuais às IFRS (Volume 11) 1/1/2026</p>	<p>Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes. As principais alterações incluídas neste volume referem-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).</li> <li>• IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor.</li> <li>• IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.</li> <li>• IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.</li> <li>• IFRS 9 (Preço da transação): Com esta alteração a referência ao "preço da transação" no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por "montante determinado pela aplicação da IFRS 15".</li> <li>• IFRS 10 (Determinação de agente 'de facto'): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes 'de facto'.</li> <li>• IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo "método do custo" por "ao custo" no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de "método do custo".</li> </ul> <p>As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.</p>

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

## Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	<p>A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.</p> <p>A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação.</li> <li>• Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão.</li> <li>• Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados.</li> </ul> <p>A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.</p>
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	<p>A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.</p> <p>A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.</p>
Alterações à IAS 21 – Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária	<p>Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária.</p> <p>Genericamente, as alterações exigem que todos os montantes (incluindo comparativos) sejam traduzidos de uma moeda funcional que seja a de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação que seja a de uma economia hiperinflacionária, utilizando a taxa de fecho na data da demonstração da posição financeira mais recente.</p> <p>As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

## NOTA 7 - Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Os julgamentos relevantes efetuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as descritas no último reporte das Demonstrações Financeiras.

### 7.1 Imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como quer

gerir os ativos financeiros e os objetivos de negócio. O Banco anualmente monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada, avaliando se é necessária uma alteração prospetiva da mesma;

- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 6.12, a determinação da transferência de um ativo do Stage 1 para o Stage 2 para efeitos de determinação da respetiva imparidade é efetuada com base no julgamento que, de acordo com a Gestão do Banco, constitui um aumento significativo do seu risco de crédito;
- Classificação de exposição em *default*: a definição interna no Banco de exposição em *default* está globalmente em linha com a definição regulamentar constante no artigo 178º da CRR/CRD IV. Esta mesma regulamentação define critérios qualitativos para a aferição do estado de *default* – *unlikely to pay* –, critérios esses que estão replicados na definição interna implementada pelo Banco e que se traduzem em julgamentos sobre a elevada probabilidade de o mutuário não cumprir as suas obrigações dentro das condições acordadas com o Banco. Este conceito é abordado com maior detalhe abaixo;
- Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo coletivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efetuada a devida reclassificação dos ativos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade coletiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização – definição de múltiplas perspetivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

## 7.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados pelo justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor. O Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração do justo valor dos ativos financeiros. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas na Nota 33.

## 7.3 Impostos sobre o rendimento

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 24.

Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto ou dedução de prejuízos

fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

#### **7.4 Pensões e outros benefícios a empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 14 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto (as quais são determinadas com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### **7.5 Provisões e passivos contingentes**

O reconhecimento de provisões envolve um grau significativo de julgamento complexo, nomeadamente identificar se existe uma obrigação presente e estimar a probabilidade e o momento, bem como quantificar as saídas de fluxos que podem surgir decorrentes de eventos passados. Quando os eventos estão numa fase inicial, os julgamentos e estimativas podem ser difíceis de quantificar devido ao elevado grau de incerteza envolvido. O Conselho de Administração monitoriza estes assuntos à medida que os mesmos se desenvolvem para reavaliar regularmente se as provisões devem ser reconhecidas. No entanto, muitas vezes não é praticável efetuar estimativas, mesmo quando os eventos já estão numa fase mais avançada, devido às incertezas existentes.

A complexidade de tais questões frequentemente requer aconselhamento profissional especializado na determinação de estimativas, nomeadamente ao nível de questões jurídicas e regulatórias. O valor das provisões reconhecidas também pode ser sensível aos pressupostos utilizados, o que poderá originar a uma variedade de potenciais resultados que requerem julgamento para a determinação de um nível de provisão que se considere apropriado face ao evento em causa.

#### **7.6 Ativos recebidos por recuperação de crédito, Ativos não correntes detidos para venda e Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda**

Os Ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos na Nota 6.14. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderiam resultar num nível diferente de justo valor com impacto no respetivo valor de balanço reconhecido.

#### **7.7 Prazo dos contratos de locação**

O Banco aplica julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afetará significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

O Banco tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os ativos por prazos adicionais de 1 mês a 20 anos. O Banco aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ou seja, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação.

## NOTA 8 - Margem Financeira

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Receitas de juros</b>	<b>23 089</b>	<b>29 635</b>
Custo amortizado (*)	22 575	29 250
Juros de crédito a clientes	16 897	20 335
Juros de disponibilidades e aplicações / recursos em instituições de crédito	5 316	8 829
Juros de títulos	362	87
Outros juros e proveitos similares	-	(1)
Justo valor através de outro rendimento integral (*)	(70)	(65)
Juros de títulos	(70)	(65)
Justo valor através de resultados	585	450
Juros de derivados	585	450
<b>Despesas com juros</b>	<b>7 176</b>	<b>11 576</b>
Custo amortizado (*)	6 645	11 328
Juros de responsabilidades representadas por títulos	366	1 038
Juros de recursos de clientes	4 384	6 216
Juros de recursos / disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 797	3 968
Outros juros e custos similares	97	106
Justo valor através de resultados	532	248
Juros de derivados	532	248
	<b>15 913</b>	<b>18 059</b>

(\*) Utilizado o método do juro efetivo.

### Taxas médias dos ativos e passivos financeiros

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

	2025			2024		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	232 342	5 316	2,26 %	241 292	8 829	3,66 %
Crédito a clientes	390 802	16 810	4,24 %	380 092	20 264	5,33 %
Aplicações em títulos e outros	44 266	334	0,74 %	34 256	187	0,55 %
<b>Ativos financeiros e diferenciais</b>	<b>667 410</b>	<b>22 460</b>	<b>3,32 %</b>	<b>655 640</b>	<b>29 280</b>	<b>4,47 %</b>
Recursos monetários	85 859	1 797	2,06 %	108 061	3 968	3,67 %
Depósitos de clientes	518 587	4 384	0,83 %	482 730	6 215	1,29 %
Recursos titulados e outros	4 973	366	7,26 %	10 984	1 038	9,45 %
Recursos diferenciais	57 991	-	-	53 865	-	-
<b>Passivos financeiros e diferenciais</b>	<b>667 410</b>	<b>6 547</b>	<b>0,97 %</b>	<b>655 640</b>	<b>11 221</b>	<b>1,71 %</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>15 913</b>	<b>2,35 %</b>		<b>18 059</b>	<b>2,75 %</b>

## NOTA 9 - Resultados de Taxas e Comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Receitas de taxas e comissões</b>	<b>5 575</b>	<b>5 303</b>
Por serviços bancários prestados	4 569	4 266
Cartões	946	877
Gestão de Meios de Pagamento	2 679	2 671
Gestão de Ativos	13	12
Operações de crédito	931	706
Por garantias prestadas	469	608
Por operações realizadas com títulos	14	17
Bancassurance	486	376
Outros rendimentos de serviços e comissões	36	36
<b>Despesas de taxas e comissões</b>	<b>589</b>	<b>619</b>
Por serviços bancários prestados por terceiros	553	585
Cartões	213	237
Gestão de Meios de Pagamento	366	332
Operações de crédito	(26)	16
Por operações realizadas com títulos	35	34
Outros encargos com serviços e comissões	1	-
	<b>4 985</b>	<b>4 684</b>

## NOTA 10 - Resultados de Operações Financeiras

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Receitas de dividendos</b>	<b>231</b>	<b>280</b>
De ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1	2
Ações	1	2
De ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	229	278
Ações	229	278
<b>Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados</b>	<b>-</b>	<b>1 337</b>
De ativos e passivos financeiros pelo custo amortizado	-	1 337
Crédito	-	1 337
<b>Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação</b>	<b>7</b>	<b>10</b>
Instrumentos financeiros derivados	7	10
Contratos sobre taxas de juro	(46)	(42)
Contratos sobre ações/índices	52	52
<b>Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>	<b>6</b>	<b>49</b>
Ações	6	49
<b>Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura</b>	<b>(190)</b>	<b>157</b>
Variações de justo valor do instrumento de cobertura		
Contratos sobre taxas de juro	86	(115)
Variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto	(277)	272
<b>Reavaliação cambial</b>	<b>(46)</b>	<b>72</b>
	<b>7</b>	<b>1 905</b>

### Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura

Os ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura incluem as variações de justo valor do instrumento de cobertura (derivado) e as variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto. No caso em que as operações de cobertura são interrompidas antecipadamente pode ocorrer o pagamento/recebimento de uma compensação, a qual é registada em Outras despesas operacionais/ Outras receitas operacionais.

### Diferenças cambiais

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.1.

## NOTA 11 - Ganhos ou Perdas com o Desreconhecimento de Ativos não Financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
Imóveis	245	230
	<b>245</b>	<b>230</b>

## NOTA 12 - Outras Receitas Operacionais e Outras Despesas Operacionais

O valor destas rubricas é composto por:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b>1 023</b>	<b>534</b>
Resultados de recuperação de operações de crédito	646	461
Outros proveitos	377	73
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>(529)</b>	<b>(569)</b>
Impostos diretos e indiretos	(19)	(25)
Contribuição sobre o setor bancário	(328)	(295)
Adicional de solidariedade	-	(53)
Quotizações e donativos	(41)	(21)
Outros custos	(142)	(175)
<b>Outras receitas/ (despesas) operacionais</b>	<b>494</b>	<b>(35)</b>

## NOTA 13 - Despesas de Pessoal

O valor das despesas de pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
Vencimentos e salários	3 187	3 028
Remunerações	3 184	3 022
Prémios de carreira (ver Nota 14)	3	6
Encargos sociais obrigatórios	882	840
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 14)	3	7
Outros custos	120	126
	<b>4 192</b>	<b>4 001</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o número de colaboradores do Banco, considerando os efetivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	2025	2024
Funções diretivas	6	6
Funções de chefia	12	12
Funções específicas	28	27
Funções administrativas e outras	31	31
	<b>77</b>	<b>76</b>

## NOTA 14 - Benefícios a Empregados

### Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o ACT celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através de um SAMS, gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Banco, até 1 de fevereiro de 2017, de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal. O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do Regime Geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da CAFEB que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do ACT.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as

eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	2025		2024	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
<b>Pressupostos Atuariais</b>				
Taxas de rendimento projetado	4,20%	7,34%	3,55%	7,66%
Taxa de desconto	4,20%	–	3,55%	–
Taxa de crescimento de pensões	0,75%	3,54%	0,75%	4,53%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	2,75%	1,00%	3,26%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 88/90		TV 88/90	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90-3 anos		TV 88/90-3 anos	

As responsabilidades e níveis de cobertura do Banco, calculadas de acordo com a política contabilística definida na Nota 6.22 – Benefícios aos empregados, reportáveis a 31 de dezembro de 2025 e 2024 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Responsabilidades</b>		
<b>Responsabilidades no início do exercício</b>	<b>19 112</b>	<b>18 572</b>
Custo do serviço corrente	3	7
Custo dos juros	659	623
Contribuições dos participantes	38	37
Contribuições de outras entidades	5	6
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos financeiros	(1 384)	(231)
- (Ganhos) e perdas de experiência	701	1 107
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(1 122)	(1 008)
Diferenças cambiais e outros	–	(1)
<b>Responsabilidades no final do exercício</b>	<b>18 012</b>	<b>19 112</b>
Das quais:		
Pensionistas	14 401	14 603
Ativos	3 612	4 509
<b>Fundos de Pensões</b>		
<b>Saldo dos fundos no início do exercício</b>	<b>21 816</b>	<b>21 290</b>
Rendimento líquido do fundo	1 546	1 497
- Quota parte do juro líquido sobre os ativos	617	585
- Retorno dos ativos excluindo o juro líquido	929	912
Contribuições dos empregados	38	37
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(1 122)	(1 008)
<b>Saldo dos fundos no final do exercício</b>	<b>22 278</b>	<b>21 816</b>
<b>Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 25 e 28)</b>		
<b>No início do exercício</b>	<b>2 704</b>	<b>2 718</b>
Custo do exercício	(45)	(45)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	1 612	36
Outros	–	(5)
<b>No final do exercício</b>	<b>4 272</b>	<b>2 704</b>
<b>Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral</b>		11 289
<b>Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício</b>	11 253	
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos		
- Financeiros	(1 384)	(231)
- Retorno dos ativos do plano (excluindo juro líquido) e ganhos/ perdas de experiência	(228)	195
<b>Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício</b>	<b>9 641</b>	<b>11 253</b>
<b>Participantes no plano de pensões</b>	<b>163</b>	<b>162</b>
Ativos	78	79
Reformados e sobreviventes	78	76
Participantes ao abrigo da Cláusula 98	7	7

De acordo com a política definida na Nota 6.22, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

(milhares de euros)

Pressupostos	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:			
	2025		2024	
	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada
Taxa de desconto	(488)	512	(557)	586
Taxa de crescimento dos salários	78	(76)	92	(89)
Taxa de crescimento das pensões	544	(525)	613	(590)
	de +1 ano (a)	de -1 ano (b)	de +1 ano (a)	de -1 ano (b)
Tábua de mortalidade	(549)	539	(593)	588

(a) redução de 1 ano na esperança média de vida

(b) aumento de 1 ano na esperança média de vida

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco são detalhados como segue:

(milhares de euros)

	2025			2024		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Instrumentos de capital	–	–	–	428	–	428
Instrumentos de dívida	7 882	–	7 882	8 582	–	8 582
Fundos de investimento	12 510	1 350	13 860	9 412	2 568	11 980
Caixa e equivalentes de caixa	–	536	536	–	826	826
<b>Total</b>	<b>20 392</b>	<b>1 886</b>	<b>22 278</b>	<b>18 422</b>	<b>3 394</b>	<b>21 816</b>

Nos ativos do fundo de pensões não constam quaisquer títulos emitidos pelo Banco ou imóveis utilizados em serviço próprio.

Os custos com pensões de reforma e com benefícios de saúde exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2025	2024
Custo do serviço corrente (a)	3	7
Juro líquido	41	38
<b>Custos com benefícios pós emprego</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

(a) registado em Despesas de pessoal (ver Nota 13)

A duração média das responsabilidades dos planos de benefícios definida é de aproximadamente 12 anos (31 de dezembro de 2024: aproximadamente 12 anos).

### Prémio de carreira

A 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 73 milhares de euros, correspondente às responsabilidades por serviços passados do prémio de carreira, conforme descrito na Nota 6.22 (31 de dezembro de 2024: 71 milhares de euros).

No exercício de 2025 foi reconhecido custo de 3 milhares de euros de custos com os prémios de carreira (31 de dezembro de 2024: 6 milhares de euros) (ver Nota 13).

## NOTA 15 - Outras Despesas Administrativas

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
Rendas e alugueres	62	63
Publicidade e publicações	43	62
Comunicações e expedição	294	260
Conservação e reparação	114	129
Deslocações e representação	128	125
Transporte de valores	202	195
Seguros	91	79
Serviços de informática	91	83
Trabalho independente	74	54
Sistema eletrónico de pagamentos	916	878
Serviços judiciais, contencioso e notariado	79	17
Consultoria e auditoria	174	177
Água, energia e combustíveis	85	70
Material de consumo corrente	60	58
Outros custos	2 837	1 538
	<b>5 253</b>	<b>3 788</b>

A rubrica de "Outros custos" inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações, custos com formação e fornecimentos externos diversos. No exercício de 2025 esta rubrica regista um montante de 2 522 milhares de euros referente ao contrato de prestação de serviços do novobanco ao novobanco dos Açores.

Os honorários faturados durante os exercícios de 2025 e 2024 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artigo 66.<sup>o</sup>-A do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
Revisão Oficial de Contas	38	29
Outros serviços	23	14
<b>Valor total dos serviços faturados</b>	<b>61</b>	<b>43</b>

## NOTA 16 - Contribuições para Fundos de Resolução e Garantia de Depósitos

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
Contribuição para Fundo de Resolução Nacional	118	69
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	2	2
	<b>120</b>	<b>71</b>

Em abril de 2025, o Fundo Único de Resolução (FUR) comunicou que não seria cobrada a contribuição anual relativa ao exercício de 2025 (à semelhança do que aconteceu em 2024), uma vez que os meios financeiros do FUR atingiram em 31 de dezembro de 2024 o nível alvo de 1% dos depósitos cobertos detidos nos Estados Membros que participam no Mecanismo Único de Resolução.

## NOTA 17 - Imparidade

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Provisões líquidas de anulações (ver Nota 27)</b>	<b>387</b>	<b>869</b>
Provisões para garantias e compromissos	86	37
Outras provisões	301	832
<b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados (ver Nota 20)</b>	<b>(292)</b>	<b>789</b>
Títulos ao justo valor através de capital próprio	(1)	(6)
Títulos ao custo amortizado	5	-
Aplicações em instituições de crédito	(5)	2
Crédito a clientes	(292)	793
<b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros</b>	<b>(96)</b>	<b>(47)</b>
Ativos fixos tangíveis (ver Nota 22)	(73)	(59)
Outros ativos (ver Nota 25)	(23)	12
	<b>(1)</b>	<b>1 611</b>

## NOTA 18 - Caixa, Saldos de Caixa em Bancos Centrais e Outros Depósitos à Ordem

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Caixa</b>	<b>7 682</b>	<b>7 378</b>
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito no país</b>	<b>16 452</b>	<b>16 158</b>
Depósitos à ordem	15 911	15 832
Cheques a cobrar	541	326
	<b>24 134</b>	<b>23 536</b>

De acordo com o artigo 10º do Regulamento n.º 2818/98 do Banco Central Europeu de 1 de dezembro, e através da carta circular com referência n.º 204/DMRCF/DMC de 5 de junho de 2001, o Banco de Portugal autorizou o novobanco dos Açores a constituir as suas reservas mínimas indiretamente através do Novo Banco, S.A.. Trimestralmente o novobanco dos Açores regulariza através de uma conta de depósito junto do novobanco o valor respeitante ao nível mínimo de reservas de caixa a constituir. A 31 de dezembro de 2025, o saldo daquela conta era de 5 469 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 4 803 milhares de euros), tendo a taxa média de remuneração no período sido de 0,00% (31 de dezembro de 2024: 0,00%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2025 foi incluído no período de observação de 23 de dezembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

## NOTA 19 - Ativos e Passivos Financeiros Detidos para Negociação

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>	<b>153</b>	<b>102</b>
Derivados de negociação com justo valor positivo	153	102
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>	<b>228</b>	<b>158</b>
Derivados de negociação com justo valor negativo	228	158

### Derivados

Os derivados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são analisados como segue:

	(milhares de euros)							
	2025				2024			
	Nocional		Justo valor		Nocional		Justo valor	
	Compras	Vendas	Ativo	Passivo	Compras	Vendas	Ativo	Passivo
<b>DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO</b>			<b>153</b>	<b>228</b>			<b>102</b>	<b>158</b>
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>			–	<b>75</b>			–	<b>56</b>
Interest Rate Swaps	1 940	1 940	–	75	1 484	1 484	–	56
<b>Contratos sobre ações/índices</b>			<b>153</b>	<b>153</b>			<b>102</b>	<b>102</b>
Equity / Index Options	4 064	4 064	153	153	3 112	3 112	102	102

## NOTA 20 - Ativos Financeiros Obrigatoriamente Contabilizados pelo Justo Valor Através dos Resultados, pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral e pelo Custo Amortizado

Estas rubricas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são analisadas como segue:

	(milhares de euros)				
	2025				
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado (1)	Variação do justo valor (2)	Total
Títulos	91	38 214	41 954	–	80 258
Aplicações em instituições de crédito	–	–	178 768	–	178 768
Crédito a clientes	–	–	391 536	(148)	391 388
	<b>91</b>	<b>38 214</b>	<b>612 258</b>	<b>(148)</b>	<b>650 414</b>

(1) Inclui os ajustamentos de justo valor decorrentes de microcobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 21)

(2) Variação do justo valor dos elementos ao custo amortizado abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 21)

(milhares de euros)

	2024				Total
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado (1)	Variação do justo valor (2)	
Títulos	229	38 128	6 061	–	44 418
Aplicações em instituições de crédito	–	–	225 792	–	225 792
Crédito a clientes	–	–	367 864	41	367 905
	<b>229</b>	<b>38 128</b>	<b>599 717</b>	<b>41</b>	<b>638 115</b>

(1) Inclui os ajustamentos de justo valor decorrentes de microcobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 21)

(2) Variação do justo valor dos elementos ao custo amortizado abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 21)

## 20.1 Títulos

O detalhe da carteira de títulos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados</b>	<b>91</b>	<b>229</b>
Ações	91	229
<b>Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>38 214</b>	<b>38 128</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - De emissores públicos	28 921	28 762
Ações	9 292	9 366
<b>Títulos ao custo amortizado</b>	<b>41 954</b>	<b>6 061</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - De emissores públicos	41 960	6 062
Imparidade	(6)	(1)
	<b>80 258</b>	<b>44 418</b>

O detalhe dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	(milhares de euros)				
	Custo (1)	Reserva de justo valor		Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - De emissores públicos	31 004	–	(2 082)	28 921	(3)
Residentes	31 004	–	(2 082)	28 921	(3)
Ações	4 167	5 126	–	9 292	–
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>35 170</b>	<b>5 126</b>	<b>(2 082)</b>	<b>38 214</b>	<b>(3)</b>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

	(milhares de euros)				
	Custo (1)	Reserva de justo valor		Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - De emissores públicos	31 495	–	(2 733)	28 762	(4)
Residentes	31 495	–	(2 733)	28 762	(4)
Ações	4 085	5 281	–	9 366	–
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>35 580</b>	<b>5 281</b>	<b>(2 733)</b>	<b>38 128</b>	<b>(4)</b>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Os movimentos ocorridos nas reservas de imparidade nos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2023</b>	<b>11</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>11</b>
Acréscimos por alteração do risco de crédito	7	–	–	7
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(13)	–	–	(13)
Outros movimentos	(1)	–	–	(1)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>4</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>4</b>
Acréscimos por alteração do risco de crédito	2	–	–	2
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(3)	–	–	(3)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>3</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3</b>

Durante o exercício de 2025, o Banco alienou 99 milhares de euros de instrumentos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2024: vendas de 6 milhares de euros).

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.12, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 7.1.

Os movimentos ocorridos na imparidade de títulos ao custo amortizado são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao custo amortizado			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>1</b>
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>1</b>
Acréscimos por alteração do risco de crédito	6	–	–	6
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1)	–	–	(1)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>6</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>6</b>

O detalhe da carteira de títulos por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 33.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Banco encontram-se analisados na Nota 31.

## 20.2 Aplicações em instituições de crédito

O detalhe das Aplicações em instituições de crédito a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

(milhares de euros)

	2025	2024
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>	<b>178 786</b>	<b>225 815</b>
Depósitos	178 786	225 815
	<b>178 786</b>	<b>225 815</b>
<b>Perdas por imparidade</b>	<b>(18)</b>	<b>(23)</b>
	<b>178 768</b>	<b>225 792</b>

As aplicações em instituições de crédito encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

Os movimentos ocorridos com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Aplicações em instituições de crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2023</b>	<b>21</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>21</b>
Acréscimos por alteração do risco de crédito	8	–	–	8
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(6)	–	–	(6)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>23</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>23</b>
Acréscimos por alteração do risco de crédito	5	–	–	5
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(10)	–	–	(10)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>18</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>18</b>

## 20.3 Crédito a clientes

O detalhe do crédito a clientes a 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Crédito a empresas</b>	<b>147 053</b>	<b>132 950</b>
Créditos em conta corrente	20 424	22 549
Empréstimos	125 358	108 820
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	186	805
Factoring	905	594
Descobertos	5	7
Outros créditos	175	175
<b>Crédito a particulares</b>	<b>256 252</b>	<b>245 007</b>
Habituação	203 791	199 654
Consumo e outros	52 461	45 353
<b>Crédito e juros vencidos</b>	<b>1 419</b>	<b>3 920</b>
Até 90 dias	43	44
Mais de 90 dias	1 376	3 876
	<b>404 725</b>	<b>381 877</b>
Perdas por imparidade	(13 189)	(14 013)
	<b>391 536</b>	<b>367 864</b>
<b>Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro (ver Nota 23)</b>	<b>(148)</b>	<b>41</b>
<b>A particulares</b>	<b>(148)</b>	<b>41</b>
A particulares - Habituação	(148)	41
	<b>391 388</b>	<b>367 905</b>

As operações de crédito a clientes encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor dos juros e comissões registados em balanço, relativos a operações de crédito, é de 863 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 844 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento Imparidade crédito			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2023</b>	<b>557</b>	<b>2 152</b>	<b>11 501</b>	<b>14 210</b>
Acréscimos por alteração do risco de crédito	214	1 770	2 434	4 418
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 783)	(443)	(1 399)	(3 625)
Utilizações	–	(2)	(990)	(992)
Outros movimentos	12	161	(171)	2
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(1 000)</b>	<b>3 638</b>	<b>11 375</b>	<b>14 013</b>
Transferências para o stage 1	953	(952)	(1)	–
Transferências para o stage 2	(95)	143	(47)	–
Transferências para o stage 3	(3)	(73)	76	–
Ativos financeiros desconhecidos	–	(7)	(2)	(9)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	428	2 008	1 024	3 460
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 692)	(647)	(1 413)	(3 752)
Utilizações	–	–	(523)	(523)
Outros movimentos	326	(360)	33	(1)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>404</b>	<b>2 128</b>	<b>10 656</b>	<b>13 189</b>

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

(milhares de euros)

	2025	2024
Taxa fixa	92 771	72 359
Taxa variável	311 804	309 559
	<b>404 575</b>	<b>381 918</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

	2025					
	Avaliação Individual (1)		Avaliação Coletiva (2)		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Empresas</b>	<b>8 920</b>	<b>8 438</b>	<b>138 654</b>	<b>2 292</b>	<b>147 574</b>	<b>10 730</b>
Stage 1	–	–	123 222	627	123 222	627
Stage 2	–	–	14 267	769	14 267	769
Stage 3	8 920	8 438	1 165	896	10 085	9 334
<b>Crédito à habitação</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>204 186</b>	<b>1 188</b>	<b>204 186</b>	<b>1 188</b>
Stage 1	–	–	192 374	117	192 374	117
Stage 2	–	–	10 099	216	10 099	216
Stage 3	–	–	1 713	855	1 713	855
<b>Outro Crédito a Particulares</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>52 815</b>	<b>1 270</b>	<b>52 815</b>	<b>1 270</b>
Stage 1	–	–	41 331	214	41 331	214
Stage 2	–	–	10 740	524	10 740	524
Stage 3	–	–	743	532	743	532
<b>Total</b>	<b>8 920</b>	<b>8 438</b>	<b>395 655</b>	<b>4 750</b>	<b>404 575</b>	<b>13 188</b>

(1) Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comitê de Imparidade

(2) Créditos cuja imparidade final foi determinada de acordo com as regras de cálculo do modelo coletivo de imparidade

(milhares de euros)

	2024					
	Avaliação Individual (1)		Avaliação Coletiva (2)		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Empresas</b>	<b>11 062</b>	<b>8 596</b>	<b>124 972</b>	<b>2 559</b>	<b>136 034</b>	<b>11 155</b>
Stage 1	–	–	105 439	248	105 439	248
Stage 2	–	–	18 024	972	18 024	972
Stage 3	11 062	8 596	1 509	1 339	12 571	9 935
<b>Crédito à habitação</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>200 063</b>	<b>1 485</b>	<b>200 063</b>	<b>1 485</b>
Stage 1	–	–	186 495	62	186 495	62
Stage 2	–	–	11 761	383	11 761	383
Stage 3	–	–	1 807	1 040	1 807	1 040
<b>Outro Crédito a Particulares</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>45 821</b>	<b>1 373</b>	<b>45 821</b>	<b>1 373</b>
Stage 1	–	–	36 008	175	36 008	175
Stage 2	–	–	9 104	661	9 104	661
Stage 3	–	–	709	537	709	537
<b>Total</b>	<b>11 062</b>	<b>8 596</b>	<b>370 856</b>	<b>5 417</b>	<b>381 918</b>	<b>14 013</b>

(1) Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

(2) Créditos cuja imparidade final foi determinada de acordo com as regras de cálculo do modelo coletivo de imparidade

No caso dos créditos analisados pelo Comité de Imparidade do Grupo novobanco para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na "Avaliação coletiva".

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia era o seguinte:

(milhares de euros)

	2025					
	Avaliação Individual*		Avaliação Coletiva**		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	8 920	8 438	389 552	4 742	398 472	13 180
Reino Unido	–	–	520	–	520	–
Outros	–	–	5 583	8	5 583	8
<b>Total</b>	<b>8 920</b>	<b>8 438</b>	<b>395 655</b>	<b>4 750</b>	<b>404 575</b>	<b>13 188</b>

\* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

\*\* Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

	2024					
	Avaliação Individual*		Avaliação Coletiva**		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	11 062	8 596	365 163	5 399	376 225	13 995
Outros	–	–	5 652	18	5 652	18
<b>Total</b>	<b>11 062</b>	<b>8 596</b>	<b>370 815</b>	<b>5 417</b>	<b>381 877</b>	<b>14 013</b>

\* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

\*\* Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

Segmento	2025						Total
	Performing			Non-Performing			
	Vivo ou com atraso < 30 dias	Com atraso > 30 dias	Total	Dias de atraso		Total	
				<= 90 dias	> 90 dias		
<b>Valor Bruto</b>	<b>391 763</b>	<b>269</b>	<b>392 032</b>	<b>10 163</b>	<b>2 380</b>	<b>12 543</b>	<b>404 575</b>
Empresas	137 476	11	137 487	9 428	659	10 087	147 574
Crédito à habitação	202 297	176	202 473	456	1 257	1 713	204 186
Outro Crédito a particulares	51 990	82	52 072	279	464	743	52 815
<b>Imparidade</b>	<b>2 450</b>	<b>16</b>	<b>2 466</b>	<b>8 974</b>	<b>1 748</b>	<b>10 722</b>	<b>13 188</b>
Empresas	1 392	1	1 393	8 686	651	9 337	10 730
Crédito à habitação	326	9	335	119	734	853	1 188
Outro Crédito a particulares	732	6	738	169	363	532	1 270
<b>Valor líquido</b>	<b>389 313</b>	<b>253</b>	<b>389 566</b>	<b>1 189</b>	<b>632</b>	<b>1 821</b>	<b>391 387</b>

(milhares de euros)

Segmento	2024						Total
	Performing			Non-Performing			
	Vivo ou com atraso < 30 dias	Com atraso > 30 dias	Total	Dias de atraso		Total	
				<= 90 dias	> 90 dias		
<b>Valor Bruto</b>	<b>366 220</b>	<b>563</b>	<b>366 783</b>	<b>9 694</b>	<b>5 400</b>	<b>15 094</b>	<b>381 877</b>
Empresas	123 455	—	123 455	9 332	3 247	12 579	136 034
Crédito à habitação	197 756	459	198 215	243	1 564	1 807	200 022
Outro Crédito a particulares	45 009	104	45 113	119	589	708	45 821
<b>Imparidade</b>	<b>2 460</b>	<b>43</b>	<b>2 503</b>	<b>7 980</b>	<b>3 530</b>	<b>11 510</b>	<b>14 013</b>
Empresas	1 214	—	1 214	7 848	2 093	9 941	11 155
Crédito à habitação	431	22	453	85	947	1 032	1 485
Outro Crédito a particulares	815	21	836	47	490	537	1 373
<b>Valor líquido</b>	<b>363 760</b>	<b>520</b>	<b>364 280</b>	<b>1 714</b>	<b>1 870</b>	<b>3 584</b>	<b>367 864</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção era como segue:

(milhares de euros)

Ano de referência	2025											
	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2011 e anteriores	132	8 462	3 247	2 128	80 336	857	21 997	2 639	102	24 257	91 437	4 206
2012	30	31	2	44	1 502	1	550	328	2	624	1 861	5
2013	46	951	6	51	1 758	10	478	264	42	575	2 973	58
2014	43	7 409	142	31	1 366	1	520	1 714	246	594	10 489	389
2015	49	6 991	5 607	56	2 807	2	523	967	9	628	10 765	5 618
2016	38	931	9	77	4 076	3	625	827	15	740	5 834	27
2017	58	1 957	49	118	7 937	34	703	2 269	44	879	12 163	127
2018	83	2 407	58	169	10 591	9	818	1 683	59	1 070	14 681	126
2019	103	6 997	54	135	9 229	11	960	1 895	29	1 198	18 121	94
2020	219	5 089	53	148	10 126	20	899	2 595	30	1 266	17 810	103
2021	142	8 696	54	149	12 799	15	1 144	3 962	54	1 435	25 457	123
2022	92	16 696	307	148	12 943	122	1 320	4 392	149	1 560	34 031	578
2023	102	9 180	335	142	13 436	26	1 421	6 540	190	1 665	29 156	551
2024	130	25 598	170	138	13 967	31	1 615	9 386	141	1 883	48 951	342
2025	194	46 179	637	179	21 313	46	1 627	13 354	158	2 000	80 846	841
<b>Total</b>	<b>1 461</b>	<b>147 574</b>	<b>10 730</b>	<b>3 713</b>	<b>204 186</b>	<b>1 188</b>	<b>35 200</b>	<b>52 815</b>	<b>1 270</b>	<b>40 374</b>	<b>404 575</b>	<b>13 188</b>

(milhares de euros)

Ano de referência	2024														
	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total					
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída			
2011 e anteriores	139	10 805	3 518	0	2 262	88 501	1 061	0	22 234	2 763	218	0	24 635	102 069	4 797
2012	32	254	101		48	1 645	1		605	211	3		685	2 110	105
2013	57	1 399	134		55	1 897	34		520	136	53		632	3 432	221
2014	51	8 931	153		33	1 456	–		598	2 034	333		682	12 421	486
2015	55	7 543	5 162		62	3 108	14		593	680	9		710	11 331	5 185
2016	54	3 037	588		84	4 891	2		670	912	24		808	8 840	614
2017	73	5 295	32		125	8 735	26		766	1 178	23		964	15 208	81
2018	105	3 027	130		183	11 643	19		920	1 928	16		1 208	16 598	165
2019	125	9 867	261		140	9 727	12		1 075	2 665	77		1 340	22 259	350
2020	254	8 912	68		160	11 262	21		1 033	3 326	32		1 447	23 500	121
2021	150	10 889	50		161	14 434	28		1 244	5 089	97		1 555	30 412	175
2022	105	21 589	320		161	14 684	120		1 389	5 568	121		1 655	41 841	561
2023	125	13 172	312		155	14 956	32		1 542	7 934	192		1 822	36 062	536
2024	240	31 314	326		140	13 083	115		1 742	11 397	175		2 122	55 794	616
<b>Total</b>	<b>1 565</b>	<b>136 034</b>	<b>11 155</b>		<b>3 769</b>	<b>200 022</b>	<b>1 485</b>		<b>34 931</b>	<b>45 821</b>	<b>1 373</b>		<b>40 265</b>	<b>381 877</b>	<b>14 013</b>

### Crédito reestruturado

O Banco procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente incumpriu, ou seja previsível que venha a incumprir, com uma obrigação financeira. Considera-se que existe uma alteração aos termos e condições do contrato quando: (i) existem alterações contratuais em benefício do cliente, tais como alargamento do prazo, introdução de períodos de carência, redução de taxa ou perdão parcial de dívida; (ii) existe a contratação de uma nova operação de crédito para liquidação da dívida existente (total ou parcial); ou (iii) os novos termos do contrato são mais favoráveis que os aplicados a outros clientes com igual perfil de risco.

A desmarcação de um crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente só pode ocorrer após um período mínimo de dois anos desde a data da reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: (i) pagamento regular de capital e juro; (ii) o cliente não tenha capital ou juro vencido; e (iii) não tenha havido nova reestruturação do crédito nesse período.

Os valores de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
Crédito a empresas	8 536	10 577
Crédito à habitação	1 970	1 866
Outro Crédito a particulares	543	640
<b>Total</b>	<b>11 049</b>	<b>13 083</b>

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados até 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(milhares de euros)

Medida	2025								
	Performing			Non Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	–	–	–	3	5 469	5 255	3	5 469	5 255
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	–	–	–	1	2 574	2 486	1	2 574	2 486
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	25	430	10	15	260	225	40	690	235
Alargamento do prazo de reembolso	8	194	6	4	54	25	12	248	31
Introdução de período de carência de capital ou juro	9	411	4	4	369	221	13	780	225
Redução das taxas de juro	1	29	–	1	39	39	2	68	39
Alteração do plano de pagamento de leasing	6	98	4	8	274	60	14	372	64
Outros	17	741	9	1	107	106	18	848	115
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>1 903</b>	<b>33</b>	<b>37</b>	<b>9 146</b>	<b>8 417</b>	<b>103</b>	<b>11 049</b>	<b>8 450</b>

(milhares de euros)

Medida	2024								
	Performing			Non Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	–	–	–	3	5 602	4 828	3	5 602	4 828
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	–	–	–	1	2 614	2 298	1	2 614	2 298
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	37	396	13	13	1 675	756	50	2 071	769
Alargamento do prazo de reembolso	8	216	5	4	115	(11)	12	331	(6)
Introdução de período de carência de capital ou juro	12	655	4	4	348	183	16	1 003	187
Redução das taxas de juro	1	29	–	1	44	44	2	73	44
Alteração do plano de pagamento de leasing	5	143	5	2	7	4	7	150	9
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	1	–	–	–	–	–	1	–	–
Outros	21	821	6	4	418	416	25	1 239	422
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>2 260</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>10 823</b>	<b>8 518</b>	<b>117</b>	<b>13 083</b>	<b>8 551</b>

## NOTA 21 - Derivados - Contabilidade Cobertura e Variação do Justo Valor dos Elementos Cobertos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o justo valor dos derivados de cobertura em balanço analisa-se como segue:

(milhares de euros)

	2025	2024
<b>Derivados de cobertura</b>	<b>161</b>	<b>69</b>
Ativo	165	301
Passivo	(4)	(232)
<b>Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos para risco de taxa de juro</b>	<b>(148)</b>	<b>41</b>
Ativos financeiros ao custo amortizado	(148)	41
Crédito a clientes	(148)	41

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

2025							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (2)	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto (1)	Varição do justo valor do elemento coberto no ano (1)
Interest Rate Swap/CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	3 643	161	86	(148)	(277)
			<b>3 643</b>	<b>161</b>	<b>86</b>	<b>(148)</b>	<b>(277)</b>

(1) Atribuível ao risco coberto

(2) Inclui juro corrido

(milhares de euros)

2024							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (2)	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto (1)	Varição do justo valor do elemento coberto no ano (1)
Interest Rate Swap/CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	31 961	69	(115)	41	272
			<b>31 961</b>	<b>69</b>	<b>(115)</b>	<b>41</b>	<b>272</b>

(1) Atribuível ao risco coberto

(2) Inclui juro corrido

Em 31 de dezembro de 2025, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 132 milhares de euros foi registada por contrapartida de resultados (31 de dezembro de 2024: proveito de 157 milhares de euros). O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

## NOTA 22 - Ativos Fixos Tangíveis

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	2025	2024
<b>Imóveis</b>	<b>12 442</b>	<b>10 935</b>
De serviço próprio	9 307	7 809
Beneficiações em edifícios arrendados	3 135	3 126
<b>Equipamento</b>	<b>6 392</b>	<b>6 151</b>
Equipamento informático	2 391	2 266
Instalações interiores	1 335	1 289
Mobiliário e material	1 866	1 816
Equipamento de segurança	456	453
Máquinas e ferramentas	344	327
<b>Ativos por direito de uso</b>	<b>654</b>	<b>646</b>
Imóveis	147	118
Equipamentos	507	528
<b>Imobilizado em curso</b>	<b>40</b>	<b>55</b>
Beneficiações em edifícios arrendados	22	18
Imóveis	18	37
	<b>19 528</b>	<b>17 787</b>
<b>Imparidade acumulada</b>	<b>(276)</b>	<b>(349)</b>
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>(7 126)</b>	<b>(6 416)</b>
	<b>12 127</b>	<b>11 022</b>

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Imóveis	Equipamento	Ativos por direito de uso	Imobilizado em curso	Total
<b>Custo de aquisição</b>					
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2023</b>	<b>9 314</b>	<b>5 146</b>	<b>471</b>	<b>754</b>	<b>15 685</b>
Adições	91	1 101	656	838	2 686
Abates / vendas	–	(106)	(482)	–	(588)
Transferências	1 530	6	–	(1 536)	–
Variação cambial e outros movimentos	–	3	1	(1)	3
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>10 935</b>	<b>6 151</b>	<b>646</b>	<b>55</b>	<b>17 787</b>
Adições	973	244	98	518	1 834
Abates / vendas	–	–	(103)	–	(103)
Transferências	533	–	–	(533)	–
Variação cambial e outros movimentos	1	(2)	12	–	11
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>12 442</b>	<b>6 393</b>	<b>654</b>	<b>40</b>	<b>19 528</b>
<b>Depreciações</b>					
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2023</b>	<b>2 049</b>	<b>3 780</b>	<b>387</b>	<b>–</b>	<b>6 216</b>
Depreciações do exercício	163	354	134	–	651
Abates / vendas	–	(106)	(346)	–	(452)
Variação cambial e outros movimentos	–	–	1	–	1
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>2 212</b>	<b>4 028</b>	<b>176</b>	<b>–</b>	<b>6 416</b>
Depreciações do exercício	241	431	136	–	808
Abates / vendas	–	–	(103)	–	(103)
Variação cambial e outros movimentos	–	–	4	–	4
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>2 453</b>	<b>4 459</b>	<b>213</b>	<b>–</b>	<b>7 126</b>
<b>Imparidade</b>					
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2023</b>	<b>407</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>407</b>
Reversão de perdas por imparidade	(59)	–	–	–	(59)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>349</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>349</b>
Reversão de perdas por imparidade	(73)	–	–	–	(73)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>276</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>276</b>
<b>Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>9 713</b>	<b>1 933</b>	<b>441</b>	<b>40</b>	<b>12 127</b>
<b>Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>8 375</b>	<b>2 123</b>	<b>470</b>	<b>55</b>	<b>11 022</b>

## NOTA 23 - Ativos Intangíveis

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Outros ativos intangíveis</b>	<b>90</b>	<b>93</b>
<b>Gerados internamente</b>	<b>596</b>	<b>4 138</b>
Sistema de tratamento automático de dados	596	4 138
<b>Adquiridos a terceiros</b>	<b>113</b>	<b>174</b>
Sistema de tratamento automático de dados	113	174
<b>Imobilizações em curso</b>	<b>–</b>	<b>90</b>
<b>Amortização acumulada</b>	<b>(618)</b>	<b>(4 309)</b>
	<b>90</b>	<b>93</b>

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)		
	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
<b>Custo de aquisição</b>			
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2023</b>	<b>4 309</b>	<b>37</b>	<b>4 346</b>
Adições:			
Adquiridas a terceiros	3	53	56
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>4 312</b>	<b>90</b>	<b>4 402</b>
Abates / vendas	(3 693)	–	(3 693)
Transferências	90	(90)	–
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>709</b>	<b>–</b>	<b>709</b>
<b>Amortizações</b>			
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2023</b>	<b>4 308</b>	<b>–</b>	<b>4 308</b>
Amortizações do exercício	1	–	1
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>4 309</b>	<b>–</b>	<b>4 309</b>
Amortizações do exercício	2	–	2
Abates / vendas	(3 693)	–	(3 693)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>618</b>	<b>–</b>	<b>618</b>
<b>Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>90</b>	<b>–</b>	<b>90</b>
<b>Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>93</b>

## NOTA 24 - Impostos

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do período findo em 31 de dezembro de 2025 foi apurado com base na taxa nominal de IRC e de Derrama Municipal em vigor, acrescida de uma taxa adicional de Derrama Estadual aplicável consoante o lucro tributável apurado (3%, para lucros tributáveis entre 1,5 e 7,5 milhões de euros; 5%, para lucros tributáveis entre 7,5 e 35 milhões de euros e 9% para lucros tributáveis superiores a 35 milhões de euros).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e o artigo 183º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), que consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes da alteração da política contabilística nos termos previstos nas Normas Internacionais de Contabilidade:

- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (19 anos), a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Os impostos diferidos ativos resultantes da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais e da transferência das responsabilidades para a Segurança Social são recuperáveis no mesmo período. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Para o exercício de 2025, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 24,5%, resultante do somatório da taxa de IRC (21%), aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual de 2%.

A 4 de setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 98/2019 que veio alterar o Código do IRC em matéria do tratamento fiscal das imparidades das instituições de crédito, criando regras aplicáveis às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019, ainda não aceites fiscalmente. A presente lei consagrou um período de adaptação para o regime fiscal acima referido, o qual permite aos sujeitos passivos nos cinco períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, continuar a aplicar o regime fiscal em vigor antes da publicação desta lei, exceto se efetuarem o exercício de *opt in* até ao final do mês de outubro de cada período de tributação do regime de adaptação.

Em outubro de 2020, o Banco manifestou a sua intenção de adesão ao novo regime fiscal das imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras previsto na Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

Pese embora o Banco ter aderido ao regime fiscal acima referido, no sentido de passar a ver as suas imparidades de crédito serem fiscalmente dedutíveis na íntegra, o stock de imparidade tributada na vigência do regime anterior (ou seja, até 31 de dezembro de 2019) continuará a apresentar imposto diferido ativo até que seja revertido na totalidade, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 98/2019.

As declarações de autoliquidação do IRC do Banco ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto ou dedução de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras individuais, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2025 e 2024, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Imposto Corrente</b>	<b>776</b>	–	–	<b>1250</b>
IRC a recuperar / liquidar	776	–	–	1250
<b>Imposto Diferido</b>	<b>812</b>	–	<b>995</b>	–
	<b>1587</b>	–	<b>995</b>	<b>1250</b>

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço neste exercício detalham-se como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Instrumentos financeiros	469	642	(1153)	(1241)	(685)	(599)
Imparidade de crédito (não abrangido pelo regime especial)	717	782	–	–	717	782
Imparidade de crédito (abrangido pelo regime especial)	126	145	–	–	126	145
Provisões	573	543	–	–	573	543
Benefícios longo prazo a colaboradores	80	124	–	–	80	124
<b>Imposto diferido ativo/(passivo)</b>	<b>1965</b>	<b>2236</b>	<b>(1153)</b>	<b>(1241)</b>	<b>812</b>	<b>995</b>
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(1153)	(1241)	1153	1241	–	–
<b>Imposto diferido ativo/(passivo) líquido</b>	<b>812</b>	<b>995</b>	–	–	<b>812</b>	<b>995</b>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Saldo inicial</b>	<b>995</b>	<b>1 417</b>
Reconhecido em resultados	(97)	3
Reconhecido em reservas de justo valor	(86)	(426)
<b>Saldo final (Ativo / (Passivo))</b>	<b>812</b>	<b>995</b>

O imposto reconhecido em resultados e reservas nos exercícios findos em 2025 e 2024 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	2025		2024	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	–	86	–	426
Imparidade de crédito a clientes	84	–	112	–
Provisões	(31)	–	(153)	–
Pensões	44	–	38	–
<b>Imposto Diferido</b>	<b>97</b>	<b>86</b>	<b>(3)</b>	<b>426</b>
Impostos Correntes	2 507	–	3 781	–
<b>Total do imposto reconhecido (proveito) / custo</b>	<b>2 604</b>	<b>86</b>	<b>3 778</b>	<b>426</b>

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	2025		2024	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		11 270		14 720
Contribuição Extraordinária e Adicional Solidiedade sobre o Setor Bancário		(328)		348
		11 598		15 069
Taxa de imposto do novobanco Açores	23,5		24,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do novobanco Açores		2 726		3 692
Custos não dedutíveis	0,2	28	0,4	53
Reembolso de IRC e Excesso de estimativas de anos anteriores	(2,3)	(269)	(2,1)	(316)
Utilização de prejuízos fiscais relativamente aos quais	(0,6)	(73)	–	–
Provisões	(0,3)	(34)	1,3	190
Tributações autónomas	0,1	6	0,1	13
Efeito da alteração da taxa de IRC	0,6	67	0,4	67
Outros	1,3	154	0,5	79
<b>Total do imposto reconhecido</b>	<b>22,5</b>	<b>2 604</b>	<b>25,1</b>	<b>3 778</b>

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos não está dependente da geração de lucros tributáveis futuros.

### Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o Banco aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas.

O Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas relacionadas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de trabalhadores.

As alterações ao regime acima referido, introduzidas pela Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, vieram limitar a aplicação temporal dos gastos e variações patrimoniais negativas acima referidas, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Assim, os impostos diferidos abrangidos por este regime especial correspondem apenas aos gastos e variações patrimoniais negativas apurados até 31 de dezembro de 2015.

Os ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime acima referido, são convertíveis em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial.

Na conversão em crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito tributário majorado em 10%. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias. Esta reserva especial não poderá ser distribuível.

Os ativos por impostos diferidos registados pelo Banco e considerados elegíveis ao abrigo do regime especial em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentam a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
Imparidade para Crédito	126	145
Benefícios dos trabalhadores	59	75
	<b>186</b>	<b>220</b>

## NOTA 25 - Outros Ativos

A rubrica Outros Ativos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	874	767
Setor público administrativo	981	904
Outros devedores	1986	2 829
Outros	1986	2 829
Proveitos a receber	301	384
Despesas com custo diferido	59	57
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 16)	4 272	2 704
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	45	45
Imóveis (a)	790	1 137
Outros ativos	83	263
	<b>9 391</b>	<b>9 090</b>
<b>Perdas por imparidade</b>	<b>(699)</b>	<b>(743)</b>
Imóveis (a)	(584)	(605)
Outros	(115)	(138)
	<b>8 692</b>	<b>8 347</b>

(a) imóveis e equipamento em dação, por recuperação de crédito e descontinuados

As rubricas de imóveis referem-se a ativos recebidos por recuperação de crédito e instalações descontinuadas, para os quais o Banco tem por objetivo a venda imediata dos mesmos.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Saldo inicial</b>	<b>743</b>	<b>976</b>
Dotações	6	248
Utilizações	(21)	(244)
Reversões	(29)	(236)
Diferenças de câmbio e outros	–	(1)
<b>Saldo final</b>	<b>699</b>	<b>743</b>

As rubricas de imóveis referem-se a ativos recebidos por recuperação de crédito e instalações descontinuadas, para os quais o Banco tem por objetivo a venda imediata dos mesmos.

Os movimentos dos Imóveis foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Saldo inicial</b>	<b>1 137</b>	<b>2 252</b>
Entradas	–	148
Vendas	(348)	(1 263)
<b>Saldo final</b>	<b>790</b>	<b>1 137</b>

## NOTA 26 - Passivos Financeiros Contabilizados pelo Justo Valor através dos Resultados e Passivos Financeiros Mensurados pelo Custo Amortizado

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	62 345	107 801
Recursos de clientes	556 381	496 608
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	–	5 005
Outros passivos financeiros	1 284	1 660
	<b>620 010</b>	<b>611 074</b>

Os Passivos Financeiros encontram-se todos registados na carteira de custo amortizado.

### 26.1 Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito

O saldo da rubrica recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Recursos de Outras Instituições de Crédito</b>	<b>62 345</b>	<b>107 801</b>
Depósitos	62 343	107 801
Outros recursos	2	–
	<b>62 345</b>	<b>107 801</b>

## 26.2 Recursos de clientes

O saldo da rubrica recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Depósitos à ordem</b>	<b>186 741</b>	<b>167 796</b>
Empresas e outras entidades	82 034	71 462
Particulares	104 706	96 334
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>362 004</b>	<b>323 130</b>
Empresas e outras entidades	98 570	124 839
Particulares	263 434	198 291
<b>Outros recursos</b>	<b>7 636</b>	<b>5 682</b>
Outros	7 636	5 682
	<b>556 381</b>	<b>496 608</b>

## 26.3 Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Responsabilidades representadas por títulos</b>	–	<b>5 005</b>
Obrigações	–	5 005
	–	<b>5 005</b>

As características essenciais das responsabilidades representadas por títulos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

										(milhares de euros)	
Entidade Emitente	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	Maturidade	Taxa de juro	Mercado	Valor de balanço	2025	2024
<b>Obrigações Hipotecárias</b>											
novobanco Açores	PTBSAAOM0013	NB Açores, S.A. 28/12/2024	EUR	2021	–	2026	Euribor 6M + 5,00%	–	–	–	5 005
										–	<b>5 005</b>

O movimento nos exercícios de 2025 e 2024, nas responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e passivos financeiros associados a ativos transferidos foi o seguinte:

	(milhares de euros)	
	Responsabilidades representadas por títulos	TOTAL
	Obrigações	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>11 010</b>	<b>11 010</b>
Reembolsos	(6 000)	(6 000)
Outros Movimentos a)	(5)	(5)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>5 005</b>	<b>5 005</b>
Reembolsos	(5 000)	(5 000)
Outros Movimentos a)	(5)	(5)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	–	–

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

## NOTA 27 - Provisões

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)		
	Provisão para garantias e compromissos	Outras Provisões	Total
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2023</b>	<b>240</b>	<b>1 353</b>	<b>1 593</b>
Reforços / (reposições)	37	832	869
Diferenças de câmbio e outras	–	(3)	(3)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>277</b>	<b>2 182</b>	<b>2 459</b>
Reforços / (reposições)	86	301	387
Utilizações	–	(49)	(49)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>363</b>	<b>2 434</b>	<b>2 797</b>

No que se refere às provisões para garantias e compromissos, o movimento da provisão é detalhado como segue:

	(milhares de euros)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2023</b>	<b>80</b>	<b>76</b>	<b>84</b>	<b>240</b>
Alterações no valor da imparidade				
Transferências para o stage 1	113	(113)	–	–
Transferências para o stage 2	(80)	80	–	–
Acréscimos por alteração do risco de crédito	46	60	25	131
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(82)	(11)	(1)	(94)
Outros movimentos	1	(1)	–	–
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>78</b>	<b>91</b>	<b>108</b>	<b>277</b>
Alterações no valor da imparidade				
Transferências para o stage 1	27	(27)	–	–
Transferências para o stage 2	(7)	7	–	–
Acréscimos por alteração do risco de crédito	38	145	66	249
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(57)	(70)	(35)	(163)
Outros movimentos	30	(31)	–	–
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>106</b>	<b>118</b>	<b>139</b>	<b>363</b>

Os passivos contingentes encontram-se divulgados na Nota 31.

As Outras provisões, cujo valor a 31 de dezembro de 2025 ascende a 2 434 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 2 182 milhares de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Banco, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências associadas a processos de venda de ativos no valor de 500 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 500 milhares de euros);
- A Lei do Orçamento do Estado para 2021 (“LOE 21”) procedeu à alteração às normas do Código do Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (“IMT”) e do Imposto Municipal sobre Imóveis (“IMI”), com o alargamento do âmbito de incidência da taxa agravada do IMI e IMT, e perdas de isenções, para os imóveis detidos por sujeitos passivos que sejam controlados, direta ou indiretamente, por uma entidade que esteja sujeita a um regime fiscal mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças. A 31 de dezembro de 2025, o cálculo da aplicação das taxas agravadas de IMI à totalidade dos imóveis na titularidade direta do Banco ascende a aproximadamente 1 697 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 1 452 milhares de euros);

O valor remanescente, de cerca de 237 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 230 milhares de euros), destina-se à cobertura de perdas decorrentes da atividade do Banco, tais como fraudes, roubos e assaltos e outras contingências.

## NOTA 28 - Outros Passivos

A rubrica de Outros passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
Setor público administrativo	266	335
Credores por fornecimento de bens	583	811
Outros credores	233	321
Prémios de carreira (ver Nota 14)	73	71
Outros custos a pagar	4 609	2 190
Receitas com proveito diferido	31	32
Outras operações a regularizar	88	324
	<b>5 883</b>	<b>4 084</b>

## NOTA 29 - Capital e Prémios de Emissão

### 29.1 Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social do Banco encontra-se representado por 3 727 500 ações (31 de dezembro de 2024: 3 727 500 ações), com um valor nominal de 5 euros cada (31 de dezembro de 2024: 5 euros), as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas por diferentes acionistas, dos quais se destacam as seguintes entidades:

	% Capital	
	2025	2024
Novo Banco, S.A.	57,53 %	57,53 %
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	30,00 %	30,00 %
Bensaude Participações, SGPS, S.A.	10,00 %	10,00 %
Outros	2,47 %	2,47 %
	<b>100,00 %</b>	<b>100,00 %</b>

### 29.2 Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2025, os prémios de emissão totalizam 6 681 milhares de euros, referentes aos prémios pagos pelos acionistas nos aumentos de capital (31 de dezembro de 2024: 6 681 milhares de euros).

## NOTA 30 - Outro Rendimento Integral Acumulado, Resultados Retidos e Outras Reservas

O outro rendimento integral acumulado, os resultados retidos e as outras reservas do Banco apresentam o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
Outro rendimento integral acumulado	(7 307)	(9 300)
Outras reservas	41 764	36 293
Reserva legal	8 651	7 557
Outras reservas	33 113	28 736
	<b>34 457</b>	<b>26 993</b>

### 30.1 Outro rendimento integral acumulado

Os movimentos ocorridos em outro rendimento integral acumulado foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Outro Rendimento Integral acumulado			Total
	Reservas de Imparidade	Reservas de justo valor	Desvios atuariais (Valor líquido de imposto)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>11</b>	<b>534</b>	<b>(11 289)</b>	<b>(10 744)</b>
Desvios atuariais	–	–	37	37
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	–	1 415	–	1 415
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	(7)	–	–	(7)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>4</b>	<b>1 949</b>	<b>(11 253)</b>	<b>(9 300)</b>
Desvios atuariais	–	–	1 584	1 584
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	–	410	–	410
Outros movimentos	(1)	–	(1)	(1)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>3</b>	<b>2 359</b>	<b>(9 669)</b>	<b>(7 307)</b>

## 30.2 Outras reservas

### Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas da imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

O movimento das reservas de justo valor líquidas de impostos diferidos e das reservas de imparidade pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	2025			2024		
	Reservas de justo valor			Reservas de justo valor		
	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor
<b>Saldo Inicial</b>	<b>2 548</b>	<b>(599)</b>	<b>1 949</b>	<b>707</b>	<b>(173)</b>	<b>534</b>
Varição de justo valor	401	–	401	1 695	–	1 695
Saídas do exercício	95	–	95	146	–	146
Impostos diferidos	–	(86)	(86)	–	(426)	(426)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>3 044</b>	<b>(685)</b>	<b>2 359</b>	<b>2 548</b>	<b>(599)</b>	<b>1 949</b>

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2025	2024
Custo amortizado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	35 170	35 580
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	38 214	38 128
<b>Ganhos / (perdas) potenciais</b>	<b>3 044</b>	<b>2 548</b>
Impostos diferidos	(685)	(599)
<b>Reserva de justo valor atribuível aos acionistas do Banco</b>	<b>2 359</b>	<b>1 949</b>

### Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

## NOTA 31 - Passivos Contingentes e Compromissos

Para além dos instrumentos financeiros derivados existiam, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
<b>Passivos contingentes</b>	<b>34 277</b>	<b>39 660</b>
Garantias e avales prestados	34 267	39 625
Ativos financeiros dados em garantia	10	35
<b>Compromissos</b>	<b>81 763</b>	<b>56 873</b>
Compromissos revogáveis	81 751	56 862
Compromissos irrevogáveis	12	11

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 10 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 10 milhares de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco, nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	2025	2024
Depósito e guarda de valores	44 747	46 315
Valores recebidos para cobrança	-	20
	<b>44 747</b>	<b>46 335</b>

### Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo RGICSF e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar

apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, assim como para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2025, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 118 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 69 milhares de euros).

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao BES uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145.º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um Banco de transição, denominado Novo Banco, S.A., criado especialmente para o efeito, tendo a capitalização sido assegurada pelo Fundo de Resolução.

Para realização do capital social do novobanco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros corresponderam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A..

A situação de desequilíbrio financeiro grave em que se encontravam o BES, em 2014, e o Banif, em 2015, e que justificaram a aplicação de medidas de resolução, criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos Bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

No dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do novobanco, a qual foi concluída em 18 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, concretizada em 21 de dezembro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do novobanco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem:

- Um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do novobanco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do Banco. Os eventuais

pagamentos a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros;

- Um mecanismo de indemnização ao novobanco caso, verificadas determinadas condições, este venha a ser condenado no pagamento de qualquer responsabilidade, por decisão judicial transitada em julgado que não reconheça ou seja contrária à medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, ou ao perímetro de ativos e passivos do novobanco.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo capitalização contingente e o mecanismo de indemnização referidos no parágrafos precedentes.

Eventuais alterações relativamente a contribuições especiais, ou de qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário e à aplicação destes mecanismos, podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

## NOTA 32 - Transações com Partes Relacionadas

O valor das transações do Banco com entidades do Grupo novobanco e com os acionistas com participação qualificada a 31 de dezembro de 2025 e 2024, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	2025					2024				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
<b>Acionistas</b>										
Santa Casa Da Misericórdia De Ponta Delgada (*)	438	413	–	–	–	2 053	314	–	–	–
Bensaúde Participações (*)	2	287	125	–	–	–	536	125	–	–
novobanco	194 832	60 621	21 705	6 205	5 290	241 997	105 248	27 288	9 208	5 529
<b>Empresas relacionadas</b>										
BEST	–	2 030	–	–	–	–	958	–	–	–
NB Património	–	–	–	–	–	–	–	–	–	18
NB Branches	–	–	–	–	44	–	–	–	–	–
	<b>195 272</b>	<b>63 351</b>	<b>21 830</b>	<b>6 205</b>	<b>5 334</b>	<b>244 050</b>	<b>107 056</b>	<b>27 413</b>	<b>9 208</b>	<b>5 547</b>

(\*) inclui saldos com entidades detidas por estes acionistas

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Banco. Os ativos geradores de juros junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas que variam entre 1,72% e 3,92%.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Gestão do novobanco Açores em 2025 e 2024 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	2025				2024			
	Comissão Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Comissão Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Benefícios de empregados de curto prazo	389	76	37	502	447	76	36	559
	<b>389</b>	<b>76</b>	<b>37</b>	<b>502</b>	<b>447</b>	<b>76</b>	<b>36</b>	<b>559</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o valor com remunerações variáveis relativamente aos Órgãos de Administração ascendeu a 100 milhares de euros e 90 milhares de euros, respetivamente, o qual respeita as remunerações que não constituem direitos adquiridos dos respetivos membros até depois do final do período de reestruturação, estando o seu pagamento sujeito a deferimento e verificação de certas condições.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração e seus familiares e membros do Conselho Fiscal e seus familiares (de acordo com o âmbito definido no IAS 24) ascendia a cerca de 205 milhares de euros e 73 milhares de euros, respetivamente (31 de dezembro de 2024: 218 milhares de euros e 75 milhares de euros).

As operações com Partes Relacionadas foram realizadas em condições de mercado (*at arm's length*), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas e, quando tal não ocorreu, tais exceções foram fundamentadas nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco. Anualmente o Banco, juntamente com os seus consultores, procede à análise e elaboração do Dossier de Preços de Transferência que contém informação que evidencia que as transações com as partes relacionadas respeitam o princípio da Plena Concorrência, o qual é entregue à Autoridade Tributária e Aduaneira dentro do prazo legal.

## NOTA 33 - Justo Valor dos Ativos e Passivos Financeiros

O modelo de *governance* da valorização dos instrumentos financeiros do Banco está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

### 33.1 Ativos e Passivos ao Justo Valor

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Banco procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

#### Operações de mercado monetário e crédito a clientes

O justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

#### Papel comercial

O seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

#### Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez

É utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de *Best Price*, onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como input as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida pública portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Banco, são sempre consideradas as valorizações da fonte CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

#### Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez

Os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados - os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações

disponibilizadas por contrapartes externas, na impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

### **Obrigações convertíveis**

Os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente ('NPV') das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

### **Ações e fundos cotados**

Nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

### **Ações não cotadas**

A avaliação é efetuada através de avaliações externas realizadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade (*book value*).

### **Fundos não cotados**

É considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora, que considera pressupostos não observáveis em mercado. No caso de existirem chamadas de capital posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capital realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Banco solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora. Adicionalmente, e para os maiores ativos detidos pelos fundos de investimento imobiliário, e de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado, é realizado um processo de desafio às avaliações dos mesmos que consiste numa análise técnica detalhada dos principais pressupostos considerados nas avaliações. Este processo poderá conduzir à necessidade de realização de novas avaliações, bem como a ajustamentos ao justo valor desses mesmos ativos.

### **Instrumentos derivados**

Se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos standard com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

- Opções cambiais: são valorizadas através do sistema de *front office*, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black & Scholes, Levy ou Vanna-Volga;
- Swaps de taxa de juro e swaps cambiais: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de *front office*, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva *forward* e descontados considerando igualmente os fatores de desconto e taxas *forward* a partir da curva de rendimento da respetiva moeda;
- *Credit Default Swaps* (CDS): Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos spreads de crédito de mercado;
- Futuros e Opções: O Banco negocia estes produtos em mercado organizado, existindo, no entanto, a possibilidade de negociar em mercado OTC (*over the counter*). Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebida diariamente a valorização através do broker selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binomial) ou em tempo contínuo (Black & Scholes).

O Banco procede ao cálculo do "Credit Valuation Adjustment" (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica individual - assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se

traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação.

O Banco opta por não registar o “*Debt Valuation Adjustment*” (DVA), que representa o valor de mercado do risco de crédito próprio do Banco de uma determinada exposição negativa a uma contraparte, refletindo uma perspetiva prudente de aplicação desta regulamentação. De salientar a exposição potencialmente sujeita a DVA é controlada mensalmente e tem assumido valores imateriais.

A validação da valorização dos instrumentos financeiros é efetuada por uma área independente, que valida os modelos utilizados e os preços atribuídos. Mais especificamente, esta área é responsável por efetuar a verificação independente dos preços para as avaliações ao preço de mercado (*mark-to-market*), para as avaliações com recurso a modelos (*mark-to-model*) valida os modelos utilizados e as alterações aos mesmos, sempre que existam. Para os preços fornecidos por entidades externas a validação efetuada consiste na confirmação da utilização dos preços corretos.

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros e dos ativos não financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
<b>31 de dezembro de 2025</b>				
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>	–	<b>153</b>	–	<b>153</b>
Derivados de negociação	–	153	–	153
Outros	–	153	–	153
<b>Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Títulos</b>	<b>91</b>	–	–	<b>91</b>
Títulos obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	91	–	–	91
Ações	91	–	–	91
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>28 921</b>	–	<b>9 292</b>	<b>38 214</b>
Obrigações de emissores públicos	28 921	–	–	28 921
Ações	–	–	9 292	9 292
<b>Derivados - Contabilidade de cobertura - taxa de juro</b>	–	<b>165</b>	–	<b>165</b>
Taxas de juro	–	165	–	165
<b>Ativos ao justo valor</b>	<b>29 012</b>	<b>318</b>	<b>9 292</b>	<b>38 623</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação - Derivados</b>	–	<b>228</b>	–	<b>228</b>
Derivados de negociação	–	228	–	228
Taxas de juro	–	75	–	75
Outros	–	153	–	153
Vendas a descoberto	–	–	–	–
<b>Derivados - Contabilidade de cobertura -Taxa de juro</b>	–	<b>4</b>	–	<b>4</b>
Taxas de juro	–	4	–	4
<b>Passivos ao justo valor</b>	–	<b>232</b>	–	<b>232</b>

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
<b>31 de dezembro de 2024</b>				
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>	–	<b>102</b>	–	<b>102</b>
Derivados de negociação	–	102	–	102
Outros	–	102	–	102
<b>Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Títulos</b>	<b>229</b>	–	–	<b>229</b>
Títulos obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	229	–	–	229
Ações	229	–	–	229
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>28 762</b>	–	<b>9 366</b>	<b>38 128</b>
Obrigações de emissores públicos	28 762	–	–	28 762
Ações	–	–	9 366	9 366
<b>Derivados - Contabilidade de cobertura - Taxa de juro</b>	–	<b>301</b>	–	<b>301</b>
Taxas de juro	–	301	–	301
<b>Ativos ao justo valor</b>	<b>28 991</b>	<b>403</b>	<b>9 366</b>	<b>38 760</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação - Derivados</b>	–	<b>158</b>	–	<b>158</b>
Derivados de negociação	–	158	–	158
Taxas de juro	–	56	–	56
Outros	–	102	–	102
<b>Derivados - Contabilidade de cobertura - Taxa de juro</b>	–	<b>232</b>	–	<b>232</b>
Taxas de juro	–	232	–	232
<b>Passivos ao justo valor</b>	–	<b>390</b>	–	<b>390</b>

Nos exercícios de 2025 e 2024 não ocorreram transferências de valor significativo entre os diferentes níveis de hierarquia de justo valor.

O movimento dos ativos e passivos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante os exercícios de 2025 e 2024, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	2025	
	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>9 366</b>	<b>9 366</b>
Aquisições	181	181
Saídas por liquidação	(99)	(99)
Variação de valor	(156)	(156)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>9 292</b>	<b>9 292</b>

(milhares de euros)

	2024	
	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2023</b>	<b>8 304</b>	<b>8 304</b>
Aquisições	60	60
Transferências por saída	1 002	1 002
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>9 366</b>	<b>9 366</b>

O quadro seguinte apresenta, para os ativos financeiros incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

(milhões de euros)

Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	2025			
				Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>			<b>9,3</b>		<b>(0,9)</b>		<b>0,7</b>
Ações			9,3		(0,9)		0,7
	Discounted cash flows	Tarifa de energia renovável	6,7	- 6,5 %	(0,4)	+ 2,7 %	0,2
	Discounted cash flows	CoE & Dividend Yield	2,5	- 17,0 %	(0,4)	+ 22,0 %	0,6
<b>Total</b>			<b>9,3</b>		<b>(0,9)</b>		<b>0,7</b>

(milhões de euros)

Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	2024			
				Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>			<b>9,4</b>		<b>(0,9)</b>		<b>0,7</b>
Ações			9,4		(0,9)		0,7
	Discounted cash flows	Tarifa de energia renovável	6,7	- 6,5 %	(0,4)	+ 2,7 %	0,2
	Discounted cash flows	CoE & Dividend Yield	2,5	- 17,0 %	(0,4)	+ 22,0 %	0,6
<b>Total</b>			<b>9,4</b>		<b>(0,9)</b>		<b>0,7</b>

### Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para swap de taxa de juro para os respetivos prazos:

(%)

	2025			2024		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	1,9760	3,6350	3,7350	3,0077	4,2850	4,7300
1 mês	1,9390	3,7250	3,8600	2,8450	4,4050	5,0100
3 meses	2,0260	3,7950	4,0150	2,7140	4,4350	4,9050
6 meses	2,1070	3,8150	3,9700	2,5680	4,4550	4,8500
9 meses	2,1746	3,7950	4,0250	2,5146	4,4750	4,8200
1 ano	2,2430	3,6920	3,7914	2,4600	4,4300	4,6874
3 anos	2,3795	3,5870	3,7774	2,1940	4,3230	4,3951
5 anos	2,5690	3,6710	3,8992	2,2410	4,3130	4,2863
7 anos	2,7281	3,8470	4,0315	2,2940	4,2980	4,2607
10 anos	2,9240	4,0410	4,2325	2,3590	4,3425	4,3073
15 anos	3,1420	4,2990	4,4855	2,4190	4,3740	4,4288
20 anos	3,2371	4,1980	4,6194	2,3610	4,3880	4,4842
25 anos	3,2550	4,4440	4,6744	2,2570	4,2780	4,4865
30 anos	3,2450	4,3890	4,6816	2,1540	4,2051	4,4575

### Spreads de crédito

Os spreads de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo Markit representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente

apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos spreads de crédito no mercado ao longo do ano:

Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	(pontos de base)		
					7 anos	10 anos	
<b>31 de dezembro de 2025</b>							
CDX USD Main	<b>45</b>	–	30	50	70	90	
iTraxx Eur Main	<b>44</b>	14	35	58	77	98	
iTraxx Eur Senior Financial	<b>44</b>	–	–	64	–	–	
<b>31 de dezembro de 2024</b>							
CDX USD Main	<b>43</b>	–	30	50	70	90	
iTraxx Eur Main	<b>42</b>	14	35	58	77	98	
iTraxx Eur Senior Financial	<b>42</b>	–	–	64	–	–	

### Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (at the money) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	2025			2024		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	21,57	48,90	34,10	66,88	67,60	66,00
3 anos	52,01	71,90	59,10	84,08	101,20	99,80
5 anos	61,88	77,50	68,70	86,99	104,40	106,00
7 anos	65,78	80,10	73,70	86,35	104,00	106,30
10 anos	68,21	81,70	78,40	84,13	102,10	104,00
15 anos	68,67	82,50	81,90	79,90	97,70	100,20

### Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (at the money) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2025	2024	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1750	1,0389	5,28	5,58	5,84	6,05	6,20
EUR/GBP	0,8726	0,8292	3,64	4,17	4,55	4,80	4,97
EUR/CHF	0,9314	0,9412	3,65	4,17	4,59	4,87	5,05
EUR/NOK	11,8430	11,7950	6,25	6,74	7,16	7,42	7,67
EUR/PLN	4,2210	4,2750	3,99	4,35	4,72	4,98	5,13
EUR/RUB	117,2010	117,2010	19,89	25,83	29,45	31,33	32,01
USD/BRL	6,4364	6,4253	12,53	14,99	13,97	14,88	16,65
USD/TRY	50,4838	36,7372	11,00	14,51	17,18	18,85	19,93

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

## Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	2025	2024	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	5 791	4 896	18,29 %	8,50	11,48	–
PSI 20	8 264	6 377	29,58 %	10,38	12,03	–
IBEX 35	17 308	11 595	49,27 %	9,23	12,08	–
FTSE 100	9 931	8 173	21,51 %	7,50	8,54	10,47
DAX	24 490	19 909	23,01 %	11,13	12,70	12,82
S&P 500	6 846	5 882	16,39 %	11,23	11,53	12,70
BOVESPA	161 125	120 283	33,95 %	19,53	13,97	16,23

## 33.2 Ativos e Passivos ao Custo Amortizado

### Caixa, saldos de caixa em Bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

#### Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

#### Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

#### Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

#### Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

### Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

#### Outros passivos financeiros

Estes passivos são de curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
<b>31 de dezembro de 2025</b>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	24 134	–	24 134	–	24 134
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	41 954	35 794	5 979	–	41 773
Aplicações em instituições de crédito	178 768	–	178 768	–	178 768
Crédito a clientes	391 536	–	–	391 924	391 924
<b>Ativos financeiros</b>	<b>636 392</b>	<b>35 794</b>	<b>208 881</b>	<b>391 924</b>	<b>636 599</b>
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	62 345	–	62 345	–	62 345
Recursos de clientes	556 381	–	–	556 381	556 381
Outros passivos financeiros	1 284	–	–	1 284	1 284
<b>Passivos financeiros</b>	<b>620 010</b>	<b>–</b>	<b>62 345</b>	<b>557 664</b>	<b>620 010</b>

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
<b>31 de dezembro de 2024</b>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	23 536	–	23 536	–	23 536
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	6 061	–	5 875	–	5 875
Aplicações em instituições de crédito	225 792	–	225 792	–	225 792
Crédito a clientes	367 864	–	–	366 750	366 750
<b>Ativos financeiros</b>	<b>623 253</b>	<b>–</b>	<b>255 203</b>	<b>366 750</b>	<b>621 953</b>
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	107 801	–	107 801	–	107 801
Recursos de clientes	496 608	–	–	496 608	496 608
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	5 005	–	4 965	–	4 965
Outros passivos financeiros	1 660	–	–	1 660	1 660
<b>Passivos financeiros</b>	<b>611 074</b>	<b>–</b>	<b>112 766</b>	<b>498 268</b>	<b>611 034</b>

## NOTA 34 - Gestão dos Riscos de Atividade

### 34.1 Governance e estrutura de gestão do risco

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito, que inclui risco de *default*, contraparte e concentração;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Riscos não financeiros, que abrangem as categorias de risco operacional, risco de tecnologias de informação e comunicação e de segurança, risco de *compliance*, e risco reputacional; e
- Risco operacional.

Destacamos ainda o risco ESG (*Environmental, Social and Governance*) – em particular, as subcategorias de risco climático e ambiental e os outros riscos ambientais – como riscos com crescente relevância, e cujo impacto se estima poder ser materializado a médio e longo prazo (e, portanto, num horizonte superior às demais categorias de risco).

O risco ESG faz parte do quadro de gestão de risco do Banco, em estreita articulação entre os Departamentos do novobanco DRG e o Gabinete ESG, que contribui com conhecimento específico para a identificação dos fatores de risco climático e ambiental e dos fatores de risco social.

Assim, encontra-se formalmente definido na taxonomia de riscos do Grupo novobanco como a exposição a eventos desfavoráveis resultantes de inadequação ou falhas nos procedimentos, sistemas ou políticas relacionadas com o ambiente (adaptação ou mitigação das alterações climáticas, uso sustentável e proteção da água ou recursos marinhos, transição para a economia circular, prevenção de resíduos e reciclagem, controlo da poluição e proteção dos ecossistemas) e dos recursos naturais (biodiversidade), Social (igualdade, coesão social, integração social, relações de trabalho) e Governance (estruturas de gestão adequadas, relações laborais, remuneração dos colaboradores e cumprimento das obrigações fiscais).

A avaliação da materialidade dos seus impactos é analisada de forma transversal, uma vez que os fatores ESG estão intrinsecamente presentes nas restantes categorias de risco previstas na taxonomia de riscos do Banco.

Neste âmbito, destacamos os fatores que têm merecido maior especialização do Banco, ao nível das suas metodologias de avaliação e controlo de risco e respetiva integração nos processos de negócio:

- Riscos de transição climática: definido como os impactos associados à transição para uma economia de baixo carbono. Por outras palavras, estes riscos são provocados por legislação/regulamentação, tecnologia e alterações de mercado resultantes dos requisitos associados às alterações climáticas. Dependendo da resposta de cada setor económico (e de cada empresa em particular) à necessidade de transição, diferentes cenários (e severidades dos fatores de risco de transição) podem ser projetados e, em resultado, diferentes riscos e níveis de risco podem ser identificados e avaliados;
- Riscos físicos: definido como os impactos associados aos efeitos físicos das alterações climáticas. Estes riscos podem resultar dos fatores que surgem com base num evento extremo – risco agudo – ou através de um fator de médio ou longo prazo – risco crónico (por exemplo, o efeito negativo que o aquecimento global, resultante do contínuo aumento das temperaturas, pode ter nos ciclos produtivos de alguns setores). Os riscos físicos podem ter como consequência impactos financeiros internos (danos em ativos próprios) ou impactos financeiros externos (disrupção dos ciclos produtivos dos clientes/ contrapartes ou o impacto sobre os colaterais imobiliários do Banco).

De seguida apresentam-se as principais linhas orientadoras da gestão dos riscos acima identificados:

- Risco de crédito: a gestão e controlo desta natureza de risco são suportados pela utilização de um sistema interno de identificação, avaliação e quantificação de riscos, bem como de processos de atribuição interna de *ratings* e *scorings* para os *portfolios* e sua monitorização contínua em fóruns específicos de decisão;
- Risco de mercado: existência de uma equipa especializada que centraliza a gestão e controlo de risco de mercado e risco de taxa de juro do balanço (IRRBB) do Banco, alinhadas com a regulamentação e boas práticas de risco;

- Risco de liquidez: tendo por base a aferição das saídas de liquidez de posições contratuais e contingentes em situações normais ou em stress, a gestão e controlo deste risco consiste por um lado, na determinação da dimensão da *pool* de liquidez disponível a cada momento, e por outro lado planear, a médio e longo prazo, fontes de financiamento estáveis;
- Riscos não financeiros: a gestão deste risco é efetuada com base na definição de *framework* de gestão e controlo de riscos não financeiros e de políticas específicas; e na função de conformidade e Gabinete de Segurança de informação do novobanco com papel relevante na definição de outras políticas de risco específicas.

## 34.2 Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Banco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 6.6.6.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco do Grupo novobanco. São igualmente objeto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

### A componente do risco climático e ambiental

A análise de materialidade dos riscos ESG procura identificar o impacto que este risco terá nos demais riscos, nomeadamente no risco de crédito, uma vez que é o principal risco que o novobanco dos Açores enfrenta. Por forma a monitorizar o risco de crédito do *portfolio* numa perspetiva ESG, foram criadas várias métricas de KRI que são monitorizadas numa base mensal, procurando analisar a evolução do risco do *portfolio* e antecipar eventuais impactos adversos no risco de crédito resultantes de fatores associados ao risco climático e ambiental.

Numa perspetiva de *portfolio*, a avaliação do risco de crédito em setores relevantes para a política de risco climática é utilizada pelo Banco para priorizar, avaliar e monitorizar o risco de transição, com foco nos setores negativamente afetados ou de impacto incerto. Esta metodologia tem em consideração os seguintes fatores: contribuição direta e indireta para as emissões de GEE (gás efeito estufa, como a produção e distribuição de combustíveis fósseis ou de energias renováveis), a relevância para a política climática (como a sensibilidade da estrutura de custos a alterações regulatórias ou fiscais baseadas nas emissões de GEE) e a importância na cadeia de valor da energia (produção, utilização e consumo).

A este respeito, o Banco está a desenvolver o seu plano de transição com o objetivo de reduzir a sua pegada carbónica indireta, reduzindo o risco da sua carteira e contribuindo para o cumprimento dos objetivos de Paris. Em 2023 foram aprovados objetivos de redução das emissões GEE financiadas no âmbito dos *Science Based Targets Initiative* (SBTi). Em 2024, foram aprovados objetivos adicionais referentes a emissões de GEE financiadas para dois novos setores: Químicos e Energia Fóssil, tendo por base as trajetórias definidas pela Agência Internacional de Energia. Adicionalmente, foram definidas as estratégias para alinhamento do *portfólio* em cada um dos setores. Durante 2025, foram mantidos e monitorizados os objetivos já estabelecidos.

Por forma a permitir uma análise *top-down*, o Gabinete de ESG do novobanco desenvolveu um *scoring* setorial ESG, que permite identificar os clientes que serão alvo de análises de risco numa perspetiva ESG, através da priorização dos setores com maiores preocupações em termos de risco climático, nomeadamente os setores classificados no *scoring* ESG com risco alto e severo. O Grupo novobanco tem *Guidelines* específicas adaptadas aos riscos que cada setor, considerado relevante em termos de risco ESG, enfrenta ou irá enfrentar.

Para garantir que o Banco tem acesso à informação ESG dos seus clientes, foram introduzidas novas disposições contratuais nos contratos de crédito relativamente a disponibilização de informação não financeira pelos clientes, a salvaguardas mínimas

sociais e de governo, bem como disposições setoriais para setores sujeitos a salvaguardas mínimas de financiamento, quando aplicável. Para referência, os setores sujeitos a exclusão ou salvaguardas mínimas estão descritos nos Princípios de Financiamento do Grupo novobanco – Exclusões de setores/atividades e salvaguardas mínimas.

Durante o ano de 2025, foi ainda dada especial relevância à obtenção de Certificados de Desempenho Energético (EPC) de garantias imobiliárias já existentes na carteira do Banco. Para as operações novas, independentemente da finalidade e tipo de imóvel, o certificado energético é de recolha obrigatória.

### 34.2.1 Exposição ao risco de crédito

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

	(milhares de euros)					
	2025			2024		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	195 238	(18)	195 220	241 973	(23)	241 950
Derivados detidos para negociação	153	–	153	102	–	102
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	28 921	(3)	28 918	28 762	(4)	28 758
Títulos ao custo amortizado	41 960	(6)	41 954	6 062	(1)	6 061
Crédito a clientes	404 725	(13 189)	391 536	381 877	(14 013)	367 864
Outros ativos	3 161	(115)	3 046	3 980	(138)	3 842
Garantias e avales prestados	34 267	(363)	33 904	39 625	(277)	39 348
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	81 763	(152)	81 611	56 873	(118)	56 755
	<b>790 188</b>	<b>(13 847)</b>	<b>776 341</b>	<b>759 254</b>	<b>(14 574)</b>	<b>744 680</b>

Para os ativos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, é o montante total de compromissos assumidos.

A imparidade é calculada em base coletiva ou individual de acordo com a política contabilística definida na Nota 6.12. Nos casos em que o valor dos colaterais após aplicação dos *haircuts* (diferenciados por tipologia de colateral) iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Banco não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e consequente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

### 34.2.2 Morosidade

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade, ou vencidos mas não em imparidade e os que não estão vencidos nem em imparidade:

	(milhares de euros)					
	2025					
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	195 238	–	–	195 238	(18)	195 220
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	28 921	–	–	28 921	(3)	28 918
Instrumentos de dívida - emissores públicos	28 921	–	–	28 921	(3)	28 918
Títulos ao custo amortizado	41 960	–	–	41 960	(6)	41 954
Instrumentos de dívida - emissores públicos	41 960	–	–	41 960	(6)	41 954
Crédito a clientes	391 995	39	12 543	404 577	(13 189)	391 388

(milhares de euros)

	2024					
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	241 973	–	–	241 973	(23)	241 950
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	28 762	–	–	28 762	(4)	28 758
Instrumentos de dívida - emissores públicos	28 762	–	–	28 762	(4)	28 758
Títulos ao custo amortizado	6 062	–	–	6 062	(1)	6 061
Instrumentos de dívida - emissores públicos	6 062	–	–	6 062	(1)	6 061
Crédito a clientes	366 733	50	15 094	381 877	(14 013)	367 864

As exposições em imparidade correspondem a (i) exposições com evidência objetiva de perda (“Exposição em *default*”, de acordo com a definição interna de *default* – que corresponde ao Stage 3); e (ii) exposições classificadas como tendo imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

As exposições classificadas como não tendo imparidade dizem respeito a (i) todas as exposições que não apresentam sinais de deterioração significativa do risco de crédito – exposições classificadas em Stage 1; (ii) exposições que, apresentando sinais de deterioração significativa do risco de crédito, não têm evidência objetiva de perda nem imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão com imparidade ou vencidos sem imparidade, desagregados pela respetiva maturidade ou antiguidade (no caso de estarem vencidos):

(milhares de euros)

	2025	
	Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
<b>Vencidos</b>	<b>39</b>	<b>1 380</b>
Até 3 meses	31	12
De 3 meses a 1 ano	4	111
De 1 a 3 anos	1	398
De 3 a 5 anos	1	63
Mais de 5 anos	2	796
<b>Vincendos</b>	<b>–</b>	<b>11 163</b>
Até 3 meses	–	45
De 3 meses a 1 ano	–	359
De 1 a 3 anos	–	474
De 3 a 5 anos	–	329
Mais de 5 anos	–	9 956
	<b>39</b>	<b>12 543</b>

(milhares de euros)

	2024	
	Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
<b>Vencidos</b>	<b>50</b>	<b>3 870</b>
Até 3 meses	38	5
De 3 meses a 1 ano	8	96
De 1 a 3 anos	1	416
De 3 a 5 anos	1	1 577
Mais de 5 anos	2	1 776
<b>Vincendos</b>	<b>–</b>	<b>11 224</b>
De 3 meses a 1 ano	–	734
De 1 a 3 anos	–	224
De 3 a 5 anos	–	444
Mais de 5 anos	–	9 822
	<b>50</b>	<b>15 094</b>

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade, ou vencidos mas não em imparidade, desagregados pelo respetivo Stage de imparidade:

(milhares de euros)

	2025				2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes	5	34	12 543	12 582	8	42	15 094	15 144
	<b>5</b>	<b>34</b>	<b>12 543</b>	<b>12 582</b>	<b>8</b>	<b>42</b>	<b>15 094</b>	<b>15 144</b>

### Distribuição do risco de crédito por nível de rating

Relativamente aos ativos que não estão vencidos nem em imparidade, apresenta-se de seguida a distribuição por nível de rating. Para os instrumentos de dívida é considerado o rating atribuído pelas Agências de Rating, para o crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são utilizados os modelos de rating e de scoring internos, com os quais é atribuída uma notação de risco, que é revista periodicamente. Para efeitos de apresentação da informação, os ratings foram agregados em cinco grandes grupos de risco, sendo que o último grupo inclui as exposições sem rating.

(milhares de euros)

	2025					Outros	Total
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative			
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	–	–	–	–	–	195 238	195 238
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	–	28 921	–	–	–	–	28 921
Instrumentos de dívida - emissores públicos	–	28 921	–	–	–	–	28 921
Títulos ao custo amortizado	16 061	19 836	–	–	–	6 062	41 960
Instrumentos de dívida - emissores públicos	16 061	19 836	–	–	–	6 062	41 960
Crédito a clientes	140 490	90 996	77 471	57 217	25 821	391 995	

(milhares de euros)

	2024					Outros	Total
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative			
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	–	–	–	–	–	241 973	241 973
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	–	–	28 762	–	–	–	28 762
Instrumentos de dívida - emissores públicos	–	–	28 762	–	–	–	28 762
Títulos ao custo amortizado	–	–	–	–	–	6 062	6 062
Instrumentos de dívida - emissores públicos	–	–	–	–	–	6 062	6 062
Crédito a clientes	129 740	99 875	82 834	44 070	10 214	366 733	

### 34.2.3 Concentração do risco de crédito

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	2025										
	Crédito sobre clientes		Derivados detidos para negociação	Títulos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Derivados - Contabilidade de cobertura	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	21103	(535)	-	-	-	-	-	-	-	51	-
Indústrias Extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	131	(23)
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	8 261	(42)	-	-	-	-	-	-	-	3	-
Texteis e Vestuário	40	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e Cortiça	352	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	222	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	127	(25)	-	-	-	-	-	-	-	21	(2)
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	550	(4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-
Fabricação de Material de Transporte	14	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-
Outras Indústrias Transformadoras	370	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás e Água	10 544	(6)	-	-	-	-	-	-	-	505	-
Construção e Obras Públicas	4 286	(515)	-	-	-	-	-	-	-	2 844	(272)
Comércio por Grosso e a Retalho	26 628	(8 458)	-	-	-	-	-	-	-	3 538	(17)
Turismo	13 376	(487)	-	-	-	-	-	-	-	161	(2)
Transportes e Comunicações	14 110	(171)	-	-	-	-	-	-	-	3 773	(19)
Atividades Financeiras	41	(1)	153	91	165	-	-	-	-	21 705	-
Atividades Imobiliárias	4 152	(62)	-	-	-	-	-	-	-	541	(8)
Serviços Prestados às Empresas	3 965	(221)	-	-	-	9 133	-	-	-	278	(1)
Administração e Serviços Públicos	24 302	(67)	-	-	-	28 921	(3)	41 960	(6)	393	-
Outras atividades de serviços coletivos	14 855	(128)	-	-	-	-	-	-	-	96	(3)
Crédito à Habitação	204 335	(1 188)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	52 815	(1 270)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	277	(5)	-	-	-	159	-	-	-	191	(14)
<b>TOTAL</b>	<b>404 725</b>	<b>(13 189)</b>	<b>153</b>	<b>91</b>	<b>165</b>	<b>38 214</b>	<b>(3)</b>	<b>41 960</b>	<b>(6)</b>	<b>34 267</b>	<b>(361)</b>

(milhares de euros)

	2024										
	Crédito sobre clientes		Derivados detidos para negociação e cobertura económica	Títulos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Derivados - Contabilidade de cobertura	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	18 089	(324)	-	-	-	-	-	-	-	6	-
Indústrias Extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	131	(22)
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	4 735	(31)	-	-	-	-	-	-	-	12	-
Texteis e Vestuário	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e Cortiça	430	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	246	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	572	(348)	-	-	-	-	-	-	-	55	(7)
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	546	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	172	(6)	-	-	-	-	-	-	-	24	-
Fabricação de Material de Transporte	23	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-
Outras Indústrias Transformadoras	227	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás e Água	7 190	(2)	-	-	-	-	-	-	-	485	(5)
Construção e Obras Públicas	4 908	(1 312)	-	-	-	-	-	-	-	2 480	(147)
Comércio por Grosso e a Retalho	25 027	(7 965)	-	-	-	-	-	-	-	3 596	(13)
Turismo	18 327	(250)	-	-	-	-	-	-	-	165	(1)
Transportes e Comunicações	8 342	(8)	-	-	-	-	-	-	-	3 758	(17)
Atividades Financeiras	42	-	102	229	301	77	-	-	-	27 288	-
Atividades Imobiliárias	2 503	(243)	-	-	-	-	-	-	-	649	(46)
Serviços Prestados às Empresas	3 007	(215)	-	-	-	9 289	-	-	-	290	(3)
Administração e Serviços Públicos	31 941	(307)	-	-	-	28 762	(4)	6 062	(1)	393	-
Outras atividades de serviços coletivos	9 249	(120)	-	-	-	-	-	-	-	96	-
Crédito à Habitação	200 022	(1 485)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	45 821	(1 373)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	391	(17)	-	-	-	-	-	-	-	183	(16)
<b>TOTAL</b>	<b>381 877</b>	<b>(14 013)</b>	<b>102</b>	<b>229</b>	<b>301</b>	<b>38 128</b>	<b>(4)</b>	<b>6 062</b>	<b>(1)</b>	<b>39 625</b>	<b>(277)</b>

### 34.3 Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e spread de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO (*Capital, Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível do Grupo novobanco. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)

	2025				2024			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	12	22	34	12	21	22	42	12
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>34</b>	<b>12</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>42</b>	<b>12</b>

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco apresenta um valor em risco (VaR) de 12 milhares de euros para as suas posições de negociação (31 de dezembro de 2024: 21 milhares de euros).

#### 34.3.1 Risco taxa de juro

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/02, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado nos choques prescritos, classificando os montantes nomenclais de todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais sensíveis a taxas de juro, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

	2025						
	Montantes sensíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativos</b>			<b>405 123</b>	<b>71 450</b>	<b>54 424</b>	<b>72 516</b>	<b>65 418</b>
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	202 274	–	202 274	–	–	–	–
Crédito a clientes	393 658	–	202 850	71 450	49 424	46 516	23 418
Títulos	73 000	–	–	–	5 000	26 000	42 000
Outros ativos							
<b>Passivos</b>			<b>188 481</b>	<b>123 983</b>	<b>99 495</b>	<b>116 305</b>	<b>90 124</b>
Recursos de outras Inst. de Crédito	61 856	–	10 705	50 029	13	1 109	–
Recursos de clientes	555 257	–	177 555	73 741	99 061	114 775	90 124
Outros passivos	1 274	–	221	213	420	420	–
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	50 545	–	216 643	(52 533)	(45 070)	(43 789)	(24 706)
Fora de Balanço	–	–	3 563	(80)	(158)	(1 278)	(2 047)
<b>GAP estrutural</b>	<b>50 545</b>	<b>–</b>	<b>220 206</b>	<b>(52 613)</b>	<b>(45 228)</b>	<b>(45 067)</b>	<b>(26 753)</b>
<b>GAP acumulado</b>			<b>220 206</b>	<b>167 593</b>	<b>122 365</b>	<b>77 298</b>	<b>50 545</b>

(milhares de euros)

	2024						
	Montantes sensíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativos</b>			<b>442 586</b>	<b>76 347</b>	<b>45 760</b>	<b>56 363</b>	<b>33 137</b>
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	248 892	–	248 892	–	–	–	–
Crédito a clientes	369 300	–	193 694	76 347	45 760	30 363	23 137
Títulos	36 000	–	–	–	–	26 000	10 000
<b>Passivos</b>			<b>272 403</b>	<b>190 444</b>	<b>80 682</b>	<b>49 520</b>	<b>14 266</b>
Recursos de outras Inst. de Crédito	105 867	–	4 592	100 029	913	332	–
Recursos de clientes	494 801	–	267 529	85 060	79 355	48 591	14 266
Títulos emitidos	5 000	–	–	5 083	(138)	54	–
Outros passivos	1 648	–	282	272	552	542	–
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	46 877	–	170 183	(114 098)	(34 922)	6 843	18 871
Fora de Balanço	–	–	12 632	9 170	(160)	(13 776)	(7 866)
<b>GAP estrutural</b>	<b>46 877</b>	<b>–</b>	<b>182 815</b>	<b>(104 927)</b>	<b>(35 082)</b>	<b>(6 933)</b>	<b>11 004</b>
<b>GAP acumulado</b>			<b>182 815</b>	<b>77 887</b>	<b>42 805</b>	<b>35 872</b>	<b>46 877</b>

São efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

(milhares de euros)

	2025						
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steeper shock	Flattener shock	
Em 31 de Dezembro	2 801	(5 823)	1 258	(2 533)	(214)	624	
Média do exercício	1 237	(2 248)	618	(1 256)	(271)	349	
Máximo para o exercício	3 017	226	1 477	149	126	768	
Mínimo para o exercício	(23)	(6 198)	(286)	(3 002)	(899)	(241)	

(milhares de euros)

	2024						
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steeper shock	Flattener shock	
Em 31 de Dezembro	280	(1)	218	(381)	(202)	172	
Média do exercício	455	(320)	412	(786)	(446)	331	
Máximo para o exercício	1 149	98	980	(186)	(14)	716	
Mínimo para o exercício	270	(1 818)	122	(1 975)	(975)	85	

### 34.3.2 Risco cambial

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		2025				2024			
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	442	–	–	442	553	–	–	553
GBP	LIBRA ESTERLINA	12	–	–	12	91	–	–	91
DKK	COROA DINAMARQUESA	4	–	–	4	4	–	–	4
CHF	FRANCO SUICO	18	–	–	18	22	–	–	22
SEK	COROA SUECA	2	–	–	2	–	–	–	–
CAD	DÓLAR CANADIANO	296	–	–	296	199	–	–	199
AUD	DÓLAR AUSTRALIANO	(12)	–	–	(12)	(12)	–	–	(12)
	OUTRAS				–	1	–	–	1
		<b>762</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>762</b>	<b>857</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>857</b>

Nota: ativo / (passivo)

### 34.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado;
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinarciar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os Bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos. De acordo com as regras dos reportes ITS

(Implementing Technical Standards), é efetuado o cálculo do défice contratual líquido e da capacidade de reequilibragem (counterbalancing capacity), para o final de 2025 e 2024 como se segue:

(milhares de euros)

	2025						
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
<b>SAÍDAS</b>							
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	622 608	8 029	1 182	3 152	4 728	9 455	596 063
Swaps cambiais e Derivados	482	14	7	30	26	67	338
<b>Total de Saídas</b>	<b>623 090</b>	<b>8 043</b>	<b>1 189</b>	<b>3 182</b>	<b>4 754</b>	<b>9 522</b>	<b>596 401</b>
<b>ENTRADAS</b>							
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	645 290	867	978	2 608	3 912	7 824	629 101
Swaps cambiais e Derivados	689	18	6	22	17	90	536
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	75 682	–	–	–	399	5 969	69 314
<b>Total de Entradas</b>	<b>721 661</b>	<b>885</b>	<b>984</b>	<b>2 630</b>	<b>4 328</b>	<b>13 883</b>	<b>698 951</b>
Superáвите (+) / Défice (-) contratual líquido	98 571	(7 159)	(206)	(552)	(425)	4 361	102 550
<b>Superáвите (+) / Défice (-) contratual líquido acumulado</b>		<b>(7 159)</b>	<b>(7 365)</b>	<b>(7 917)</b>	<b>(8 342)</b>	<b>(3 981)</b>	<b>98 569</b>
<b>CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM</b>							
	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de banco	7 682	–	–	–	–	–	–
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	70 185	–	–	–	–	(5 021)	(65 164)
<b>Capacidade de reequilibragem acumulada</b>	<b>77 867</b>	<b>77 867</b>	<b>77 867</b>	<b>77 867</b>	<b>77 867</b>	<b>77 867</b>	<b>77 867</b>

(milhares de euros)

	2024						
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
<b>SAÍDAS</b>							
Passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos (se não forem tratados como depósitos de retalho)	5 726	–	–	–	192	186	5 348
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	610 200	6 040	1 049	2 797	4 195	8 390	587 730
Swaps cambiais e Derivados	4 744	6	163	20	111	461	3 983
<b>Total de Saídas</b>	<b>620 670</b>	<b>6 045</b>	<b>1 212</b>	<b>2 817</b>	<b>4 498</b>	<b>9 037</b>	<b>597 061</b>
<b>ENTRADAS</b>							
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	663 369	631	916	2 443	3 665	7 330	648 384
Swaps cambiais e Derivados	4 813	11	132	57	233	434	3 946
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	36 179	–	–	–	184	323	35 671
<b>Total de Entradas</b>	<b>704 360</b>	<b>642</b>	<b>1 049</b>	<b>2 500</b>	<b>4 082</b>	<b>8 087</b>	<b>688 001</b>
Superáвите (+) / Défice (-) contratual líquido	83 690	(5 403)	(163)	(317)	(416)	(950)	90 940
<b>Superáвите (+) / Défice (-) contratual líquido acumulado</b>		<b>(5 403)</b>	<b>(5 566)</b>	<b>(5 883)</b>	<b>(6 299)</b>	<b>(7 249)</b>	<b>83 690</b>
<b>CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM</b>							
	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de banco	7 378	–	–	–	–	–	–
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	34 410	–	–	–	–	–	(34 410)
Varição líquida da capacidade de reequilibragem	–	–	–	–	–	–	(34 410)
<b>Capacidade de reequilibragem acumulada</b>	<b>41 788</b>	<b>41 788</b>	<b>41 788</b>	<b>41 788</b>	<b>41 788</b>	<b>41 788</b>	<b>7 378</b>

Adicionalmente, e dada a importância da gestão do risco de liquidez, constam na legislação regulamentar um rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio – LCR*) e um rácio de financiamento estável (*Net Stable Funding Ratio – NSFR*). O LCR visa promover a resiliência dos Bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias, enquanto o NSFR tem como objetivo garantir que os Bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

De acordo com a legislação regulamentar em vigor, o novobanco dos Açores encontrava-se obrigado a cumprir com um limite mínimo de 100%. O Banco continua a seguir as alterações regulamentares no sentido de cumprir com todas as obrigações, nomeadamente a implementação do NSFR e respetivo limite.

### Ativos e Passivos – Escalonamento por maturidades residuais

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o escalonamento dos ativos e passivos por maturidades residuais é como segue:

(milhares de euros)

	2025					Total
	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada / Crédito vencido	
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>200 239</b>	<b>17 517</b>	<b>69 155</b>	<b>366 230</b>	<b>10 712</b>	<b>663 853</b>
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>	<b>23</b>	<b>62</b>	<b>68</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>153</b>
Derivados de negociação	23	62	68	–	–	153
<b>Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>91</b>	<b>91</b>
Títulos	–	–	–	–	91	91
<b>Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>156</b>	<b>5 021</b>	<b>19 371</b>	<b>4 374</b>	<b>9 292</b>	<b>38 214</b>
Títulos	156	5 021	19 371	4 374	9 292	38 214
<b>Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo custo amortizado</b>	<b>200 061</b>	<b>12 434</b>	<b>49 716</b>	<b>361 691</b>	<b>1 419</b>	<b>625 321</b>
Títulos	339	–	6 000	35 620	–	41 960
Aplicações em Instituições de crédito	178 786	–	–	–	–	178 786
Crédito a Clientes	20 935	12 434	43 716	326 071	1 419	404 575
<b>Derivados - Contabilidade de Cobertura</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>165</b>	<b>–</b>	<b>165</b>
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>387 008</b>	<b>204 609</b>	<b>27 337</b>	<b>4</b>	<b>–</b>	<b>618 958</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>	<b>29</b>	<b>83</b>	<b>116</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>228</b>
Derivados de negociação	29	83	116	–	–	228
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>386 979</b>	<b>204 526</b>	<b>27 221</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>618 726</b>
Recursos de outras instituições de crédito	10 713	50 507	1 125	–	–	62 345
Recursos de clientes	376 266	154 019	26 095	–	–	556 381
<b>Derivados - Contabilidade de Cobertura</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>4</b>	<b>–</b>	<b>4</b>
<b>Nocionais</b>	<b>1 401</b>	<b>4 769</b>	<b>5 838</b>	<b>7 286</b>	<b>–</b>	<b>19 294</b>
<b>Derivados de negociação</b>	<b>1 401</b>	<b>4 769</b>	<b>5 838</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>12 008</b>
Nocional Compra	700	2 385	2 919	–	–	6 004
Nocional Venda	700	2 385	2 919	–	–	6 004
<b>Derivados - Contabilidade de Cobertura</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>7 286</b>	<b>–</b>	<b>7 286</b>
Nocional Compra	–	–	–	3 643	–	3 643
Nocional Venda	–	–	–	3 643	–	3 643

(milhares de euros)

	2024					Total
	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada / Crédito vencido	
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>240 859</b>	<b>16 394</b>	<b>67 585</b>	<b>314 203</b>	<b>13 515</b>	<b>652 555</b>
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>	<b>9</b>	<b>29</b>	<b>64</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>102</b>
Derivados de negociação	9	29	64	–	–	102
<b>Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>229</b>	<b>229</b>
Títulos	–	–	–	–	229	229
<b>Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>156</b>	<b>–</b>	<b>19 788</b>	<b>8 818</b>	<b>9 366</b>	<b>38 128</b>
Títulos	156	–	19 788	8 818	9 366	38 128
<b>Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo custo amortizado</b>	<b>240 694</b>	<b>16 366</b>	<b>47 731</b>	<b>305 084</b>	<b>3 920</b>	<b>613 796</b>
Títulos	62	–	6 000	–	–	6 062
Aplicações em Instituições de crédito	225 790	25	–	–	–	225 815
Crédito a Clientes	14 842	16 340	41 731	305 084	3 920	381 918
<b>Derivados - Contabilidade de Cobertura</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>1</b>	<b>300</b>	<b>–</b>	<b>301</b>
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>347 183</b>	<b>244 852</b>	<b>17 550</b>	<b>219</b>	<b>–</b>	<b>609 803</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>	<b>13</b>	<b>38</b>	<b>107</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>158</b>
Derivados de negociação	13	38	107	–	–	158
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>347 170</b>	<b>244 814</b>	<b>17 430</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>609 414</b>
Recursos de outras instituições de crédito	4 596	102 868	336	–	–	107 801
Recursos de clientes	342 574	141 945	12 089	–	–	496 608
Responsabilidades representadas por títulos	–	–	5 005	–	–	5 005
<b>Derivados - Contabilidade de Cobertura</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>13</b>	<b>219</b>	<b>–</b>	<b>232</b>
<b>Nacionais</b>	<b>918</b>	<b>2 892</b>	<b>30 381</b>	<b>38 924</b>	<b>–</b>	<b>73 115</b>
<b>Derivados de negociação</b>	<b>918</b>	<b>2 892</b>	<b>5 381</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>9 191</b>
Nocional Compra	459	1 446	2 691	–	–	4 596
Nocional Venda	459	1 446	2 691	–	–	4 596
<b>Derivados - Contabilidade de Cobertura</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>25 000</b>	<b>38 924</b>	<b>–</b>	<b>63 924</b>
Nocional Compra	–	–	12 500	19 462	–	31 962
Nocional Venda	–	–	12 500	19 462	–	31 962

### 34.5 Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e dos sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global do novobanco exclusivamente dedicada a esta tarefa, bem como pelo Responsável pela Gestão de Risco Operacional nomeado pelo Conselho de Administração, ao qual compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste risco no novobanco dos Açores, nas suas áreas de competência.

### 34.6 Gestão de Capital e Rácios de Solvabilidade e de Alavancagem

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e alavancagem definidos pelas entidades de supervisão, nomeadamente pelo Banco de Portugal.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Os rácios de capital do Banco são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR), que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios supra mencionados.

O Banco utiliza o método padrão para o cálculo dos ativos ponderados pelos riscos de crédito, de mercado e operacional.

Os elementos de capital regulamentar considerados na determinação dos rácios de solvabilidade dividem-se em fundos próprios principais de nível 1 (ou *common equity tier I* ou CET I), fundos próprios adicionais de nível 1 (ou *additional tier I*) que adicionados ao CET I constituem os fundos próprios de nível 1 (ou *tier I*), e fundos próprios de nível 2 (ou *tier II*) que adicionados ao *tier I* constituem os fundos próprios totais.

Os fundos próprios totais do Banco são constituídos por elementos de CET I.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos fundos próprios, ativos ponderados pelo risco e rácios de capital do Banco para 31 de dezembro de 2025 e 2024, período em que foi possível melhorar os níveis de solvabilidade do Banco:

	(milhões de euros)		
	2025	2024	
Capital ordinário realizado, prémios emissão e ações próprias	25 319	25 319	
Reservas e resultados transitados	34 457	26 993	
Resultado líquido exercício atribuível acionistas Banco	8 666	10 942	
<b>A - Capital próprio</b>	<b>68 441</b>	<b>63 254</b>	
Resultado líquido exercício atribuível acionistas Banco não elegível (1)	(4 333)	(8 241)	
Ajustamentos de avaliação adicional	(39)	(39)	
Período transitório IFRS 9	-	354	
Ativos intangíveis	(90)	(93)	
Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos	(4 266)	(2 704)	
Outros (1)	(222)	(388)	
<b>B - Ajustamentos regulamentares ao capital próprio</b>	<b>(8 950)</b>	<b>(11 111)</b>	
<b>C - Fundos próprios principais de nível 1 - CET I (A+B)</b>	<b>59 492</b>	<b>52 143</b>	
<b>E - Fundos próprios de nível 1 - Tier I (C+D)</b>	<b>59 492</b>	<b>52 143</b>	
<b>G - Fundos próprios totais (E+F)</b>	<b>59 492</b>	<b>52 143</b>	
Risco de crédito	224 367	267 170	
Risco de mercado	215	167	
Risco operacional	32 660	30 009	
<b>H - Ativos ponderados pelo risco</b>	<b>257 242</b>	<b>297 347</b>	
<b>Rácios de solvabilidade</b>			
<b>Rácio CET I</b>	<b>(C/H)</b>	<b>23,1 %</b>	<b>17,5 %</b>
<b>Rácio Tier I</b>	<b>(E/H)</b>	<b>23,1 %</b>	<b>17,5 %</b>
<b>Rácio de solvabilidade</b>	<b>(G/H)</b>	<b>23,1 %</b>	<b>17,5 %</b>
<b>Rácio de alavancagem(2)</b>		<b>8,3 %</b>	<b>7,5 %</b>

(1) Componente do resultado líquido do exercício retida incorporada no exercício subsequente

(2) O rácio de alavancagem resulta de dividir o Tier 1 pela medida de exposição apurada nos termos da CRR

## NOTA 35 - Eventos Subsequentes

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, não existem eventos subsequentes a relatar.

### iii. Certificação Legal e Relatório do Revisor Oficial de Contas



**Ernst & Young**  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da Índia, 10 - Piso 1  
1349-066 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

#### Certificação Legal das Contas

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Novo Banco dos Açores, S.A. (o Banco), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um ativo total de 697.363 milhares de euros e um total de capital próprio de 68.441 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 8.666 milhares de euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Novo Banco dos Açores, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

##### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Imparidade para crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rubrica Crédito a clientes inclui perdas por imparidade acumulada no montante de 13.189 milhares de euros ("m€"), tendo sido reconhecida, durante o exercício, um ganho por imparidade de 292 m€ na linha de Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados. O detalhe da imparidade para crédito a clientes e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Notas 6.12, 7.1, 17 e 20).	A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ obtenção do entendimento, apreciação da conceção e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes;</li> <li>▶ realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas considerando as variações ocorridas nas exposições de crédito;</li> <li>▶ seleção de uma amostra de devedores objeto de análise individual de imparidade para analisar os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu a</li> </ul>

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número  
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Shape the future  
with confidence

Novo Banco dos Açores, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2025

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Para o cálculo desta estimativa sobre a perda por imparidade da carteira de crédito a clientes, o órgão de gestão efetuou julgamentos relevantes como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas do Banco na avaliação de risco de crédito. Para além da complexidade dos modelos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que pode levantar questões sobre a sua qualidade e disponibilidade.</p> <p>Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, especialmente num contexto macroeconómico em rápida alteração, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que faz com que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>informação sobre os modelos de negócio, a situação económico-financeira dos devedores e os relatórios de avaliação dos colaterais. Inquirição aos especialistas do Banco por forma a obter o entendimento da estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ obtenção do entendimento e apreciação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, teste do cálculo, comparação da informação usada no modelo com dados fonte, através das reconciliações preparadas pelo Banco, análise dos pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparação dos parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação e comparação dos resultados dos modelos com os valores registados nas demonstrações financeiras;</li> <li>▶ teste à razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados:             <ul style="list-style-type: none"> <li>i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada;</li> <li>ii) entendimento das alterações aos modelos utilizados pelo Banco para determinar os parâmetros usados no cálculo da perda esperada e dos resultados nos parâmetros;</li> <li>iii) teste, para a carteira de crédito a clientes do Banco, da aplicação das regras de avaliação do aumento significativo do risco de crédito e, numa base de amostragem, a validação dessa classificação;</li> <li>iv) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores; e</li> <li>v) análise dos trabalhos das áreas de validação e auditoria interna relativa aos modelos de imparidade coletiva.</li> </ul> </li> <li>▶ a análise da metodologia e pressupostos utilizados pelo Banco na determinação dos ajustamentos ao modelo, a revisão da documentação de suporte, recálculos relevantes e discussões regulares com o Departamento de Risco para validar a razoabilidade das estimativas efetuadas.</li> <li>▶ análise do impacto refletido nas demonstrações financeiras relativo a operações de venda de crédito ocorridas em exercícios anteriores;</li> <li>▶ leitura das atas do Comité de Imparidade, do Comité de Imparidade alargado e do Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito; e</li> <li>▶ análise das divulgações incluídas nas Notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>



Shape the future  
with confidence

Novo Banco dos Açores, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2025

## 2. Responsabilidades com pensões de reforma

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme descrito na Nota explicativa 14, as responsabilidades com pensões de reforma ascendem a 18.012 m€, tendo-se registado um ganho atuarial líquido nas responsabilidades de 683 m€ decorrente de ganhos na alteração de pressupostos financeiros (1.384 m€) e de perdas de experiência (701 m€) reconhecidos no outro rendimento integral.</p> <p>As políticas contabilísticas para o reconhecimento do Fundo de Pensões e as divulgações encontram-se nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Notas 6.22, 7.4 e 14).</p> <p>A taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.</p> <p>A estimativa das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos atuariais que, caso fossem diferentes dos assumidos pelo órgão de gestão, poderia resultar num valor materialmente diferente. Por este motivo, consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ análise da nota atuarial com referência a 31 de dezembro de 2025 preparada pelo atuário;</li> <li>▶ reuniões com o pessoal-chave do Banco de forma a obter o entendimento dos pressupostos considerados;</li> <li>▶ avaliação da razoabilidade dos pressupostos considerados a 31 de dezembro de 2025, nomeadamente da taxa de desconto, tábuas de mortalidade, pressupostos de crescimento de salários e pensões, com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado; e</li> <li>▶ análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.



Shape the future  
with confidence

Novo Banco dos Açores, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2025

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.



Shape the future  
with confidence

Novo Banco dos Açores, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2025

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.


### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de junho de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de outubro de 2021 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2023. Mantivemo-nos em funções durante o exercício de 2024 por extensão do mandato anterior, permanecendo em vigor até à realização de nova nomeação, de acordo com comunicação da entidade ao Banco de Portugal em 29 de fevereiro de 2024, a qual, veio a ocorrer em 2025. Na assembleia geral de acionistas, realizada em 19 de março de 2025 fomos nomeados para um terceiro e último mandato entre 2025 e 2027;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Banco, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Apoio ao Órgão de fiscalização para emissão do relatório de autoavaliação, nos termos da alínea a) do artigo 55.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
  - Relatório do Auditor Externo sobre os procedimentos de salvaguarda de bens de clientes (Artigo 304.º-C do Código dos Valores Mobiliários); e
  - Relatório e Parecer sobre o processo de prevenção de branqueamento de capitais (Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal).

Lisboa, 10 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

 Digitally signed by  
RICARDO NUNO  
LOPES PINTO  
Date: 2026-03-10

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579  
Registado na CMVM com o n.º 20161189

5/5

## iv. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



### Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (2025)

Exmos. Accionistas do  
Novo Banco dos Açores, SA

O Conselho Fiscal do Novo Banco dos Açores, SA (NBA) apresenta o Relatório da sua actividade fiscalizadora e o Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas do NBA e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, bem como sobre a Certificação Legal de Contas, todas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, dando assim cumprimento ao disposto no art.º 420º, nº 1, al. g) e nº 6 e no art.º 452º do Código das Sociedades Comerciais e no art.º 3º da Lei nº 148/2015.

#### 1. Relatório da actividade fiscalizadora

Durante o último exercício do seu mandato, e até à emissão do presente Relatório, o Conselho Fiscal (CF) desenvolveu, entre outras, as actividades relatadas nos pontos seguintes, com a periodicidade e a extensão que considerou necessárias para o adequado cumprimento das suas obrigações, incluindo as que derivam do NBA qualificar como Entidade de Interesse Público:

- Verificou a observância do cumprimento do Código das Sociedades Comerciais, do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras, das normas e recomendações das entidades de supervisão europeias e nacionais, dos Estatutos e Políticas do NBA e do Regulamento do CF;
- Acompanhou regularmente a actividade do NBA, designadamente pela participação nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração, pela leitura das respectivas actas e por contactos com os seus membros;
- Inteiro-se da aplicação do Plano Estratégico definido pelo CA, centrado nos quatro seguintes pilares: Banco Centrado no Cliente, Operações Simples e Eficientes, Pessoas e Cultura e Desempenho Sustentável;
- Apreciou a actualização de políticas e outras normas estruturantes, designadamente o Código de Conduta, as Políticas de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais, de Planeamento da Sucessão, de Seleção e Avaliação do Revisor Oficial de Contas, de Remuneração de Colaboradores, de Transações com Partes Relacionadas, de Conflitos de Interesses e de Comunicação de Irregularidades, emitindo o seu parecer prévio, sempre que aplicável ou solicitado;
- Actualizou o seu Regulamento Interno e o Plano de Actividades para incorporar as alterações introduzidas no Aviso 3/2020, e aprovou o plano de formação para os membros dos órgãos sociais;
- Reuniu com os departamentos e serviços mais relevantes para a sua acção, designadamente a Direcção Central, o Secretário da Sociedade, o DRG, o DCOMPL, o DAI, e o Interlocutor na prestação de serviços comuns pelo Novo Banco;
- Verificou o cumprimento da Política de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas nas operações com accionistas relevantes;
- Procedeu à confirmação prévia da independência do ROC na prestação de serviços distintos da auditoria não proibidos;

1/3

## **novobanco** DOS AÇORES

- Apreciou os pontos de situação periódicos, os documentos e os relatórios produzidos pela DCIAR, DRG, DCOMPL, DAI e pelo Interlocutor na prestação de serviços comuns, e deu parecer sobre os regulamentos internos, os planos de actividade e de formação das funções de controlo;
- Analisou e deu parecer sobre o relatório anual da qualidade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (RBC);
- Acompanhou as interacções e a aplicação das determinações e recomendações dos supervisores;
- Participou em acções de formação relevantes para a sua actividade, incluindo sobre a Política Antissuborno e Corrupção, as Tecnologias de Informação, o Aviso 3/2020, o Regulamento Europeu de Resiliência Operacional Digital (DORA), a Prevenção do BC/FT, a Política de Conflitos de Interesses e os Procedimentos Ambientais, Sociais e de Governação (ESG);
- Participou activamente na autoavaliação anual da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de controlo interno; neste processo, apreciou a Avaliação do CA e emitiu a sua própria Avaliação, suportando-se, também, nos resultados do trabalho de apoio realizado pelo ROC; analisou e deu parecer (i) sobre os relatórios preparados pelas funções de controlo interno relativos à avaliação da independência no exercício das respectivas funções, e (ii) sobre os relatórios relativos às deficiências identificadas e às medidas correctivas adoptadas; emitiu a Declaração sobre a adequação da classificação das deficiências e o Relatório sobre as Irregularidades Recebidas; finalmente, preparou o Resumo da autoavaliação, que integra os documentos do Relatório e Contas de 2025;
- Acompanhou regularmente a implementação das medidas aprovadas pelo CA para mitigação e/ou resolução das deficiências de controlo interno;
- Analisou os resultados dos inquéritos internos sobre a cultura organizacional da Instituição (PULSE) e inteirou-se das medidas adoptadas para melhorar as situações identificadas, bem como da sua implementação;
- Contactou as estruturas relevantes para aferição da fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e da preparação da informação divulgada publicamente;
- Acompanhou a informação financeira produzida mensalmente, incluindo o cumprimento dos rácios prudenciais, tendo obtido da Administração e do responsável pela Direcção Central os esclarecimentos solicitados;
- Verificou se as contas foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos, critérios valorimétricos e demais normativos aplicáveis, e se conduzem a uma representação adequada da situação patrimonial e dos resultados do Banco;
- Conforme assinalado na Nota 5 às Demonstrações Financeiras, não foram introduzidas, em 2025, alterações às políticas contabilísticas em vigor;
- Reuniu com o Revisor Oficial de Contas para obter informação sobre o planeamento e o decorrer dos seus trabalhos e para se inteirar das principais situações por ele identificadas;
- Apreciou o Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e verificou que (i) está elaborado em conformidade com as disposições legais, (ii) é esclarecedor da evolução dos negócios e da situação patrimonial do NBA, (iii) destaca os aspectos mais significativos ocorridos ao longo do exercício, e (iv) descreve os principais riscos e incertezas com que o NBA se defronta;

2/3

## **novobanco** DOS AÇORES

- Apreciou igualmente os demais documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração, os quais satisfazem os requisitos legais aplicáveis, tendo procedido às verificações e à obtenção dos esclarecimentos convenientes;
- Analisou a proposta de distribuição de resultados apresentada pela Administração, a qual, seguindo critérios de responsabilidade e prudência, propõe a distribuição aos accionistas de 50% do resultado líquido do exercício;
- Recebeu e analisou (i) a Certificação Legal das Contas emitida pela Ernst & Young - Audit & Associados, SROC, SA, emitida em 10 de Março de 2026, sem reservas e sem ênfases, que merece a sua concordância, bem como (ii) o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal, emitido na mesma data, que inclui a Confirmação de Independência do ROC e descreve detalhadamente um vasto conjunto de informações decorrentes do trabalho efectuado.

### **2. Parecer do Conselho Fiscal**

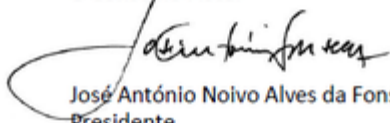
Tendo por referência o que acima foi exposto, é convicção do CF que o Relatório e Contas de 2025 apresentam de forma apropriada a situação patrimonial e financeira e o resultado líquido do NBA no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, pelo que dá parecer favorável àqueles documentos, e recomenda à Assembleia Geral que:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e as Contas do Novo Banco dos Açores, SA apresentadas pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, e
- b) Aprove a proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultado líquido do exercício.

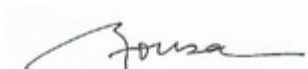
Neste último ano do seu mandato, o CF destaca a disponibilidade e a colaboração sempre recebidas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, bem como a qualidade do apoio das Direcções, Serviços e Colaboradores com quem mais directamente contactou ao longo do seu mandato.

11 de Março de 2026

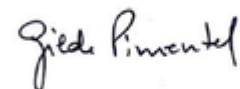
O Conselho Fiscal



José António Noivo Alves da Fonseca  
Presidente



António Maurício Couto Tavares Sousa  
Vogal



Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel  
Vogal

3/3

# III. ANEXOS

**novobanco**  
DOS AÇORES

## (i) Resumo do Relatório Anual de Autoavaliação de 2025



**Resumo da Avaliação do Conselho Fiscal  
sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional no  
Novo Banco dos Açores, SA e nos seus sistemas de controlo interno (2025)**  
(Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, art.º 60.º)

Em cumprimento da norma em referência (o Aviso), o Novo Banco dos Açores, SA (NBA) procedeu a uma nova avaliação da adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de controlo interno, com o objectivo de promover uma reflexão sobre o grau de cumprimento das matérias tratadas no Aviso, na perspectiva de assegurar uma progressiva aderência aos princípios e objectivos nele definidos.

Aquela avaliação fez parte de um levantamento conduzido centralmente pelo Grupo novobanco, com o apoio de assessores externos, o qual foi ajustado em função das particularidades do NBA.

A autoavaliação foi reportada 30 de Setembro de 2025 e, conforme dispõe o art.º 55.º do Aviso, está documentada nas avaliações autónomas efectuadas pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, bem como nos relatórios dos responsáveis pelas funções de controlo interno, e demais documentação relevante.

A autoavaliação conduziu às seguintes conclusões, válidas à data de referência:

1. No NBA existe uma cultura organizacional de amplo conhecimento de todos os colaboradores, que privilegia e assegura uma gestão eficaz da actividade do Banco e dos riscos a que ele se encontra exposto;
2. A estrutura organizacional é adequada à estratégia definida, à natureza da actividade desenvolvida, à cadeia hierárquica e aos meios humanos e materiais existentes;
3. A cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno satisfazem adequadamente os requisitos definidos no Aviso;
4. O Código de Conduta e demais políticas do NBA são actualizadas regularmente e estão amplamente divulgadas, incluindo por via de acções de formação;
5. As Funções de Controlo Interno são desempenhadas com adequada qualidade e independência;
6. Não foram identificadas deficiências de nível F4 ou F3 ao nível do Banco; permanecem por regularizar seis deficiências de nível F3, identificadas no Novo Banco, SA e com impacto no NBA, bem como outras, de menor risco, cuja resolução, para a quase totalidade das situações, está prevista para o corrente ano de 2026. Dada a sua natureza, e as características do NBA, aquelas

## **novobanco** DOS AÇORES

deficiências não prejudicam as conclusões gerais acima apresentadas, e serão adequadamente acompanhadas para minimizar o impacto negativo que possam ter no Banco;

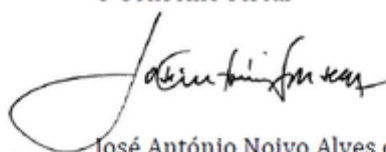
7. As políticas e práticas remuneratórias em vigor, divulgadas internamente e no sítio do Banco na Internet, cumprem, na generalidade, com as normas legais e regulamentares aplicáveis, e são adequadas ao perfil de risco do Banco;
8. Os processos de preparação dos reportes prudenciais e financeiros e da informação divulgada ao público, são fiáveis;
9. Os deveres de divulgação ao público são adequadamente cumpridos.

A avaliação externa da conduta e a cultura do Banco, incluindo dos órgãos de administração e de fiscalização e suas comissões de apoio, realizada em 2024, verificou que elas se encontravam globalmente em linha com as melhores práticas, incluindo as expectativas da EBA e do FSB, pelo que concluiu pela respectiva adequação, tendo o NBA dado activo seguimento às recomendações então sugeridas.

A integral implementação dos princípios e objectivos do Aviso é um processo contínuo, sempre susceptível de melhorias, pelo que o NBA continuará a promover as iniciativas e a desenvolver as actividades que permitam aprofundar aquele processo.

4 de Março de 2026

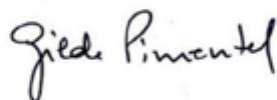
O Conselho Fiscal



José António Noivo Alves da Fonseca  
Presidente



António Maurício Couto Tavares Sousa  
Vogal



Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel  
Vogal

A decorative teal wavy line graphic that spans horizontally across the middle of the page, with a slight dip in the center.

**novobanco**  
DOS AÇORES